



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT**

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.878

Ano-Calendário

2.023

Ano-civil

2.022

Data-Focal

31/12/2022

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

27 de janeiro de 2022

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) Igor França Garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2023
Data Focal:	31/12/2022
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2022
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2022
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	27/01/2022

Ente Federativo:	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
Unidade Gestora:	FUNSEM
Perfil Atuarial:	III
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2023.000080.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	32,75%	32,75%
Custo Normal (taxa de administração)	3,60%	3,60%
Custo Normal Total	36,35%	36,35%
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	255.896.969,86	255.896.969,86
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	252.548.809,23	252.548.809,23
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	3.348.160,63	3.348.160,63
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(393.751.131,35)	(393.751.131,35)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(218.157.982,01)	(218.157.982,01)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(227.539.495,65)	(227.539.495,65)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	9.381.513,64	9.381.513,64
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(175.593.149,34)	(175.593.149,34)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(500.945.398,53)	(500.945.398,53)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	325.352.249,19	325.352.249,19
Saldo da Compensação Previdenciária	35.947.622,44	35.947.622,44
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Resultado Atuarial	(101.906.539,05)	(101.906.539,05)
DÉFICIT ATUARIAL	(101.906.539,05)	(101.906.539,05)



SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o FUNSEM apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 4.532.745,70 para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	2.262.667,45	29.177.484,28	40,73%
Total Despesas	1.895.749,12	24.644.738,58	34,99%
Superávit Financeiro	366.918,33	4.532.745,70	5,74%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do FUNSEM, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2025 o FUNSEM deverá ter um patrimônio de R\$ 307.119.189,53.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2023	850	9.315.984	14.872.302	2.846.310	13.431.173	1.057.313	41.523.082
2024	849	9.409.143	15.021.025	4.245.246	14.348.034	1.057.313	44.080.761
2025	825	9.098.487	14.525.085	4.289.755	15.125.284	1.057.313	44.095.925

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2023	250	20.137.141	2.027.235	-	2.535.444	24.699.820	272.720.232
2024	247	20.210.521	2.059.915	-	3.193.456	25.463.893	291.337.100
2025	270	23.020.867	2.071.738	-	3.221.230	28.313.835	307.119.190



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	13
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	28
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	28
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	28



5.6. Composição do grupo familiar	29
5.7. Compensação Financeira	29
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	30
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	30
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	30
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	30
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	31
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
7 – RESULTADO ATUARIAL	37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45



8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45
9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	51
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	53
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	54
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	58
9.2.3.1. Aporte Financeiro por Órgão/Entidade	59
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	60
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	60
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	60
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	61
11.1. Comportamento Demográfico	61
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	62
11.3. Comportamento Estatístico	63
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	64
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	65
11.6. Meta Atuarial	65
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	66
13 – PARECER ATUARIAL	67
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	67
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	68
13.3. Plano de Custeio	70
14 – ANEXOS	71
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	72
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	90



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	118
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	120
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	123
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	140
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	149
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	151
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	158
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	163
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	167
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	170
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	172
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	175
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	183



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2023, do RPPS de CAMPO NOVO DO PARECIS - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do FUNSEM, posicionados em 31/12/2022, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2022, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do FUNSEM, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.

• **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, além de definir a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2023, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.

• **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.



Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 1170, de 09/05/2007, que trata da criação/reestruturação do FUNSEM. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 2.112 de 10/06/2020.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2022 foi aprovado através da Lei Municipal nº 2317, de 01/06/2022, e estabelece o Custo Normal de 22,35%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 2317, de 01/06/2022, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 2317, de 01/06/2022.



2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de CAMPO NOVO DO PARECIS - MT implementou através da Lei Municipal nº 2233 de 30/09/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município realizou concurso público e 3 Servidores Ativos recebem remuneração acima do Teto do RGPS e aderiram ao Plano de Benefícios oferecido pela Entidade Fechada de Previdência Complementar. Quanto aos demais Servidores Efetivos nenhum aderiu ao Plano.



PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 2317 de 01/06/2022

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	RUIROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(83.604.090,81)					
1	2022	(84.837.660,05)	(1.233.569,24)	4.079.879,63	2.846.310,39	5,52%	55.846.379,42
2	2023	(86.131.427,47)	(1.293.767,42)	4.140.077,81	2.846.310,39	5,47%	56.404.843,21
3	2024	(86.089.395,34)	42.032,14	4.203.213,66	4.245.245,80	8,07%	56.968.891,65
4	2025	(86.000.802,57)	88.592,76	4.201.162,49	4.289.755,26	8,08%	57.538.580,56
5	2026	(85.860.653,31)	140.149,27	4.196.839,17	4.336.988,43	8,08%	58.113.966,37
6	2027	(85.663.436,14)	197.217,17	4.189.999,88	4.387.217,05	8,10%	58.695.106,03
7	2028	(85.403.071,04)	260.365,10	4.180.375,68	4.440.740,79	8,12%	59.282.057,09
8	2029	(85.072.850,76)	330.220,28	4.167.669,87	4.497.890,15	8,14%	59.874.877,66
9	2030	(84.665.376,25)	407.474,51	4.151.555,12	4.559.029,63	8,17%	60.473.626,44
10	2031	(84.172.485,38)	492.890,87	4.131.670,36	4.624.561,23	8,20%	61.078.362,70
11	2032	(83.585.174,35)	587.311,03	4.107.617,29	4.694.928,32	8,24%	61.689.146,33
12	2033	(82.893.510,97)	691.663,38	4.078.956,51	4.770.619,89	8,29%	62.306.037,79
13	2034	(82.086.539,06)	806.971,91	4.045.203,34	4.852.175,25	8,35%	62.929.098,17
14	2035	(81.152.172,95)	934.366,11	4.005.823,11	4.940.189,22	8,42%	63.558.389,15
15	2036	(80.077.081,14)	1.075.091,81	3.960.226,04	5.035.317,85	8,50%	64.193.973,05
16	2037	(78.846.557,99)	1.230.523,15	3.907.761,56	5.138.284,71	8,59%	64.835.912,78
17	2038	(77.444.382,17)	1.402.175,83	3.847.712,03	5.249.887,86	8,69%	65.484.271,90
18	2039	(75.852.660,51)	1.591.721,66	3.779.285,85	5.371.007,51	8,80%	66.139.114,62
19	2040	(74.051.655,84)	1.801.004,67	3.701.609,83	5.502.614,50	8,92%	66.800.505,77
20	2041	(72.019.597,02)	2.032.058,81	3.613.720,80	5.645.779,62	9,07%	67.468.510,83
21	2042	(69.732.469,46)	2.287.127,56	3.514.556,33	5.801.683,89	9,22%	68.143.195,94
22	2043	(67.163.784,01)	2.568.685,45	3.402.944,51	5.971.629,96	9,40%	68.824.627,89
23	2044	(64.284.322,07)	2.879.461,94	3.277.592,66	6.157.054,60	9,60%	69.512.874,17
24	2045	(61.061.854,49)	3.222.467,58	3.137.074,92	6.359.542,50	9,81%	70.208.002,92
25	2046	(57.460.831,44)	3.601.023,05	2.979.818,50	6.580.841,55	10,05%	70.910.082,94
26	2047	(53.442.040,37)	4.018.791,07	2.804.088,57	6.822.879,64	10,32%	71.619.183,77
27	2048	(48.962.228,76)	4.479.811,60	2.607.971,57	7.087.783,17	10,62%	72.335.375,61
28	2049	(43.973.688,01)	4.988.540,76	2.389.356,76	7.377.897,52	10,94%	73.058.729,37
29	2050	(38.423.794,39)	5.549.893,62	2.145.915,97	7.695.809,59	11,30%	73.789.316,66
30	2051	(32.254.502,84)	6.169.291,55	1.875.081,17	8.044.372,71	11,69%	74.527.209,83
31	2052	(25.401.788,54)	6.852.714,30	1.574.019,74	8.426.734,04	12,13%	75.272.481,93
32	2053	(17.795.030,97)	7.606.757,58	1.239.607,28	8.846.364,86	12,61%	76.025.206,75
33	2054	(9.356.334,53)	8.438.696,43	868.397,51	9.307.093,94	13,13%	76.785.458,81
34	2055	220,73	9.356.555,27	456.589,13	9.813.144,39	13,71%	77.553.313,40
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (AID, AESP * e ATC **).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (AC).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv).

3.1.4. - Pensão por Morte (PM).

3.1.5. - Abono Anual (13º Benefício) * .**

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à "massa de servidores" do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da "massa" para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral (EC 20/1998)

<i>Elegibilidade H/M</i>	<i>Ap. Idade</i>	<i>Ap. Tempo Contrib.</i>	<i>Ap. Especial</i>	<i>Ap. Compuls</i>	<i>Ap. Invalid.</i>	<i>Pensão Morte</i>
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	<i>Ap. Idade</i>	<i>Ap. Tempo Contrib.</i>	<i>Ap. Especial</i>	<i>Ap. Compuls</i>	<i>Ap. Invalid.</i>	<i>Pensão Morte</i>
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	<i>Ap. Idade</i>	<i>Ap. Tempo Contrib.</i>	<i>Ap. Especial</i>	<i>Ap. Compuls</i>	<i>Ap. Invalid.</i>	<i>Pensão Morte</i>
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	<i>Ap. Idade</i>	<i>Ap. Tempo Contrib.</i>	<i>Ap. Especial</i>	<i>Ap. Compuls</i>	<i>Ap. Invalid.</i>	<i>Pensão Morte</i>
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Ativo	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 177.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	3,40%	4,52%	-1,07%
2021	5,26%	10,06%	-4,36%
2022	10,94%	5,78%	4,88%
ACUMULADO	20,74%	21,68%	-0,78%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-0,26%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	4,05%	4,52%	-0,45%
2021	7,34%	10,06%	-2,47%
2022	8,81%	5,78%	2,86%
ACUMULADO	21,53%	21,68%	-0,12%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na "ativa" (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-0,04%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a

Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.



A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 2,09% a 4,90%, conforme o artigo 5º, da Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2022 - data focal 31/12/2021, a Duração do Passivo do FUNSEM é de 18,4 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,73% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. Segue abaixo as rentabilidades dos últimos 5 anos do FUNSEM.

RENTABILIDADE X META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	TAXA DE JUROS (a.a.)	META ATUARIAL	RPPS SUPEROU A META ATUARIAL?
2017	11,32%	6,00%	9,11%	SIM
2018	10,15%	6,00%	9,95%	SIM
2019	10,90%	6,00%	10,54%	SIM
2020	6,02%	5,87%	10,63%	NÃO
2021	1,72%	5,42%	15,98%	NÃO

Conforme o quadro acima, o FUNSEM, superou a Meta Atuarial em 3 anos, podendo acrescentar mais 0,45% à Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2023.

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MTP nº 1.837/2022, os recursos financeiros administrados pelo FUNSEM deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente á 5,18% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



RENTABILIDADE NO ANO DE 2022

Devido a instabilidade ocorrida no Mercado Financeiro, a carteira de investimentos sofreu forte oscilação. No 2º Trim/2022, tivemos forte desvalorização devido a guerra na Ucrânia e a resiliência da inflação que não arrefeceu e nos meses de março e abril ultrapassou o histórico de 1994 e 1996, respectivamente. A Taxa Selic, projetada no início do ano em 11,75% passou a ser projetada em 13,75%. Em junho/2022, visando combater a alta da inflação o Governo Federal reduziu impostos sobre combustíveis, energia, transporte coletivo e telecomunicações, gerando incertezas quanto ao teto de gastos, já que essa medida iria reduzir Receita. No Exterior, a alta da inflação nos Países Desenvolvidos (que ultrapassou o histórico de 40 anos) e o aumento da Taxa de Juros no E.U.A, contribuíram negativamente sobre o trimestre. No 4º Trim/2022 tivemos instabilidade, por conta das propostas do Governo de transição que queria extinguir o Teto de Gastos nos próximos 4 anos, elevar o valor do Auxílio Brasil e a suplementação de R\$ 200 Bilhões de reais no orçamento federal/2023, trazendo mais incertezas sobre a Política Fiscal. A carteira até conseguiu performar bem, mas, não a ponto de conseguir cumprir a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2022

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2022 - Política de Investimentos	10,92%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2022	8,30%
Inflação anual - 2022	5,78%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2023, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MTP 1.837/2022.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.



5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,4
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	57,6
PROFESSORES - MASCULINO	58,6
PROFESSORES - FEMININO	56,1

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.



5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o FUNSEM vem recebendo compensação previdenciária, referente a 23 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 7.386,75 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente á R\$ 910.856,39 de compensação previdenciária destes Beneficiários.



5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	5,31%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo <i>(sobre Remuneração e Benefícios)</i>	97,67%

Conforme o artigo 43 da Portaria MTP 1.467/2022, a utilização da premissa de fator de capacidade deverá observar a perspectiva de inflação de longo prazo, conforme última grade de parâmetros macroeconômicos divulgada pelo Ministério da Economia até a data focal da avaliação atuarial.

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 31/12/2022, para o ano de 2023, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 5,31%.



5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de CAMPO NOVO DO PARECIS - MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo FUNSEM e estão posicionados na Data Base de 31/12/2021, e 31/12/2022, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 03 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do FUNSEM em 31/11/2017 de 97,00% dos Servidores Ativos e 88,00% dos Inativos.



6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. e Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%	
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 17% dos Servidores Ativos	148	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 17% dos Servidores Ativos	148	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	36,35%	36,35%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	5,83%	5,83%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	30,52%	30,52%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	255.896.969,86	255.896.969,86
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	221.613.076,42	221.613.076,42
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	25.323.325,31	25.323.325,31
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	5.612.407,50	5.612.407,50
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	3.348.160,63	3.348.160,63
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	393.751.131,35	393.751.131,35
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	218.157.982,01	218.157.982,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	227.539.495,65	227.539.495,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(9.381.513,64)	(9.381.513,64)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	175.593.149,34	175.593.149,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	500.945.398,53	500.945.398,53
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(186.264.162,66)	(186.264.162,66)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(139.088.086,53)	(139.088.086,53)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(35.947.622,44)	(35.947.622,44)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	(910.856,39)	(910.856,39)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	529.161,05	529.161,05
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(35.565.927,10)	(35.565.927,10)
RESULTADO ATUARIAL	(101.906.539,05)	(101.906.539,05)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(83.604.090,81)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(18.302.448,24)	(101.906.539,05)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2022, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO	Valores (R\$)		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	221.613.076,42		
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS	25.323.325,31		
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	5.612.407,50		
Aplicações em Enquadramento	0,00		
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento	0,00		
Demais Bens, Direitos e Ativos	3.348.160,63		
TOTAL (1)	255.896.969,86		
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL (3) = (1) + (2)	255.896.969,86		



7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

	Data Focal	Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2022	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO		255.896.969,86	255.896.969,86
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		3.348.160,63	3.348.160,63
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		252.548.809,23	252.548.809,23
(+) Crédito a Curto Prazo		-	-
(+) Crédito a Longo Prazo		-	-
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		274.199.418,10	255.896.969,86
2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-	-
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-	-
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-	-
2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-	-
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-	-
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-	-
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		217.247.125,62	217.247.125,62
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		227.539.495,65	227.539.495,65
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(9.296.721,55)	(9.296.721,55)
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		(84.792,09)	(84.792,09)
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(910.856,39)	(910.856,39)
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-	-
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		140.556.383,29	140.556.383,29
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		500.945.398,53	500.945.398,53
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(186.264.162,66)	(186.264.162,66)
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(139.088.086,53)	(139.088.086,53)
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(35.036.766,05)	(35.036.766,05)
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-	-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(83.604.090,81)	(101.906.539,05)
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(83.604.090,81)	(101.906.539,05)
2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-	-
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-	-
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		-	-
2.2.7.2.1.07.01 (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		-	-
2.2.7.2.1.07.02 (+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-	-
2.2.7.2.1.07.03 (+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-	-
2.2.7.2.1.07.04 (+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-	-
2.2.7.2.1.07.98 (+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar		(18.302.448,24)	-



7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Aliquotas vigentes	Valores com Aliquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	218.157.982,01	218.157.982,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	227.539.495,65	227.539.495,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(9.381.513,64)	(9.381.513,64)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Aliquotas vigentes	Valores com Aliquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	175.593.149,34	175.593.149,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	500.945.398,53	500.945.398,53
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(186.264.162,66)	(186.264.162,66)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(139.088.086,53)	(139.088.086,53)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Aliquotas vigentes	Valores com Aliquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	(910.856,39)	(910.856,39)

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	529.161,05	529.161,05
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(35.565.927,10)	(35.565.927,10)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(101.906.539,05)	(101.906.539,05)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(83.604.090,81)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(18.302.448,24)	(101.906.539,05)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	624.742.892,61	624.742.892,61



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	5.417.615,88	70.429.006,39
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	389.847,44	5.068.016,72
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	4.290,65	55.778,45
TOTAL	5.811.753,97	75.552.801,56

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	70.429.006,39	18,75%	13.205.438,70
Taxa de Administração	70.429.006,39	3,60%	2.535.444,23
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	70.429.006,39	22,35%	15.740.882,93
Segurados Ativos	70.429.006,39	14,00%	9.860.060,89
Aposentados	5.068.016,72	14,00%	709.522,34
Pensionistas	55.778,45	14,00%	7.808,98
TOTAL *		36,35%	26.318.275,15

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.



8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	20.012.749,77	28,42%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	530.442,90	0,75%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	1.041.018,88	1,48%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	1.333.658,56	1,89%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	146.875,56	0,21%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	2.535.444,23	3,60%
Alíquota Total		25.600.189,90	36,35%



8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	21.493.283,89	30,52%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.571.461,78	2,23%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	2.535.444,23	3,60%
Alíquota Total	25.600.189,90	36,35%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	70.429.006,39	18,75%	13.205.438,70
Taxa de Administração	70.429.006,39	3,60%	2.535.444,23
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	70.429.006,39	22,35%	15.740.882,93
Segurados Ativos	70.429.006,39	14,00%	9.860.060,89
Aposentados	5.068.016,72	14,00%	709.522,34
Pensionistas	55.778,45	14,00%	7.808,98
Alíquota Total		36,35%	26.318.275,15

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial no Sistema Previdenciário Brasileiro. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo ou a sua utilização para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária exigisse que o sistema fosse sob o Regime Financeiro de Capitalização. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (101.906.539,05).

O artigo 55, I, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 39º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 40º, § 1º, Anexo VI da referida Portaria, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	255.896.969,86
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(357.803.508,91)
PMBC (Concedido)	(217.247.125,62)
PMBaC (a Conceder)	(140.556.383,29)
DÉFICIT ATUARIAL	(101.906.539,05)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(101.906.539,05)



Conforme o artigo 40º, § 1º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 41º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 56º da Portaria MTP 1.467/2022, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 56º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

O artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 56º, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2023, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.



9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 43º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme determina o artigo 238º, § 2º, da Portaria MTP 1.467/2022, a Secretaria de Previdência divulgou em 07/02/2022, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição da constante "a" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil Atuarial. Segundo o ISP o FUNSEM possui PERFIL ATUARIAL III.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,18% conforme demonstrado na página 27 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O artigo 6º, I da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

A Portaria MTP 1.467/2022 que revogou a Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 007/2018 informa no artigo 43 do anexo VI que o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos será contado a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei pelo Ente Federativo e publicada APÓS a Portaria MF 464/2018.

O artigo 44º, § 2º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, em caso de revisão do plano de amortização, deverá ser observado o prazo remanescente do prazo fixo de 35 anos.



CENÁRIO 1 - SEM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	33
Déficit Atuarial	(101.906.539,05)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(101.906.539,05)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(101.906.539,05)					
1	2023	(104.338.987,38)	(2.432.448,33)	5.278.758,72	2.846.310,39	4,38%	70.429.006,39
2	2024	(105.843.746,93)	(1.504.759,55)	5.404.759,55	3.900.000,00	5,94%	71.133.296,45
3	2025	(105.788.919,87)	54.827,06	5.482.706,09	5.537.533,15	8,35%	71.844.629,42
4	2026	(105.673.145,93)	115.773,94	5.479.866,05	5.595.639,99	8,35%	72.563.075,71
5	2027	(105.489.650,60)	183.495,33	5.473.868,96	5.657.364,29	8,36%	73.288.706,47
6	2028	(105.230.934,76)	258.715,84	5.464.363,90	5.723.079,74	8,38%	74.021.593,53
7	2029	(104.888.697,33)	342.237,44	5.450.962,42	5.793.199,86	8,39%	74.761.809,47
8	2030	(104.453.749,59)	434.947,73	5.433.234,52	5.868.182,25	8,42%	75.509.427,56
9	2031	(103.915.920,49)	537.829,11	5.410.704,23	5.948.533,34	8,45%	76.264.521,84
10	2032	(103.263.951,65)	651.968,84	5.382.844,68	6.034.813,52	8,49%	77.027.167,06
11	2033	(102.485.381,36)	778.570,29	5.349.072,70	6.127.642,99	8,53%	77.797.438,73
12	2034	(101.566.416,04)	918.965,33	5.308.742,75	6.227.708,08	8,59%	78.575.413,11
13	2035	(100.491.788,03)	1.074.628,01	5.261.140,35	6.335.768,36	8,65%	79.361.167,25
14	2036	(99.244.598,23)	1.247.189,80	5.205.474,62	6.452.664,42	8,72%	80.154.778,92
15	2037	(97.806.141,89)	1.438.456,34	5.140.870,19	6.579.326,53	8,80%	80.956.326,71
16	2038	(96.155.715,81)	1.650.426,08	5.066.358,15	6.716.784,23	8,90%	81.765.889,97
17	2039	(94.270.404,97)	1.885.310,84	4.980.866,08	6.866.176,92	9,01%	82.583.548,87
18	2040	(92.124.846,37)	2.145.558,61	4.883.206,98	7.028.765,58	9,13%	83.409.384,36
19	2041	(89.690.967,63)	2.433.878,74	4.772.067,04	7.205.945,78	9,27%	84.243.478,21
20	2042	(86.937.697,76)	2.753.269,87	4.645.992,12	7.399.261,99	9,42%	85.085.912,99
21	2043	(83.830.646,95)	3.107.050,81	4.503.372,74	7.610.423,55	9,59%	85.936.772,12
22	2044	(80.331.752,23)	3.498.894,72	4.342.427,51	7.841.322,23	9,79%	86.796.139,84
23	2045	(76.398.885,29)	3.932.866,94	4.161.184,77	8.094.051,71	10,00%	87.664.101,24
24	2046	(71.985.418,42)	4.413.466,88	3.957.462,26	8.370.929,14	10,24%	88.540.742,25
25	2047	(67.039.744,08)	4.945.674,34	3.728.844,67	8.674.519,01	10,51%	89.426.149,67
26	2048	(61.504.743,27)	5.535.000,81	3.472.658,74	9.007.659,56	10,80%	90.320.411,17
27	2049	(55.317.196,99)	6.187.546,28	3.185.945,70	9.373.491,98	11,13%	91.223.615,28
28	2050	(48.407.135,01)	6.910.061,98	2.865.430,80	9.775.492,79	11,49%	92.135.851,43
29	2051	(40.697.115,00)	7.710.020,01	2.507.489,59	10.217.509,60	11,89%	93.057.209,95
30	2052	(32.101.424,75)	8.595.690,24	2.108.110,56	10.703.800,80	12,34%	93.987.782,05
31	2053	(22.525.199,22)	9.576.225,53	1.662.853,80	11.239.079,34	12,83%	94.927.659,87
32	2054	(11.863.443,24)	10.661.755,97	1.166.805,32	11.828.561,29	13,37%	95.876.936,47
33	2055	50,00	11.863.493,24	614.526,36	12.478.019,60	13,96%	96.835.705,83
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 43º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(101.906.539,05)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(32.813.905,57)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(69.092.633,48)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(69.092.633,48)					
1	2023	(69.825.321,50)	(732.688,02)	3.578.998,41	2.846.310,39	4,38%	70.429.006,39
2	2024	(70.982.746,03)	(1.157.424,53)	3.616.951,65	2.459.527,12	5,94%	71.133.296,45
3	2025	(70.945.976,97)	36.769,06	3.676.906,24	3.713.675,31	8,35%	71.844.629,42
4	2026	(70.868.872,86)	77.104,11	3.675.001,61	3.752.105,72	5,60%	72.563.075,71
5	2027	(70.747.540,93)	121.331,93	3.671.007,61	3.792.339,55	5,61%	73.288.706,47
6	2028	(70.577.731,75)	169.809,17	3.664.722,62	3.834.531,79	5,61%	74.021.593,53
7	2029	(70.354.806,71)	222.925,05	3.655.926,50	3.878.851,55	5,62%	74.761.809,47
8	2030	(70.073.702,40)	281.104,31	3.644.378,99	3.925.483,29	5,63%	75.509.427,56
9	2031	(69.728.891,89)	344.810,51	3.629.817,78	3.974.628,29	5,65%	76.264.521,84
10	2032	(69.314.342,36)	414.549,53	3.611.956,60	4.026.506,13	5,66%	77.027.167,06
11	2033	(68.823.468,90)	490.873,46	3.590.482,93	4.081.356,39	5,68%	77.797.438,73
12	2034	(68.249.084,11)	574.384,79	3.565.055,69	4.139.440,48	5,71%	78.575.413,11
13	2035	(67.583.343,05)	665.741,06	3.535.302,56	4.201.043,61	5,73%	79.361.167,25
14	2036	(66.817.683,24)	765.659,82	3.500.817,17	4.266.476,99	5,77%	80.154.778,92
15	2037	(65.942.759,07)	874.924,17	3.461.155,99	4.336.080,16	5,80%	80.956.326,71
16	2038	(64.948.370,34)	994.388,72	3.415.834,92	4.410.223,64	5,84%	81.765.889,97
17	2039	(63.823.384,22)	1.124.986,13	3.364.325,58	4.489.311,71	5,89%	82.583.548,87
18	2040	(62.555.650,02)	1.267.734,20	3.306.051,30	4.573.785,50	5,94%	83.409.384,36
19	2041	(61.131.906,32)	1.423.743,70	3.240.382,67	4.664.126,37	6,00%	84.243.478,21
20	2042	(59.537.679,50)	1.594.226,82	3.166.632,75	4.760.859,57	6,06%	85.085.912,99
21	2043	(57.757.173,04)	1.780.506,46	3.084.051,80	4.864.558,25	6,13%	85.936.772,12
22	2044	(55.773.146,76)	1.984.026,28	2.991.821,56	4.975.847,85	6,21%	86.796.139,84
23	2045	(53.566.784,93)	2.206.361,82	2.889.049,00	5.095.410,83	6,30%	87.664.101,24
24	2046	(51.117.552,47)	2.449.232,46	2.774.759,46	5.223.991,92	6,39%	88.540.742,25
25	2047	(48.403.037,87)	2.714.514,59	2.647.889,22	5.362.403,81	6,50%	89.426.149,67
26	2048	(45.398.781,93)	3.004.255,95	2.507.277,36	5.511.533,31	6,61%	90.320.411,17
27	2049	(42.078.090,69)	3.320.691,24	2.351.656,90	5.672.348,14	6,74%	91.223.615,28
28	2050	(38.411.831,44)	3.666.259,25	2.179.645,10	5.845.904,35	6,87%	92.135.851,43
29	2051	(34.368.209,99)	4.043.621,45	1.989.732,87	6.033.354,32	7,02%	93.057.209,95
30	2052	(29.912.527,64)	4.455.682,35	1.780.273,28	6.235.955,63	7,19%	93.987.782,05
31	2053	(25.006.915,98)	4.905.611,66	1.549.468,93	6.455.080,59	7,37%	94.927.659,87
32	2054	(19.610.047,45)	5.396.868,53	1.295.358,25	6.692.226,78	7,56%	95.876.936,47
33	2055	(13.676.819,47)	5.933.227,98	1.015.800,46	6.949.028,44	7,77%	96.835.705,83
34	2056	(7.158.009,72)	6.518.809,75	708.459,25	7.227.269,00	8,01%	97.804.062,89
35	2057	100,00	7.158.109,72	370.784,90	7.528.894,63	8,26%	98.782.103,52
36	2058	-	-	-	-	-	-
37	2059	-	-	-	-	-	-
38	2060	-	-	-	-	-	-
39	2061	-	-	-	-	-	-
40	2062	-	-	-	-	-	-
41	2063	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O artigo 43º, III, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 43º, III, a e b.

O artigo 43º, III, a, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do artigo 41º, Anexo VI.

O artigo 43º, III, b, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 43º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA SVM - PMBC	CENÁRIO 3.b - COM LDA RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(101.906.539,05)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(31.081.494,41)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(70.825.044,64)

O artigo 40º, § 2º, Anexo VI, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, II, a, da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 40º, § 2º, III, a, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi negativo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 parcelas)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0							
1	2023	(71.647.471,56)	(822.426,92)	3.668.737,31	2.846.310,39	4,38%	70.479.006,39
2	2024	(72.835.100,05)	(1.187.628,49)	3.711.339,03	2.523.710,54	5,94%	71.133.296,45
3	2025	(72.797.371,47)	37.728,58	3.772.858,18	3.810.586,76	8,35%	71.844.629,42
4	2026	(72.663.081,76)	134.289,71	3.770.903,84	3.905.193,55	5,83%	72.563.075,71
5	2027	(72.281.676,65)	381.405,11	3.763.947,64	4.145.352,74	6,13%	73.288.706,47
6	2028	(71.267.883,16)	1.013.793,49	3.744.190,85	4.757.984,34	6,96%	74.021.599,93
7	2029	(68.635.776,00)	2.632.107,16	3.691.676,35	6.323.783,51	9,16%	74.761.809,47
8	2030	(61.862.342,30)	6.773.433,70	3.555.333,20	10.328.766,90	14,82%	75.509.427,56
9	2031	(44.491.115,32)	17.371.226,98	3.204.469,33	20.575.686,31	29,23%	76.264.521,84
10	2032	200,00	44.491.315,32	2.304.639,77	46.795.955,09	65,82%	77.027.167,06
11	2033	-	-	-	-	-	-
12	2034	-	-	-	-	-	-
13	2035	-	-	-	-	-	-
14	2036	-	-	-	-	-	-
15	2037	-	-	-	-	-	-
16	2038	-	-	-	-	-	-
17	2039	-	-	-	-	-	-
18	2040	-	-	-	-	-	-
19	2041	-	-	-	-	-	-
20	2042	-	-	-	-	-	-
21	2043	-	-	-	-	-	-
22	2044	-	-	-	-	-	-
23	2045	-	-	-	-	-	-
24	2046	-	-	-	-	-	-
25	2047	-	-	-	-	-	-
26	2048	-	-	-	-	-	-
27	2049	-	-	-	-	-	-
28	2050	-	-	-	-	-	-
29	2051	-	-	-	-	-	-
30	2052	-	-	-	-	-	-
31	2053	-	-	-	-	-	-
32	2054	-	-	-	-	-	-
33	2055	-	-	-	-	-	-
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 parcelas)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0							
1	2023	(71.647.471,56)	(822.426,92)	3.668.737,31	2.846.310,39	4,38%	70.479.006,39
2	2024	(72.835.100,05)	(1.187.628,49)	3.711.339,03	2.523.710,54	5,94%	71.133.296,45
3	2025	(72.797.371,47)	37.728,58	3.772.858,18	3.810.586,76	8,35%	71.844.629,42
4	2026	(72.663.081,76)	134.289,71	3.770.903,84	3.905.193,55	5,83%	72.563.075,71
5	2027	(72.281.676,65)	381.405,11	3.763.947,64	4.145.352,74	6,13%	73.288.706,47
6	2028	(71.267.883,16)	1.013.793,49	3.744.190,85	4.757.984,34	6,96%	74.021.599,93
7	2029	(68.635.776,00)	2.632.107,16	3.691.676,35	6.323.783,51	9,16%	74.761.809,47
8	2030	(61.862.342,30)	6.773.433,70	3.555.333,20	10.328.766,90	14,82%	75.509.427,56
9	2031	(44.491.115,32)	17.371.226,98	3.204.469,33	20.575.686,31	29,23%	76.264.521,84
10	2032	200,00	44.491.315,32	2.304.639,77	46.795.955,09	65,82%	77.027.167,06
11	2033	-	-	-	-	-	-
12	2034	-	-	-	-	-	-
13	2035	-	-	-	-	-	-
14	2036	-	-	-	-	-	-
15	2037	-	-	-	-	-	-
16	2038	-	-	-	-	-	-
17	2039	-	-	-	-	-	-
18	2040	-	-	-	-	-	-
19	2041	-	-	-	-	-	-
20	2042	-	-	-	-	-	-
21	2043	-	-	-	-	-	-
22	2044	-	-	-	-	-	-
23	2045	-	-	-	-	-	-
24	2046	-	-	-	-	-	-
25	2047	-	-	-	-	-	-
26	2048	-	-	-	-	-	-
27	2049	-	-	-	-	-	-
28	2050	-	-	-	-	-	-
29	2051	-	-	-	-	-	-
30	2052	-	-	-	-	-	-
31	2053	-	-	-	-	-	-
32	2054	-	-	-	-	-	-
33	2055	-	-	-	-	-	-
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em aliquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(70.825.044,64)					
1	2023	(71.647.471,56)	(822.426,92)	3.668.737,31	2.846.310,39	4,38%	-
2	2024	(72.835.100,05)	(1.187.628,49)	3.711.339,03	2.523.710,54	5,94%	-
3	2025	(72.797.371,47)	37.728,58	3.772.858,18	3.810.586,76	8,35%	-
4	2026	(72.663.081,76)	134.289,71	3.770.903,84	3.905.193,55	5,83%	-
5	2027	(72.281.676,65)	381.405,11	3.763.947,64	4.145.352,74	6,13%	-
6	2028	(71.267.883,16)	1.013.793,49	3.744.190,85	4.757.984,34	6,96%	-
7	2029	(68.635.776,00)	2.632.107,16	3.691.676,35	6.323.783,51	9,16%	-
8	2030	(61.862.342,30)	6.773.433,70	3.555.333,20	10.328.766,90	14,82%	-
9	2031	(44.491.115,32)	17.371.226,98	3.204.469,33	20.575.696,31	29,23%	-
10	2032	200,00	44.491.315,32	2.304.639,77	46.795.955,09	65,82%	-
11	2033	-	-	-	-	-	-
12	2034	-	-	-	-	-	-
13	2035	-	-	-	-	-	-
14	2036	-	-	-	-	-	-
15	2037	-	-	-	-	-	-
16	2038	-	-	-	-	-	-
17	2039	-	-	-	-	-	-
18	2040	-	-	-	-	-	-
19	2041	-	-	-	-	-	-
20	2042	-	-	-	-	-	-
21	2043	-	-	-	-	-	-
22	2044	-	-	-	-	-	-
23	2045	-	-	-	-	-	-
24	2046	-	-	-	-	-	-
25	2047	-	-	-	-	-	-
26	2048	-	-	-	-	-	-
27	2049	-	-	-	-	-	-
28	2050	-	-	-	-	-	-
29	2051	-	-	-	-	-	-
30	2052	-	-	-	-	-	-
31	2053	-	-	-	-	-	-
32	2054	-	-	-	-	-	-
33	2055	-	-	-	-	-	-
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em aliquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Conforme o artigo 39, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do artigo 53 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(101.906.539,05)					
1	2023	(104.338.987,38)	(2.432.448,33)	5.278.758,72	2.846.310,39	4,38%	70.429.006,39
2	2024	(105.843.746,93)	(1.504.759,55)	5.404.759,55	3.900.000,00	5,94%	71.133.296,45
3	2025	(105.788.919,87)	54.827,06	5.482.706,09	5.537.533,15	8,35%	71.844.629,42
4	2026	(105.673.145,93)	115.773,94	5.479.866,05	5.595.639,99	8,35%	72.563.075,71
5	2027	(105.489.650,60)	183.495,33	5.473.868,96	5.657.364,29	8,36%	73.288.706,47
6	2028	(105.230.934,76)	258.715,84	5.464.363,90	5.723.079,74	8,38%	74.021.593,53
7	2029	(104.888.697,33)	342.237,44	5.450.962,42	5.793.199,86	8,39%	74.761.809,47
8	2030	(104.453.749,59)	434.947,73	5.433.234,52	5.868.182,25	8,42%	75.509.427,56
9	2031	(103.915.920,49)	537.829,11	5.410.704,23	5.948.533,34	8,45%	76.264.521,84
10	2032	(103.263.951,65)	651.968,84	5.382.844,68	6.034.813,52	8,49%	77.027.167,06
11	2033	(102.485.381,36)	778.570,29	5.349.072,70	6.127.642,99	8,53%	77.797.438,73
12	2034	(101.566.416,04)	918.965,33	5.308.742,75	6.227.708,08	8,59%	78.575.413,11
13	2035	(100.491.788,03)	1.074.628,01	5.261.140,35	6.335.768,36	8,65%	79.361.167,25
14	2036	(99.244.598,23)	1.247.189,80	5.205.474,62	6.452.664,42	8,72%	80.154.778,92
15	2037	(97.806.141,89)	1.438.456,34	5.140.870,19	6.579.326,53	8,80%	80.956.326,71
16	2038	(96.155.715,81)	1.650.426,08	5.066.358,15	6.716.784,23	8,90%	81.765.889,97
17	2039	(94.270.404,97)	1.885.310,84	4.980.866,08	6.866.176,92	9,01%	82.583.548,87
18	2040	(92.124.846,37)	2.145.558,61	4.883.206,98	7.028.765,58	9,13%	83.409.384,36
19	2041	(89.690.967,63)	2.433.878,74	4.772.067,04	7.205.945,78	9,27%	84.243.478,21
20	2042	(86.937.697,76)	2.753.269,87	4.645.992,12	7.399.261,99	9,42%	85.085.912,99
21	2043	(83.830.646,95)	3.107.050,81	4.503.372,74	7.610.423,55	9,59%	85.936.772,12
22	2044	(80.331.752,23)	3.498.894,72	4.342.427,51	7.841.322,23	9,79%	86.796.139,84
23	2045	(76.398.885,29)	3.932.866,94	4.161.184,77	8.094.051,71	10,00%	87.664.101,24
24	2046	(71.985.418,42)	4.413.466,88	3.957.462,26	8.370.929,14	10,24%	88.540.742,25
25	2047	(67.039.744,08)	4.945.674,34	3.728.844,67	8.674.519,01	10,51%	89.426.149,67
26	2048	(61.504.743,27)	5.535.000,81	3.472.658,74	9.007.659,56	10,80%	90.320.411,17
27	2049	(55.317.196,99)	6.187.546,28	3.185.945,70	9.373.491,98	11,13%	91.223.615,28
28	2050	(48.407.135,01)	6.910.061,98	2.865.430,80	9.775.492,79	11,49%	92.135.851,43
29	2051	(40.697.115,00)	7.710.020,01	2.507.489,59	10.217.509,60	11,89%	93.057.209,95
30	2052	(32.101.424,75)	8.595.690,24	2.108.110,56	10.703.800,80	12,34%	93.987.782,05
31	2053	(22.525.199,22)	9.576.225,53	1.662.853,80	11.239.079,34	12,83%	94.927.659,87
32	2054	(11.863.443,24)	10.661.755,97	1.166.805,32	11.828.561,29	13,37%	95.876.936,47
33	2055	50,00	11.863.493,24	614.526,36	12.478.019,60	13,96%	96.835.705,83
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.3.1. APORTE FINANCEIRO POR ORGÃO/ENTIDADE

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial / Por APORTE FINANCEIRO
Separada por Orgão/Entidade

PERÍODO	ANO	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	ORGÃO / ENTIDADE (APORTE ANUAL)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO	CAMARA MUNICIPAL	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV
0					
1	2023	2.846.310,39	2.812.017,49	19.051,61	15.241,29
2	2024	3.900.000,00	3.851.797,75	26.292,13	21.910,11
3	2025	5.537.533,15	5.469.091,73	37.331,68	31.109,74
4	2026	5.595.639,99	5.526.480,39	37.723,42	31.436,18
5	2027	5.657.364,29	5.587.441,81	38.139,53	31.782,95
6	2028	5.723.079,74	5.652.345,05	38.582,56	32.152,13
7	2029	5.793.199,86	5.721.598,51	39.055,28	32.546,07
8	2030	5.868.182,25	5.795.654,16	39.560,78	32.967,32
9	2031	5.948.533,34	5.875.012,14	40.102,47	33.418,73
10	2032	6.034.813,52	5.960.225,93	40.684,14	33.903,45
11	2033	6.127.642,99	6.051.908,07	41.309,95	34.424,96
12	2034	6.227.708,08	6.150.736,41	41.984,55	34.987,12
13	2035	6.335.768,36	6.257.461,11	42.713,05	35.594,20
14	2036	6.452.664,42	6.372.912,38	43.501,11	36.250,92
15	2037	6.579.326,53	6.498.009,01	44.355,01	36.962,51
16	2038	6.716.784,23	6.633.767,79	45.281,69	37.734,74
17	2039	6.866.176,92	6.781.314,06	46.288,83	38.574,03
18	2040	7.028.765,58	6.941.893,20	47.384,94	39.487,45
19	2041	7.205.945,78	7.116.883,53	48.579,41	40.482,84
20	2042	7.399.261,99	7.307.810,44	49.882,67	41.568,89
21	2043	7.610.423,55	7.516.362,14	51.306,23	42.755,19
22	2044	7.841.322,23	7.744.407,01	52.862,85	44.052,37
23	2045	8.094.051,71	7.994.012,86	54.566,64	45.472,20
24	2046	8.370.929,14	8.267.468,21	56.433,23	47.027,69
25	2047	8.674.519,01	8.567.305,85	58.479,90	48.733,25
26	2048	9.007.659,56	8.896.328,93	60.725,79	50.604,83
27	2049	9.373.491,98	9.257.639,83	63.192,08	52.660,07
28	2050	9.775.492,79	9.654.672,09	65.902,20	54.918,50
29	2051	10.217.509,60	10.091.225,78	68.882,09	57.401,74
30	2052	10.703.800,80	10.571.506,63	72.160,45	60.133,71
31	2053	11.239.079,34	11.100.169,37	75.769,07	63.140,90
32	2054	11.828.561,29	11.682.365,59	79.743,11	66.452,59
33	2055	12.478.019,60	12.323.796,89	84.121,48	70.101,23
34	2056	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2020	1.183.047,16	1.124.828,00
2021	1.316.088,22	1.279.207,94
2022	1.852.551,30	1.522.708,73

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 5.417.615,88 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	70.429.006,39	3,60%	2.535.444,23
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	70.429.006,39		2.535.444,23
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	5.417.615,88		195.034,17

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos	661	725	747	890
Servidores Inativos	114	127	147	165
Pensionistas	34	33	39	44
TOTAL	809	885	933	1.099

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	229	34,6%
Com relação ano anterior	Aumento	143	19,1%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	61	41,2%
Com relação ano anterior	Aumento	23	12,4%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente a 28,3% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 4,5 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 4,3.



11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022

Servidores Ativos

Média de Idade	44,6	43,9	43,8	42,7
Média de Remuneração	4.896,7	5.001,5	5.750,8	6.087,2
Idade Média de Aposentadoria	56,8	59,2	59,5	59,5

Servidores Inativos

Média de Idade	62,8	62,9	63,0	62,8
Média do Valor do Benefício	5.021,1	5.495,9	6.198,2	7.591,2
Tempo Médio de Aposentadoria	4,7	5,1	5,2	5,2

Pensionistas

Média de Idade	61,4	64,9	60,1	58,1
Média do Valor do Benefício	2.476,0	2.645,8	2.736,5	3.451,5
Tempo Médio de Pensão	8,6	9,9	9,2	8,2

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa com idade mediana, acima de 42 anos de idade.

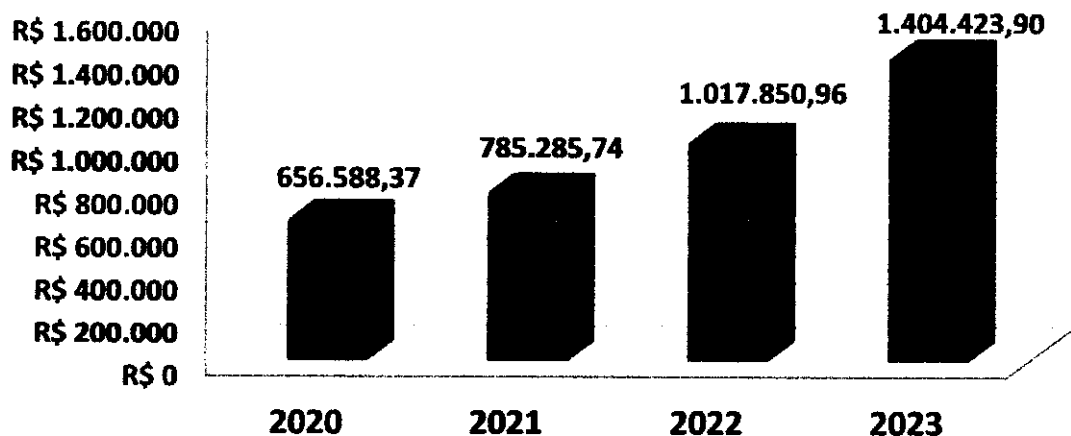
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.



11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos (%)	81,7%	81,9%	80,1%	81,0%
Inativos e Pensionistas (%)	18,3%	18,1%	19,9%	19,0%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	4,5	4,5	4,0	4,3
Folha Mensal de Remuneração	3.236.739,16	3.626.076,49	4.295.875,34	5.417.615,88
Folha Mensal de Benefícios	656.588,37	785.285,74	1.017.850,96	1.404.423,90
Mulheres (%)	66,3%	67,3%	68,1%	69,7%
Casados (%)	55,8%	55,4%	52,1%	49,8%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	33,9%	37,7%	39,1%	44,2%

Folha Mensal de Benefícios





11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO	195.467.215,30	211.898.047,02	226.192.946,97	255.896.969,86
Ativos Líquidos	195.467.215,30	211.898.047,02	226.192.946,97	255.896.969,86
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(357.434.905,41)	(310.169.227,25)	(344.968.146,00)	(393.751.131,35)
(+) Benefícios Concedido	(106.867.976,82)	(130.274.976,14)	(163.079.578,65)	(218.157.982,01)
(+) Benefícios a Conceder	(250.566.928,59)	(179.894.251,11)	(181.888.567,35)	(175.593.149,34)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(161.967.690,11)	(98.271.180,23)	(118.775.199,03)	(137.854.161,49)
(+) Compensação a Receber	29.678.376,22	36.360.624,82	35.660.584,79	36.476.783,49
(-) Compensação a Pagar	(149.913,75)	(346.837,97)	(489.476,57)	(529.161,05)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(132.439.227,64)	(62.257.393,38)	(83.604.090,81)	(101.906.539,05)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	60.429.754,56	30,9%
Com relação ano anterior	Aumento	29.704.022,89	13,1%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	36.316.225,94	10,2%
Com relação ano anterior	Aumento	48.782.985,35	14,1%



11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

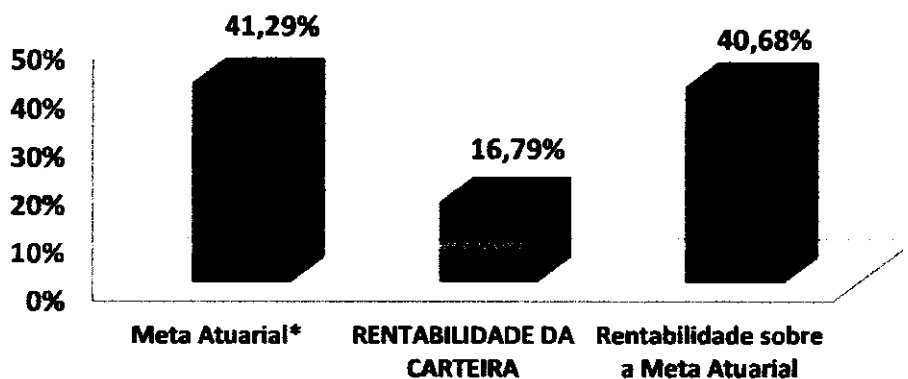
Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Custo Normal + Taxa ADM	33,35%	36,35%	36,35%	36,35%
Aporte Financeiro	1.673.113,92	2.846.310,39	2.846.310,39	2.846.310,39
Custo Mensal	33,35%	36,35%	36,35%	36,35%

Custo Ente Público	26,66%	22,35%	22,35%	22,35%
Custo Segurado	11,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	37,66%	36,35%	36,35%	36,35%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2020	2021	2022	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	
Meta Atuarial*	10,63%	15,14%	10,92%	41,29%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	6,02%	1,72%	8,30%	16,79%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	56,63%	11,36%	76,01%	40,68%

Cumprimento da Meta Atuarial





12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do FUNSEM define o RPPS como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2022 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	B
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	III

O grupo definido no ISP-RPPS do FUNSEM foi classificado como MÉDIO PORTE e exigirá que o RPPS elabore e envie para a SPREV, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2025.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o FUNSEM se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2023, o FUNSEM não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 29.273.512,03, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 24.644.738,58, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 4.628.773,45.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 16% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2023, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-101.906.539,05). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2031 e insolvência financeira a partir do ano de 2043, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos o elevado número de Servidores Ativos com informação do tempo anterior de contribuição ao FUNSEM, cuja informação representa 83% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 34 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 66, I da Portaria MTP nº 1.467/2022, que exige que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SPREV, conforme o artigo 4, § 1º da Instrução Normativa 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do FUNSEM no exercício de 2025, conforme explicitado na página 68 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 32,75%.

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,60% referente à Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 32,75% para 36,35% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 2317, de 01/06/2022 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior à alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (101.906.539,05), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização através de Aporte Financeiro, cujo valor anual para o exercício de 2023 será de R\$ 2.846.310,39.

Visando a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, orientamos que o Plano de Custeio seja uma alíquota de Custo Mensal equivalente a 36,35% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos e R\$ 2.846.310,39 de Aporte Financeiro ANUAL para este exercício, conforme o Plano de Amortização do Déficit Atuarial Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 36,35%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 22,35% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Aporte Financeiro ANUAL de R\$ 2.846.310,39 deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 1

Conceitos e Definições

71

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.



- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

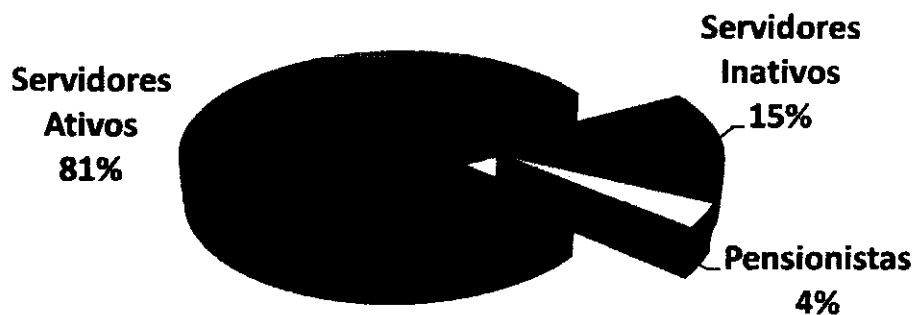
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	890	81,0%	6.087,21	42,7
Servidores Inativos	165	15,0%	7.591,25	62,8
Pensionistas	44	4,0%	3.451,55	58,1
GERAL	1.099	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





• SERVIDORES ATIVOS

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	270	1.784.425,66
População Feminina	620	3.633.190,22
GERAL	890	5.417.615,88

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	20,0	50,0
Média Idade	42,7	59,5
Mais Velho	74,0	75,0
Idade Mediana *	42,0	57,0
Idade Moda **	33,0	57,0
Desvio Padrão ***	10,1	4,7

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

		APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS		165	
FOLHA COM APOSENTADOS		1.252.555,81	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO		42	1.212,00
MÉDIO		63	7.591,25
MÁXIMO		88	14.737,13
DESVIO PADRÃO		8	4.575,60
MODA		60	1.212,00
MEDIANA		61	8.433,24

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO		67	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO		542.451,82	
MÍNIMO		52	1.212,00
MÉDIO		63	8.096,30
MÁXIMO		88	14.364,04
DESVIO PADRÃO		7	3.923,41
MODA		64	12.685,14
MEDIANA		62	8.433,24

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE		21	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE		48.355,60	
MÍNIMO		59	1.212,00
MÉDIO		69	2.302,65
MÁXIMO		87	6.187,75
DESVIO PADRÃO		6	1.353,39
MODA		62	1.212,00
MEDIANA		68	1.697,26

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS		6	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS		10.995,07	
MÍNIMO		77	1.212,00
MÉDIO		82	1.832,51
MÁXIMO		87	3.176,25
DESVIO PADRÃO		4	787,87
MODA		84	1.212,00
MEDIANA		82	1.618,37



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	20	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	52.854,65	
MÍNIMO	42	1.212,00
MÉDIO	64	2.642,73
MÁXIMO	79	7.300,19
DESVIO PADRÃO	9	1.573,64
MODA	62	1.212,00
MEDIANA	62	2.195,46

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	51	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	597.898,67	
MÍNIMO	51	7.194,74
MÉDIO	57	11.723,50
MÁXIMO	72	14.737,13
DESVIO PADRÃO	5	1.826,23
MODA	55	13.617,86
MEDIANA	56	11.758,60

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Proj. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Proj. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



		PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS		44	
FOLHA COM PENSIONISTAS		151.868,09	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO		10	1.212,00
MÉDIO		58	3.451,55
MÁXIMO		86	8.377,05
DESVIO PADRÃO		20	2.074,61
MODA		73	1.212,00
MEDIANA		61	2.810,60

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS		39	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS		134.712,35	
MÍNIMO		36	1.212,00
MÉDIO		64	3.454,16
MÁXIMO		86	8.377,05
DESVIO PADRÃO		13	2.007,30
MODA		73	1.212,00
MEDIANA		64	2.837,45

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		5	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		17.155,74	
MÍNIMO		10	1.212,00
MÉDIO		12	3.431,15
MÁXIMO		16	8.247,12
DESVIO PADRÃO		3	2.826,57
MODA		10	2.050,44
MEDIANA		11	2.050,44

* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.



- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.



- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.



- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.
- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.



- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.



• **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e

b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

• **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

• **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

• **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.



- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.



1.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.
- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 2

Estatísticas



- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.



- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.



- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.



- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.



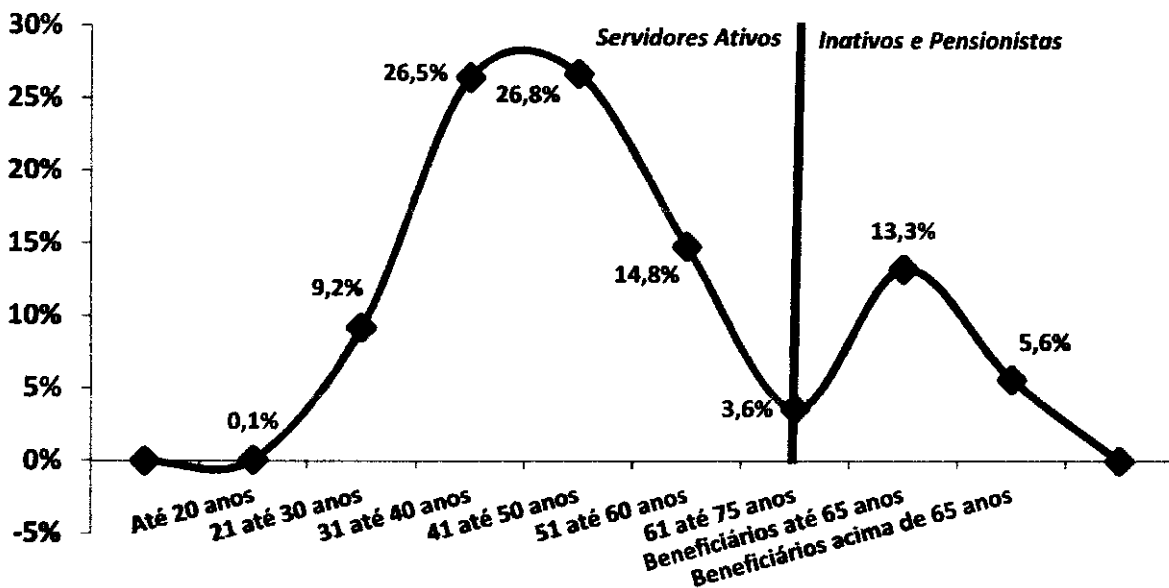
- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.
- **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.
- **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	1	0,1%
21 até 30 anos	101	9,2%
31 até 40 anos	291	26,5%
41 até 50 anos	294	26,8%
51 até 60 anos	163	14,8%
61 até 75 anos	40	3,6%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>146</i>	<i>13,3%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>62</i>	<i>5,6%</i>
GERAL	1.098	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

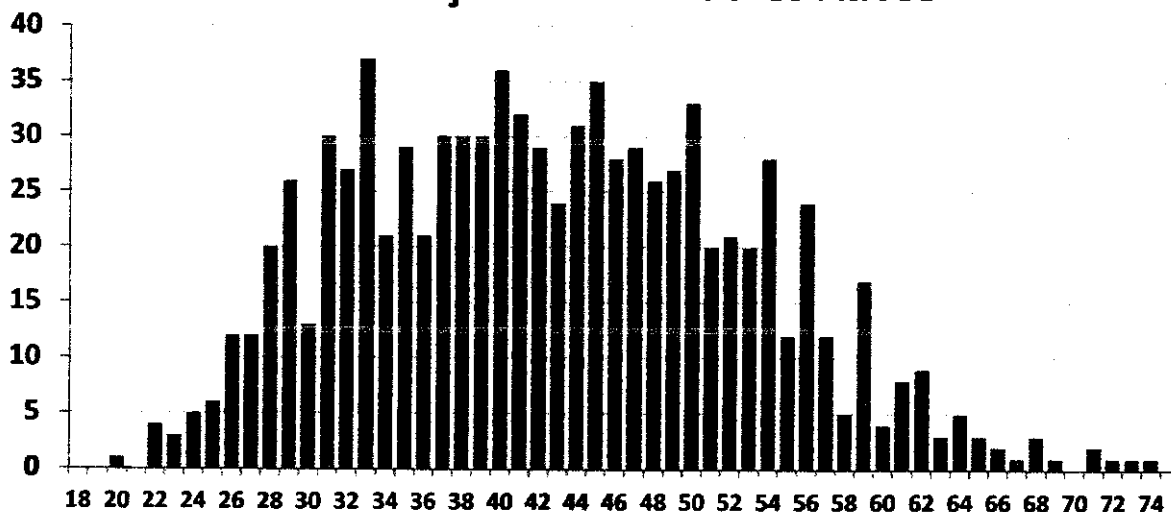
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 890 Servidores Ativos em relação aos 209 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 4,3 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 890 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 33 anos, com aproximadamente 37 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

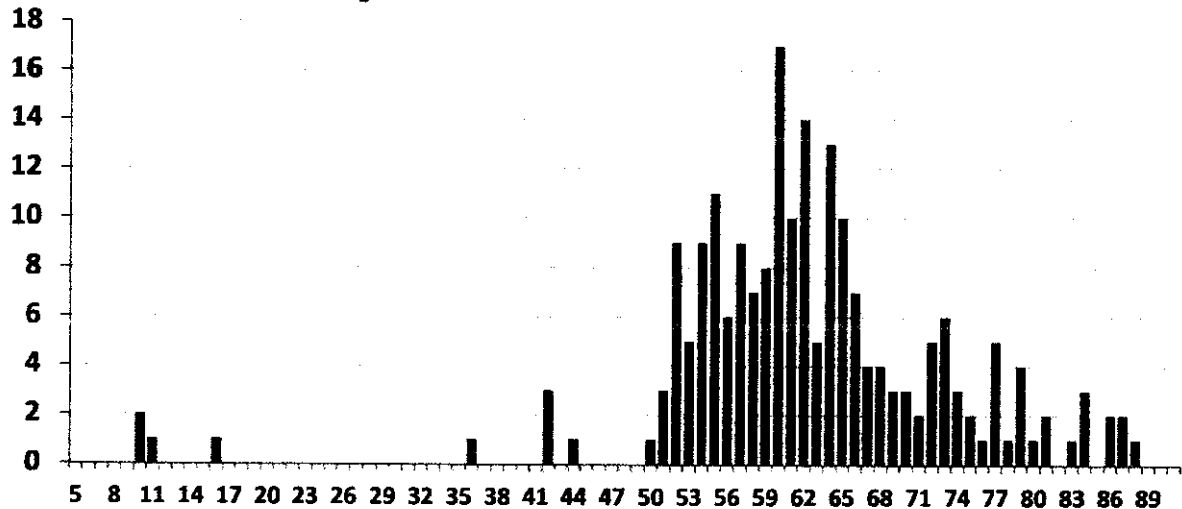
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 209 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 5 pensionistas com menos de 16 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (167 pessoas ao todo, representando 79,9% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

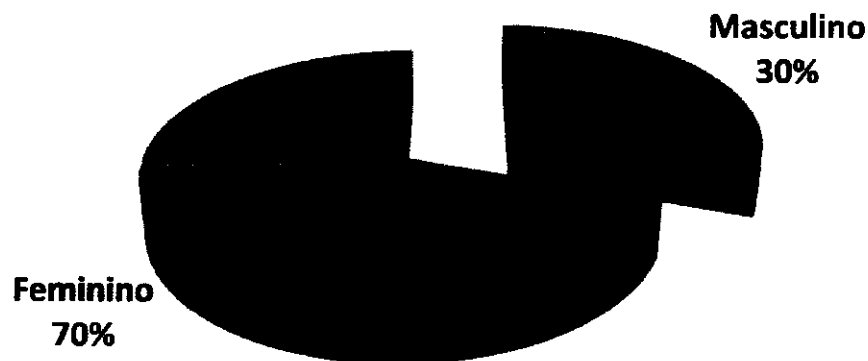


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	270	30,3%	6.608,98	44,6	13,9
Feminino	620	69,7%	5.859,98	41,9	9,7
GERAL	890	100,0%	6.087,21	42,7	11,0

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 620 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 69,7% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 5.859,98 e tem idade média de 41,9 anos.

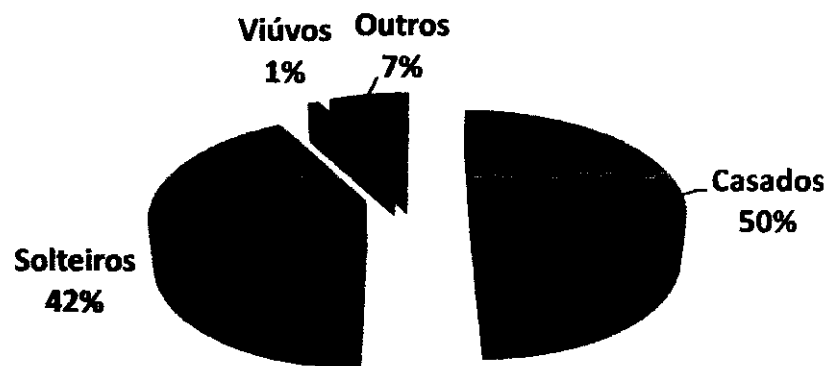


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	443	49,8%	6.484,02	45,0	12,8
Solteiros	374	42,0%	5.517,05	38,9	8,2
Viúvos	9	1,0%	5.635,25	51,1	17,2
Outros	64	7,2%	6.735,91	48,1	14,2
GERAL	890	100,0%	6.087,21	42,7	11,0

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 443 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 49,8% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 6.484,02 e tem idade média de 45,0 anos.

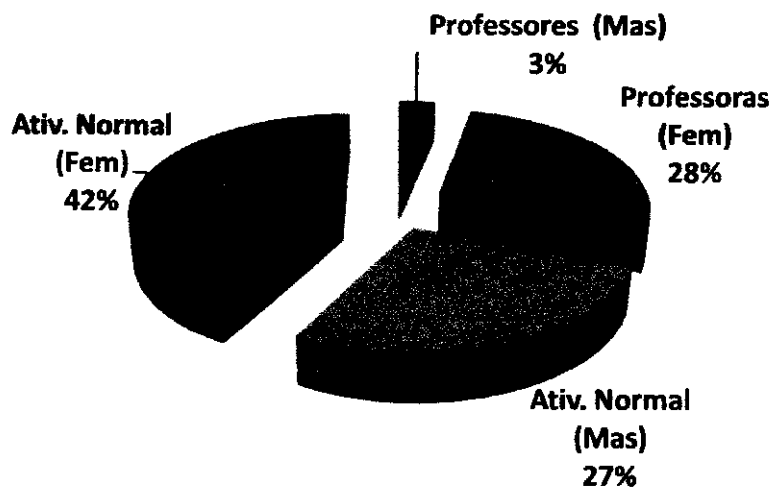


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	29	3,3%	7.743,74	42,1	59,6
Professoras (Fem)	244	27,4%	6.763,15	43,4	57,1
Ativ. Normal (Mas)	241	27,1%	6.472,44	44,9	63,4
Ativ. Normal (Fem)	376	42,2%	5.273,89	40,9	58,6
GERAL	890	100,0%	6.087,21	42,7	59,5

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 29 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 3,3% dos Servidores Ativos.

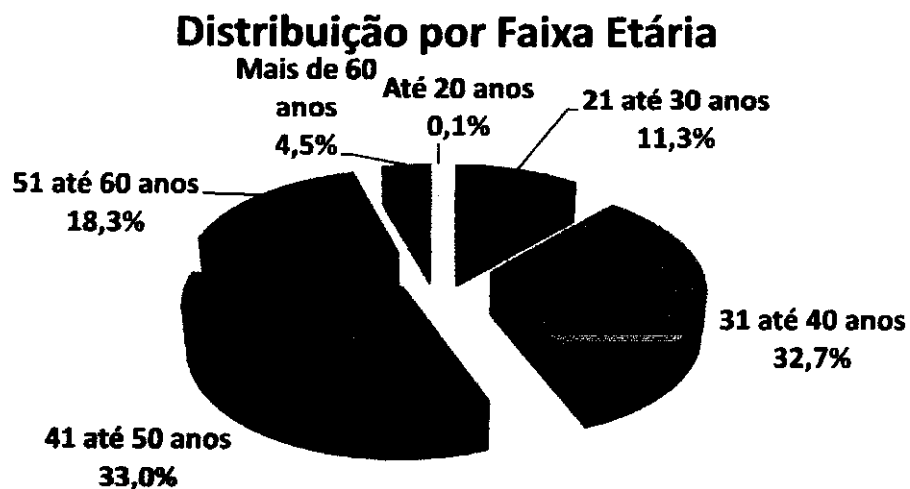
Esses servidores recebem em média R\$ 7.743,74 e tem idade média de 42,1 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	1	0,1%	3.220,41	20,0	1,0
21 até 30 anos	101	11,3%	4.245,26	27,4	2,2
31 até 40 anos	291	32,7%	5.399,66	35,6	5,4
41 até 50 anos	294	33,0%	6.731,30	45,5	13,9
51 até 60 anos	163	18,3%	7.107,75	54,6	18,7
Mais de 60 anos	40	4,5%	6.918,98	64,6	21,2
GERAL	890	100,0%	6.087,21	42,7	11,0



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 101 pessoas, ou 11,3% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.245,26 e tem idade média de 27,4 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

32,7% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 42,7 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 59,5 anos, temos em média 16,8 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

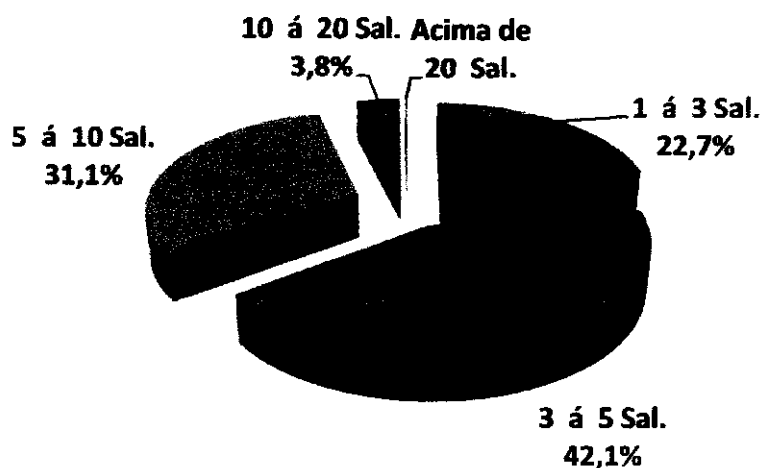


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadori a
Até 1 Salário Mínimo	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 1 a 3 Salários M.	202	22,7%	2.788,95	37,9	60,3
De 3 a 5 Salários M.	375	42,1%	4.858,04	41,1	59,7
De 5 a 10 Salários M.	277	31,1%	8.669,55	48,4	58,7
De 10 a 20 Salários M.	34	3,8%	16.672,52	43,0	59,9
Acima de 20 Salários M	2	0,2%	32.075,49	42,5	62,5
GERAL	890	100,0%	6.087,21	42,7	59,5

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 202 Servidores Ativos, ou 22,7%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

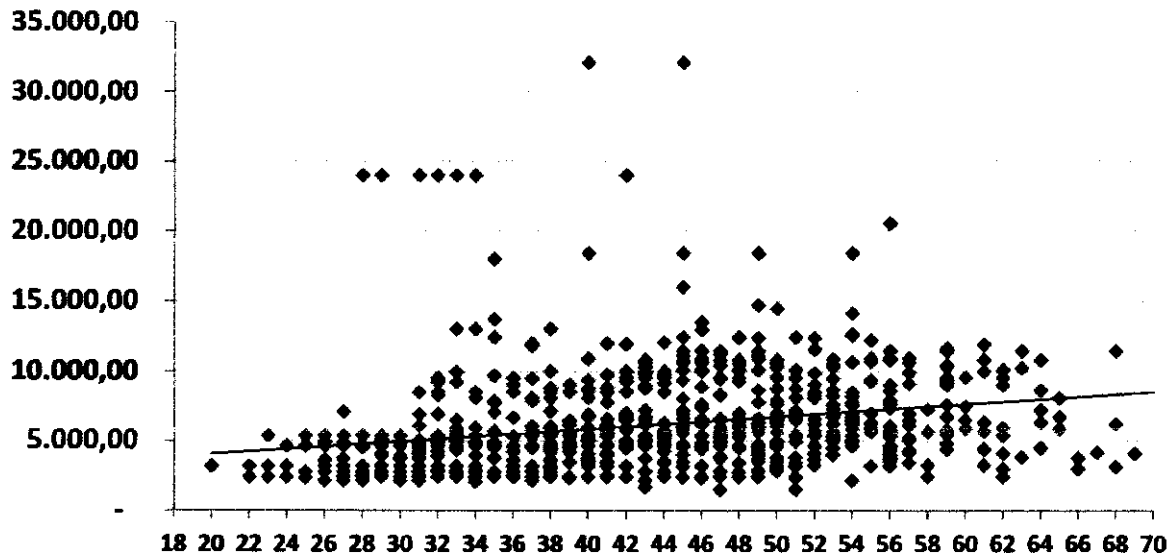
Esses servidores recebem em média R\$ 2.788,95 e tem idade média de 37,9 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

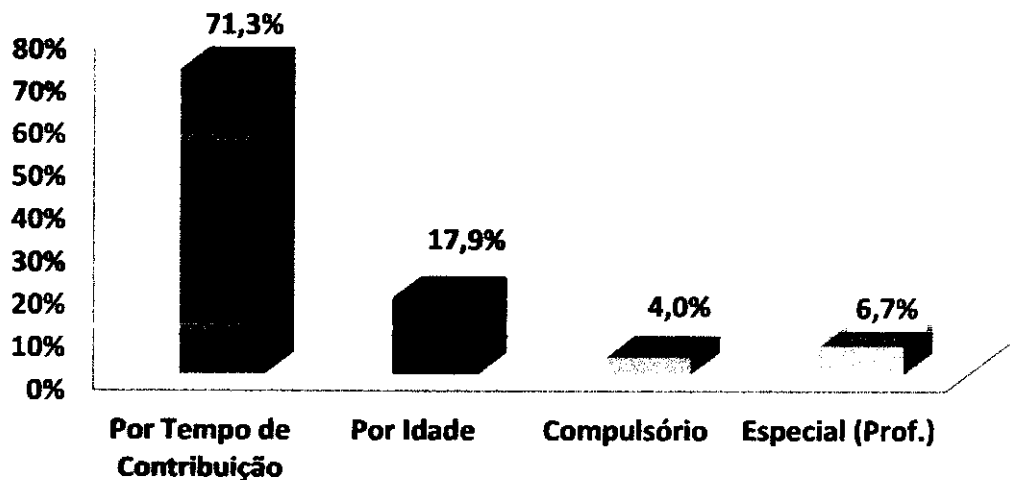


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	635	71,3%	5.756,22	39,2	58,2
Por Idade	159	17,9%	6.042,22	51,5	64,5
Compulsório	36	4,0%	5.877,05	58,6	72,4
Especial (Prof.)	60	6,7%	9.835,55	47,4	52,3
GERAL	890	100,0%	6.087,21	42,7	59,5

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 635 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 71,3% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 5.756,22 e tem idade média de 39,2 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (71,3%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,2 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (19,1 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 39,2 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

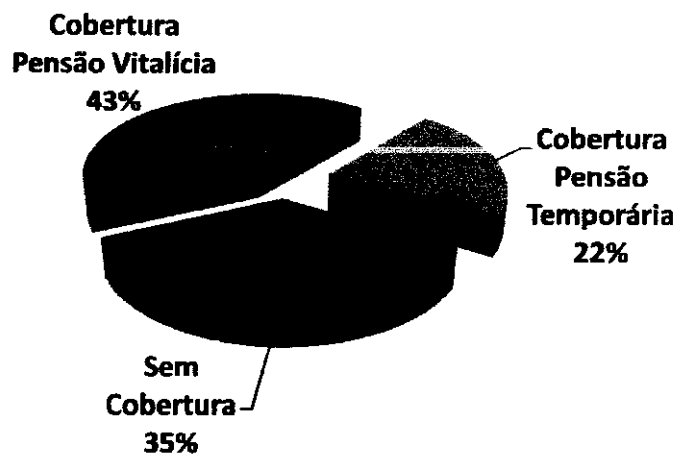


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	311	34,9%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	380	42,7%	7.301,26	44,7	41,0
Cobertura Pensão Temporária	199	22,4%	6.749,67	40,5	8,3
GERAL	890	100,0%	7.301,26	42,7	29,7

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 380 ou 42,7% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 7.301,26 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

65,1% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalicias (42,7%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

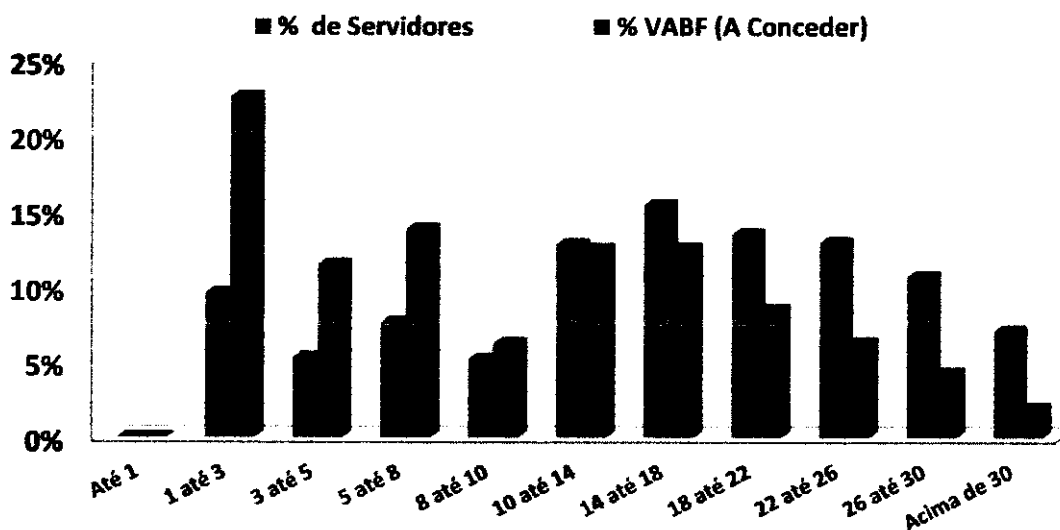


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	0	0,0%	-	0,0	0,0	0,00	0,0%
1 até 3	85	9,6%	8.048,57	57,8	21,8	101.810.541,11	22,5%
3 até 5	47	5,3%	7.866,06	51,9	21,4	51.925.414,41	11,5%
5 até 8	68	7,6%	7.981,57	50,5	20,3	62.424.199,60	13,8%
8 até 10	46	5,2%	6.686,77	50,1	18,0	28.175.704,45	6,2%
10 até 14	114	12,8%	6.150,68	48,7	14,2	56.536.607,53	12,5%
14 até 18	137	15,4%	6.098,11	43,6	10,0	56.632.751,49	12,5%
18 até 22	120	13,5%	5.351,78	39,2	6,3	38.296.595,93	8,5%
22 até 26	115	12,9%	4.957,22	34,9	4,5	28.326.928,68	6,3%
26 até 30	95	10,7%	5.011,42	31,1	3,3	19.308.083,85	4,3%
Acima de 30	63	7,1%	4.578,54	27,2	2,5	8.717.279,84	1,9%
GERAL	890	100,0%	6.087,21	42,7	11,0	452.154.106,90	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 120 Servidores Ativos que correspondem á 13,5% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 38.296.595,93, ou 8,5% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 63 Servidores Ativos que correspondem á 7,1% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 8.717.279,84, ou 1,9% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

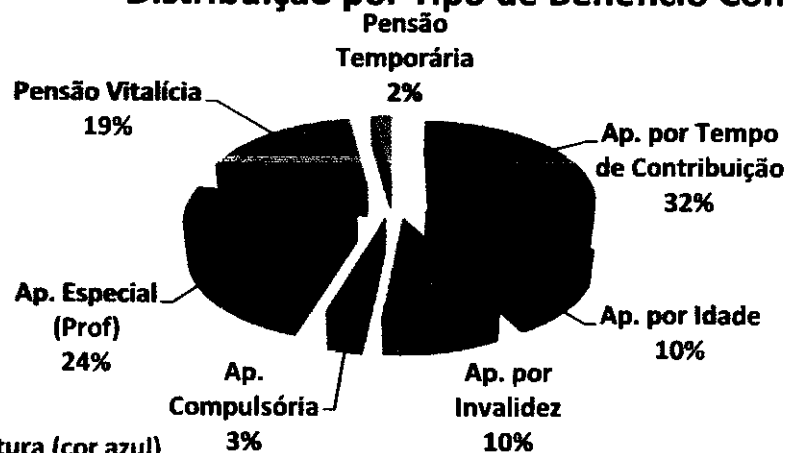


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	67	32,1%	8.096,30	63,1	4,7
Ap. por Idade	21	10,0%	2.302,65	68,8	5,8
Ap. por Invalidez	20	9,6%	2.642,73	63,8	9,4
Ap. Compulsória	6	2,9%	1.832,51	81,5	10,0
Ap. Especial (Prof)	51	24,4%	11.723,50	57,4	3,4
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	39	18,7%	3.454,16	63,9	9,2
Pensão Temporária	5	2,4%	3.431,15	12,4	0,8
GERAL	209	100,0%	6.719,73	61,8	5,8

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 67 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (32,1% dos Benefícios Concedidos).
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 8.096,30 e tem idade média de 63,1 anos.

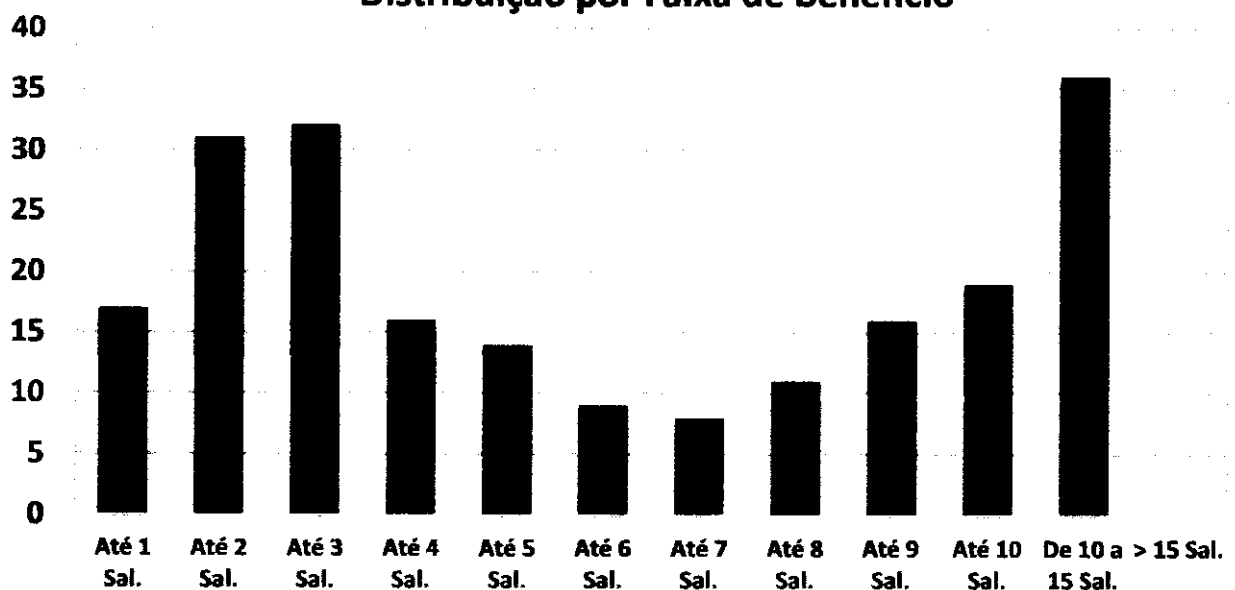


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	17	8,1%	1.212,00	70,6	10,1
Acima de 1 até 2 Salários M.	31	14,8%	1.825,56	64,5	8,4
Acima de 2 até 3 Salários M.	32	15,3%	2.975,26	64,7	8,4
Acima de 3 até 4 Salários M.	16	7,7%	4.150,67	62,3	4,3
Acima de 4 até 5 Salários M.	14	6,7%	5.293,60	58,7	2,5
Acima de 5 até 6 Salários M.	9	4,3%	6.624,20	59,2	2,8
Acima de 6 até 7 Salários M.	8	3,8%	7.982,80	54,8	4,4
Acima de 7 até 8 Salários M.	11	5,3%	9.082,37	61,0	6,2
Acima de 8 até 9 Salários M.	16	7,7%	10.392,27	58,9	3,9
Acima de 9 até 10 Salários M.	19	9,1%	11.595,31	57,9	3,2
Acima de 10 até 15 Salários M.	36	17,2%	13.375,69	59,5	4,6
Acima de 15 Salários Mini.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	209	100,0%	6.719,73	61,8	5,8

Distribuição por Faixa de Benefício



O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .

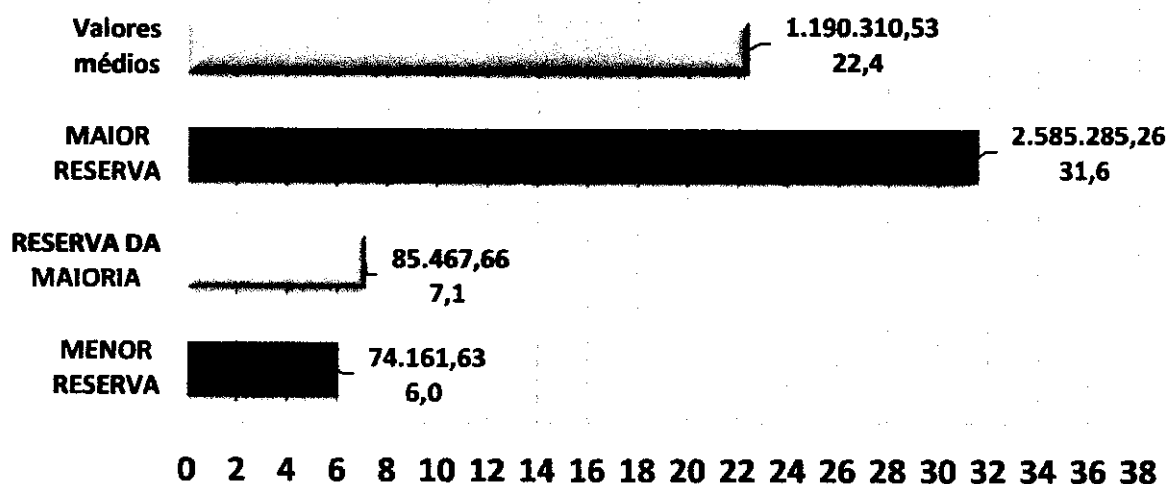


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	87,0	6,0	1.212,00	93,0	74.161,63
RESERVA DA MAIORIA	2	84,0	7,1	1.212,00	91,1	85.467,66
MAIOR RESERVA	1	52,0	31,6	14.737,13	83,6	2.585.285,26
Valores médios		62,8	22,4	7.591,25	85,2	1.190.310,53

Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Aposentadorias



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.212,00, para uma pessoa com 87 anos, cuja expectativa de vida é atingir 93 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 74.161,63.



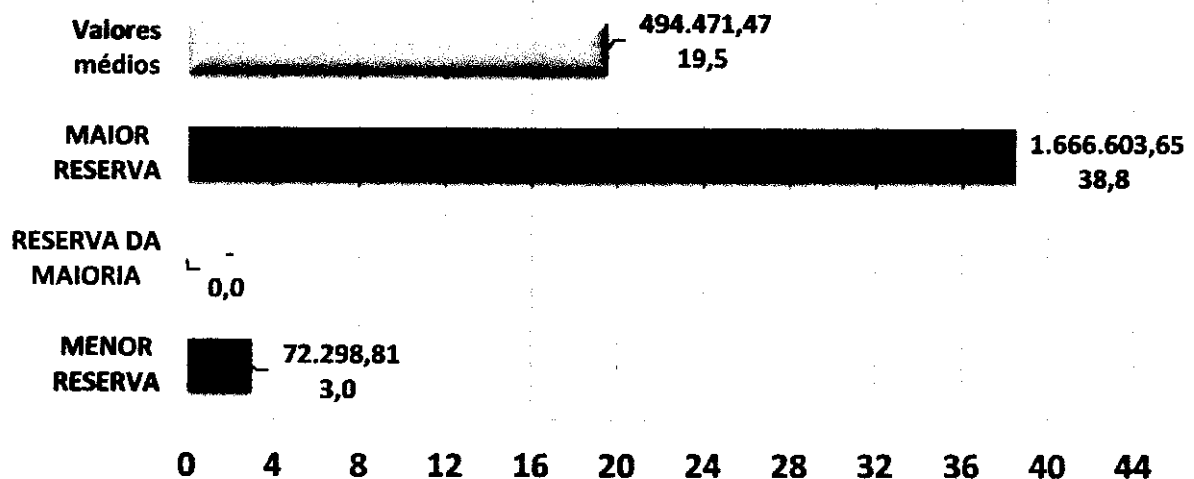
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do fim do Benefício (idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	15,0	3,0	2.050,44	18,0	72.298,81
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	44,0	38,8	8.247,12	82,8	1.666.603,65
Valores médios		58,1	19,5	3.451,55	77,6	494.471,47

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).

Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Pensões por Morte



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 8.247,12, para uma pessoa com 44 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 82,8 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.666.603,65.

116



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2023 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 683.791,40 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2023	40	R\$ 296.291,05
2	2024	24	R\$ 212.748,00
3	2025	21	R\$ 174.752,35
4	2026	22	R\$ 188.597,80

* As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

118



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

	Data Focal	Plano de Custeio Vigente 31/12/2022
ATIVOS DO PLANO		255.896.969,86
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		3.348.160,63
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		252.548.809,23
(+) Crédito a Curto Prazo		-
(+) Crédito a Longo Prazo		-
(+) Imobilizado		-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		274.199.418,10
2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		217.247.125,62
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		227.539.495,65
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(9.296.721,55)
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		(84.792,09)
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(910.856,39)
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		140.556.383,29
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		500.945.398,53
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(186.264.162,66)
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(139.088.086,53)
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(35.036.766,05)
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(83.604.090,81)
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(83.604.090,81)
2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		-
2.2.7.2.1.07.01 (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		-
2.2.7.2.1.07.02 (+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.03 (+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-
2.2.7.2.1.07.04 (+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-
2.2.7.2.1.07.98 (+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-
RESULTADO ATUARIAL		(18.302.448,24)
Déficit Atuarial a Equacionar		(18.302.448,24)



ATUARIAL

C O N S U L T O R I A

www.atuarialconsultoria.com.br

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	PMBAC	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
		VABF - A Conceder	VACF - Ente Público	VACF - Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
0	861.334.413,77	500.945.398,53	(186.264.162,66)	(139.088.086,53)	(35.036.766,05)	-	(83.604.090,81)	1.099.166.279,45	1.015.562.188,64
1	887.248.942,32	518.408.067,13	(190.476.494,33)	(142.233.539,44)	(36.130.841,43)	-	(85.331.998,86)	1.127.332.957,19	1.042.000.958,33
2	913.163.470,86	535.870.735,72	(194.688.826,00)	(145.378.992,34)	(37.224.916,80)	-	(87.059.906,91)	1.155.499.634,92	1.068.439.728,02
3	939.077.999,41	553.333.404,32	(198.901.157,67)	(148.524.445,25)	(38.318.992,18)	-	(88.787.814,95)	1.183.666.312,66	1.094.878.497,71
4	964.992.527,95	570.796.072,91	(203.113.489,34)	(151.669.898,15)	(39.413.067,56)	-	(90.515.723,00)	1.211.832.990,40	1.121.317.267,40
5	990.907.056,50	588.258.741,51	(207.325.821,01)	(154.815.351,06)	(40.507.142,93)	-	(92.243.631,05)	1.239.999.668,13	1.147.756.037,08
6	1.016.821.585,05	605.721.410,10	(211.538.152,68)	(157.960.803,96)	(41.601.218,31)	-	(93.971.539,10)	1.268.166.345,87	1.174.194.806,77
7	1.042.736.113,59	623.184.078,70	(215.750.484,34)	(161.106.256,87)	(42.695.293,69)	-	(95.699.447,14)	1.296.333.023,61	1.200.633.576,46
8	1.068.650.642,14	640.646.747,29	(219.962.816,01)	(164.251.709,77)	(43.789.369,06)	-	(97.427.355,19)	1.324.499.701,34	1.227.072.346,15
9	1.094.565.170,68	658.109.415,89	(224.175.147,68)	(167.397.162,68)	(44.883.444,44)	-	(99.155.263,24)	1.352.666.379,08	1.253.511.115,84
10	1.120.479.699,23	675.572.084,48	(228.387.479,35)	(170.542.615,58)	(45.977.519,82)	-	(100.883.171,29)	1.380.833.056,82	1.279.949.885,53
11	1.146.394.227,77	693.034.753,08	(232.599.811,02)	(173.688.068,49)	(47.071.595,19)	-	(102.611.079,34)	1.408.999.734,55	1.306.388.655,22
12	1.172.308.756,32	710.497.421,67	(236.812.142,69)	(176.833.521,39)	(48.165.670,57)	-	(104.338.987,38)	1.437.166.412,29	1.332.827.424,91

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) Igor França Garcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401

Bairro: Duque de Caixas - Curitiba - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

123

**ANEXO 5 – 5.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL**

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2023	850	9.315.984	14.872.302	2.846.310	13.431.173	1.057.313	41.523.082	250	20.137.141	2.027.235	-	2.535.444	24.699.820	272.720.231,72
2024	849	9.409.143	15.021.025	4.245.246	14.348.034	1.057.313	44.080.761	247	20.210.521	2.059.915	-	3.193.456	25.463.893	291.337.100,01
2025	825	9.098.487	14.525.085	4.289.755	15.125.284	1.057.313	44.095.925	270	23.020.867	2.071.738	-	3.221.230	28.313.835	307.119.189,53
2026	804	8.875.988	14.169.881	4.336.988	15.795.681	1.057.313	44.235.851	290	25.344.157	2.036.339	-	3.242.945	30.623.441	320.731.599,68
2027	782	8.639.812	13.792.842	4.387.217	16.341.061	1.057.313	44.218.244	311	27.855.173	2.021.026	-	3.268.095	33.144.294	331.805.550,17
2028	757	8.347.210	13.325.725	4.440.741	16.732.514	1.057.313	43.903.502	335	30.624.454	2.033.371	-	3.297.209	35.955.034	339.754.017,64
2029	737	8.127.016	12.974.201	4.497.890	16.999.665	1.057.313	43.656.084	357	32.863.399	2.046.075	-	3.322.107	38.231.582	345.178.520,16
2030	712	7.820.001	12.484.072	4.559.030	17.093.085	1.057.313	43.013.500	380	35.710.597	2.059.461	-	3.346.545	41.116.604	347.075.416,18
2031	689	7.530.494	12.021.896	4.624.561	17.015.163	1.057.313	42.249.427	401	38.414.444	2.046.612	-	3.370.579	43.831.636	345.493.206,94
2032	672	7.393.287	11.802.854	4.694.928	16.839.861	1.057.313	41.788.243	415	40.019.783	1.934.962	-	3.393.011	45.347.756	341.933.693,78
2033	643	7.063.471	11.276.327	4.770.620	16.462.418	1.057.313	40.630.148	441	42.949.259	1.933.374	-	3.411.502	48.294.135	334.269.707,02
2034	611	6.703.640	10.701.883	4.852.175	15.857.140	1.057.313	39.172.151	471	46.082.009	1.948.223	-	3.432.096	51.462.328	321.979.530,43
2035	577	6.356.148	10.147.136	4.940.189	15.022.561	1.057.313	37.523.346	501	49.108.718	1.907.894	-	3.452.882	54.469.494	305.033.382,77
2036	553	6.141.926	9.805.147	5.035.318	14.021.125	1.057.313	36.060.829	519	51.068.345	1.855.616	-	3.471.036	56.394.996	284.699.215,15
2037	529	5.883.383	9.392.401	5.138.285	12.830.532	1.057.313	34.301.914	538	53.214.520	1.777.790	-	3.484.615	58.476.926	260.524.203,51
2038	502	5.622.291	8.975.586	5.249.888	11.425.003	1.057.313	32.330.080	563	55.581.819	1.794.969	-	3.492.593	60.869.381	231.984.902,15
2039	467	5.195.213	8.293.787	5.371.008	9.726.136	1.057.313	29.643.457	591	58.988.306	1.639.377	-	3.511.296	64.138.979	197.489.380,29
2040	425	4.614.915	7.367.383	5.502.615	7.642.998	1.057.313	26.185.223	632	63.305.005	1.659.877	-	3.518.509	68.483.391	155.191.212,21
2041	392	4.303.528	6.870.275	5.645.780	5.296.858	1.057.313	23.173.753	659	65.677.473	1.609.268	-	3.525.428	70.812.169	107.552.796,63

.....



Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2042	362	3.991.771	6.372.577	5.801.684	2.677.931	1.057.313	19.901.276	684	67.977.224	1.572.472	-	3.528.944	73.078.640	54.375.432,34
2043	327	3.592.285	5.734.827	5.971.630	-	1.057.313	16.356.055	710	70.675.738	1.559.354	-	3.530.244	75.765.337	(5.033.849,83)
2044	305	3.400.096	5.428.010	6.157.055	-	1.057.313	16.042.473	727	72.087.968	1.544.133	-	3.524.194	77.156.295	(66.147.671,58)
2045	273	3.023.410	4.826.658	6.359.542	-	1.057.313	15.266.924	749	74.530.851	1.510.743	-	3.525.066	79.566.659	(130.447.407,16)
2046	248	2.756.832	4.401.085	6.580.842	-	1.057.313	14.796.072	767	76.336.600	1.535.970	-	3.514.946	81.387.516	(197.038.851,65)
2047	209	2.347.516	3.747.642	6.822.880	-	1.057.313	13.975.351	795	78.455.675	1.493.762	-	3.512.312	83.461.749	(266.525.249,31)
2048	183	2.031.575	3.243.264	7.087.783	-	1.057.313	13.419.934	803	79.286.938	1.443.830	-	3.481.827	84.212.594	(337.317.909,13)
2049	158	1.802.285	2.877.219	7.377.898	-	1.057.313	13.114.715	804	79.358.312	1.335.421	-	3.428.713	84.122.445	(408.325.639,13)
2050	137	1.607.905	2.566.906	7.695.810	-	1.057.313	12.927.933	808	79.884.461	1.290.576	-	3.368.419	84.543.457	(479.941.162,55)
2051	107	1.253.923	2.001.799	8.044.373	-	1.057.313	12.357.408	816	80.053.927	1.322.043	-	3.335.763	84.711.732	(552.295.486,79)
2052	82	959.053	1.531.059	8.426.734	-	1.057.313	11.974.159	810	79.328.265	971.298	-	3.251.972	83.551.535	(623.872.862,77)
2053	63	707.587	1.129.613	8.846.365	-	1.057.313	11.740.878	790	77.456.755	871.826	-	3.137.398	81.465.979	(693.597.964,13)
2054	40	449.474	717.554	9.307.094	-	1.057.313	11.531.435	806	77.987.185	893.788	-	3.001.780	81.882.753	(763.949.282,88)
2055	32	378.475	604.208	9.813.144	-	1.057.313	11.853.140	787	75.487.043	907.459	-	2.955.294	79.349.796	(831.445.938,56)
2056	22	237.029	378.400	-	-	1.057.313	1.672.741	765	72.322.340	919.647	-	2.847.524	76.089.511	(905.862.708,22)
2057	12	100.703	160.765	-	-	1.057.313	1.318.780	745	69.767.989	898.165	-	2.697.662	73.363.817	(977.907.744,53)
2058	8	72.605	115.908	-	-	-	188.513	722	67.361.473	859.619	-	2.569.877	70.790.969	(1.048.510.200,34)
2059	6	53.360	85.186	-	-	-	138.547	690	63.092.417	863.057	-	2.474.629	66.430.103	(1.114.801.756,64)
2060	3	27.017	43.131	-	-	-	70.148	678	61.935.233	833.791	-	2.316.118	65.085.142	(1.179.816.751,56)

.....



Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2061	1	8.555	13.657	-	-	-	22.211	651	59.236.651	834.815	-	2.266.632	62.338.098	(1.242.132.638,25)
2062	1	8.640	13.793	-	-	-	22.433	619	56.045.784	834.192	-	2.164.772	59.044.748	(1.301.154.953,01)
2063	1	8.726	13.931	-	-	-	22.658	584	52.277.747	829.128	-	2.049.901	55.156.775	(1.356.289.070,41)
2064	1	8.814	14.070	-	-	-	22.884	560	50.177.289	839.412	-	1.914.091	52.930.792	(1.409.196.977,95)
2065	-	-	-	-	-	-	-	524	46.178.261	748.852	-	1.838.868	48.765.981	(1.457.962.959,17)
2066	-	-	-	-	-	-	-	493	43.260.451	631.751	-	1.689.376	45.581.578	(1.503.544.537,61)
2067	-	-	-	-	-	-	-	462	40.520.218	630.462	-	1.580.119	42.730.800	(1.546.275.337,77)
2068	-	-	-	-	-	-	-	439	37.995.813	563.167	-	1.481.425	40.040.404	(1.586.315.742,10)
2069	-	-	-	-	-	-	-	410	35.715.190	563.590	-	1.388.123	37.666.903	(1.623.982.645,14)
2070	-	-	-	-	-	-	-	378	32.700.393	561.258	-	1.306.036	34.567.687	(1.658.550.331,85)
2071	-	-	-	-	-	-	-	341	29.338.868	551.212	-	1.197.419	31.087.500	(1.689.637.831,70)
2072	-	-	-	-	-	-	-	312	27.007.623	550.331	-	1.076.043	28.633.997	(1.718.271.829,10)
2073	-	-	-	-	-	-	-	283	24.535.970	550.503	-	992.086	26.078.559	(1.744.350.388,57)
2074	-	-	-	-	-	-	-	253	21.996.700	550.283	-	903.113	23.450.096	(1.767.800.484,43)
2075	-	-	-	-	-	-	-	223	19.323.613	545.465	-	811.691	20.680.769	(1.788.481.253,76)
2076	-	-	-	-	-	-	-	195	16.900.350	542.881	-	715.287	18.158.518	(1.806.639.771,80)
2077	-	-	-	-	-	-	-	168	14.424.513	531.598	-	627.956	15.584.068	(1.822.223.839,65)
2078	-	-	-	-	-	-	-	140	12.055.034	527.292	-	538.420	13.120.746	(1.835.344.585,37)
2079	-	-	-	-	-	-	-	110	9.437.387	508.345	-	452.964	10.398.696	(1.845.743.281,01)

.....



Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2080	-	-	-	-	-	-	-	84	7.138.058	469.027	-	358.046	7.965.132	(1.853.708.412,65)
2081	-	-	-	-	-	-	-	75	6.406.054	494.803	-	273.855	7.174.712	(1.860.883.125,03)
2082	-	-	-	-	-	-	-	54	4.628.930	490.630	-	248.431	5.367.990	(1.866.251.115,09)
2083	-	-	-	-	-	-	-	39	3.316.799	475.063	-	184.304	3.976.166	(1.870.227.281,54)
2084	-	-	-	-	-	-	-	24	2.024.943	407.057	-	136.507	2.568.507	(1.872.795.788,55)
2085	-	-	-	-	-	-	-	14	1.194.950	425.576	-	87.552	1.708.078	(1.874.503.866,41)
2086	-	-	-	-	-	-	-	11	946.083	455.848	-	58.339	1.460.270	(1.875.964.136,58)
2087	-	-	-	-	-	-	-	8	696.207	488.282	-	50.470	1.234.959	(1.877.199.095,93)
2088	-	-	-	-	-	-	-	4	336.000	5.117	-	42.642	383.759	(1.877.582.854,73)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.280	12.280	(1.877.595.134,95)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.877.595.134,95)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.877.595.134,95)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.877.595.134,95)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.877.595.134,95)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.877.595.134,95)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.877.595.134,95)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.877.595.134,95)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.877.595.134,95)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.877.595.134,95)



5.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	890	9.859.831	15.740.516	2.846.310	13.504.153	1.057.313	43.008.123	250	20.138.633	2.028.935	-	2.535.444	24.703.012	274.202.081,31
2024	890	9.969.583	15.915.727	4.245.246	14.492.733	1.057.313	45.680.601	247	20.212.089	2.061.943	-	3.333.418	25.607.450	294.275.232,36
2025	890	10.015.105	15.988.400	4.289.755	15.392.987	1.057.313	46.743.560	270	23.023.309	2.075.108	-	3.365.472	28.463.889	312.554.903,13
2026	890	10.089.727	16.107.528	4.336.988	16.227.868	1.057.313	47.819.425	290	25.347.415	2.040.879	-	3.478.856	30.867.149	329.507.178,56
2027	890	10.176.495	16.246.047	4.387.217	16.985.623	1.057.313	48.852.695	311	27.859.386	2.026.596	-	3.580.480	33.466.463	344.893.411,53
2028	890	10.242.365	16.351.203	4.440.741	17.644.227	1.057.313	49.735.848	336	30.629.597	2.040.592	-	3.692.708	36.362.897	358.266.362,71
2029	890	10.315.870	16.468.550	4.497.890	18.226.939	1.057.313	50.566.562	358	32.869.025	2.055.678	-	3.809.878	38.734.580	370.098.344,74
2030	890	10.382.416	16.574.786	4.559.030	18.698.467	1.057.313	51.272.012	380	35.716.971	2.070.708	-	3.909.942	41.697.621	379.672.735,87
2031	890	10.451.089	16.684.417	4.624.561	19.061.162	1.057.313	51.878.542	401	38.421.823	2.062.075	-	4.030.121	44.514.018	387.037.260,07
2032	890	10.535.244	16.818.765	4.694.928	19.374.193	1.057.313	52.480.444	416	40.027.639	1.951.864	-	4.144.843	46.124.346	393.393.357,44
2033	890	10.602.528	16.926.179	4.770.620	19.560.744	1.057.313	52.917.384	442	42.958.468	1.950.673	-	4.220.325	49.129.467	397.181.274,81
2034	890	10.667.885	17.030.516	4.852.175	19.600.335	1.057.313	53.208.224	471	46.092.402	1.968.814	-	4.343.094	52.404.309	397.985.189,04
2035	890	10.735.119	17.137.851	4.940.189	19.493.994	1.057.313	53.364.466	501	49.120.706	1.929.652	-	4.473.374	55.523.732	395.825.922,87
2036	890	10.816.299	17.267.449	5.035.318	19.292.637	1.057.313	53.469.017	519	51.081.440	1.877.851	-	4.598.272	57.557.563	391.737.376,19
2037	890	10.893.888	17.391.315	5.138.285	18.984.563	1.057.313	53.465.363	538	53.229.397	1.803.561	-	4.687.869	59.720.827	385.481.912,46
2038	890	10.972.581	17.516.941	5.249.888	18.548.342	1.057.313	53.345.065	564	55.598.225	1.821.830	-	4.782.472	62.202.528	376.624.449,41
2039	890	11.036.250	17.618.586	5.371.008	17.930.163	1.057.313	53.013.319	592	59.006.262	1.670.562	-	4.888.643	65.565.467	364.072.301,20
2040	890	11.051.618	17.643.119	5.502.615	17.056.944	1.057.313	52.311.609	632	63.325.162	1.694.911	-	5.022.259	70.042.332	346.341.577,81
2041	890	11.127.915	17.764.922	5.645.780	16.027.377	1.057.313	51.623.307	660	65.698.970	1.647.143	-	5.182.567	72.528.681	325.436.204,50



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	890	11.205.570	17.888.892	5.801.684	14.840.155	1.057.313	50.793.613	685	68.000.677	1.613.582	-	5.285.924	74.900.183	301.329.634,50
2043	890	11.275.492	18.000.518	5.971.630	13.464.912	1.057.313	49.769.865	711	70.701.541	1.605.120	-	5.387.546	77.694.206	273.405.293,73
2044	890	11.366.658	18.146.057	6.157.055	11.961.835	1.057.313	48.688.918	727	72.115.885	1.590.579	-	5.502.452	79.208.916	242.885.296,20
2045	890	11.441.140	18.264.963	6.359.542	10.272.452	1.057.313	47.395.410	750	74.560.856	1.561.228	-	5.576.288	81.698.372	208.582.334,54
2046	890	11.526.926	18.401.915	6.580.842	8.417.843	1.057.313	45.984.838	768	76.368.530	1.591.776	-	5.682.402	83.642.709	170.924.463,83
2047	890	11.574.457	18.477.794	6.822.880	6.373.652	1.057.313	44.306.095	796	78.488.852	1.553.940	-	5.770.638	85.813.430	129.417.128,76
2048	890	11.657.964	18.611.107	7.087.783	4.203.515	1.057.313	42.617.681	804	79.320.787	1.503.748	-	5.857.829	86.682.364	85.352.445,29
2049	890	11.750.527	18.758.877	7.377.898	1.947.626	1.057.313	40.892.240	805	79.392.609	1.398.054	-	5.907.445	86.698.109	39.546.576,07
2050	890	11.782.875	18.810.519	7.695.810	-	1.057.313	39.346.516	818	80.614.759	1.356.041	-	5.930.028	87.900.828	(9.007.735,82)
2051	890	11.847.635	18.913.903	8.044.373	-	1.057.313	39.863.224	828	80.907.135	1.392.658	-	5.980.831	88.280.624	(57.425.135,89)
2052	890	11.920.745	19.030.618	8.426.734	-	1.057.313	40.435.411	831	80.913.959	1.043.235	-	6.009.327	87.966.522	(104.956.246,97)
2053	890	12.002.706	19.161.463	8.846.365	-	1.057.313	41.067.846	819	79.710.313	947.937	-	6.015.794	86.674.043	(150.562.443,72)
2054	890	12.107.715	19.329.102	9.307.094	-	1.057.313	41.801.223	847	81.173.046	974.372	-	5.990.107	88.137.525	(196.898.746,07)
2055	890	12.211.233	19.494.361	9.813.144	-	1.057.313	42.576.052	844	80.170.262	993.486	-	6.070.719	87.234.468	(241.557.162,43)
2056	890	12.234.302	19.531.189	-	-	1.057.313	32.822.803	836	78.559.832	1.010.086	-	6.061.926	85.631.845	(294.366.204,11)
2057	890	12.324.690	19.675.488	-	-	1.057.313	33.057.491	829	77.352.966	993.916	-	6.010.480	84.357.362	(345.666.075,04)
2058	890	12.423.516	19.833.256	-	-	-	32.256.773	818	76.190.965	960.712	-	5.989.694	83.141.371	(396.550.672,80)
2059	890	12.529.672	20.002.726	-	-	-	32.532.398	800	73.118.181	970.837	-	5.972.079	80.061.098	(444.079.372,22)
2060	890	12.640.162	20.179.116	-	-	-	32.819.278	808	73.793.290	947.686	-	5.889.120	80.630.096	(491.890.190,90)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	890	12.757.994	20.367.227	-	-	-	33.125.221	789	71.831.888	954.825	-	5.941.003	78.727.716	(537.492.685,25)
2062	890	12.940.329	20.658.312	-	-	-	33.598.641	779	70.364.479	958.475	-	5.900.949	77.223.903	(581.117.947,02)
2063	890	13.077.464	20.877.236	-	-	-	33.954.700	759	68.005.757	962.042	-	5.895.140	74.862.938	(622.026.185,51)
2064	890	13.194.944	21.064.785	-	-	-	34.259.729	761	68.358.710	980.931	-	5.845.617	75.185.258	(662.951.714,50)
2065	890	13.340.558	21.297.248	-	-	-	34.637.806	744	66.143.219	902.005	-	5.889.213	72.934.437	(701.248.345,76)
2066	890	13.464.966	21.495.856	-	-	-	34.960.822	745	66.228.968	792.926	-	5.844.057	72.865.951	(739.153.474,56)
2067	890	13.690.252	21.855.510	-	-	-	35.545.762	743	65.841.135	799.730	-	5.875.208	72.516.073	(776.123.785,79)
2068	890	13.899.524	22.189.597	-	-	-	36.089.120	747	65.596.781	740.830	-	5.919.422	72.257.033	(812.291.698,78)
2069	890	14.059.438	22.444.889	-	-	-	36.504.327	746	65.979.051	753.694	-	5.962.317	72.695.062	(848.482.434,13)
2070	890	14.208.757	22.683.266	-	-	-	36.892.023	746	66.123.459	768.247	-	6.017.663	72.909.369	(884.499.779,63)
2071	890	14.378.483	22.954.221	-	-	-	37.332.704	742	65.953.976	774.907	-	6.061.782	72.790.665	(919.957.739,89)
2072	890	14.541.710	23.214.801	-	-	-	37.756.510	744	66.709.461	788.065	-	6.099.564	73.597.090	(955.798.319,61)
2073	890	14.737.693	23.527.675	-	-	-	38.265.368	751	67.665.071	807.632	-	6.169.208	74.641.911	(992.174.862,76)
2074	890	14.916.783	23.813.578	-	-	-	38.730.360	749	67.942.515	827.393	-	6.254.710	75.024.617	(1.028.469.119,24)
2075	890	15.182.828	24.238.300	-	-	-	39.421.127	748	67.863.335	843.666	-	6.311.461	75.018.462	(1.064.066.454,32)
2076	890	15.431.440	24.635.192	-	-	-	40.066.632	747	67.956.458	862.223	-	6.377.608	75.196.289	(1.099.196.111,34)
2077	890	15.745.312	25.136.266	-	-	-	40.881.579	750	68.028.342	873.394	-	6.445.557	75.347.293	(1.133.661.825,96)
2078	890	15.928.884	25.429.325	-	-	-	41.358.209	742	67.890.312	897.893	-	6.529.257	75.317.461	(1.167.621.078,55)
2079	890	16.086.360	25.680.725	-	-	-	41.767.085	731	67.675.443	912.286	-	6.572.374	75.160.103	(1.201.014.096,53)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	890	16.327.034	26.064.944	-	-	-	42.391.978	730	67.892.287	905.524	-	6.605.651	75.403.461	(1.234.025.579,55)
2081	890	16.496.811	26.335.980	-	-	-	42.832.791	734	69.097.848	966.520	-	6.675.101	76.739.469	(1.267.932.257,71)
2082	890	16.680.296	26.628.901	-	-	-	43.309.196	732	69.567.316	993.432	-	6.764.354	77.325.102	(1.301.948.162,78)
2083	890	16.955.107	27.067.617	-	-	-	44.022.724	731	69.654.400	1.009.188	-	6.829.406	77.492.994	(1.335.418.432,76)
2084	890	17.220.207	27.490.830	-	-	-	44.711.037	722	69.213.742	954.967	-	6.903.774	77.072.483	(1.367.779.879,47)
2085	890	17.338.204	27.679.205	-	-	-	45.017.409	711	69.177.379	992.099	-	6.954.127	77.123.605	(1.399.886.075,31)
2086	890	17.598.078	28.094.074	-	-	-	45.692.152	719	70.246.613	1.040.323	-	6.984.497	78.271.433	(1.432.465.356,23)
2087	890	17.887.605	28.556.284	-	-	-	46.443.889	734	71.831.696	1.099.033	-	7.091.550	80.022.279	(1.466.043.746,24)
2088	890	18.149.233	28.973.954	-	-	-	47.123.187	738	72.496.042	641.310	-	7.225.176	80.362.528	(1.499.283.087,48)
2089	890	18.490.045	29.518.036	-	-	-	48.008.082	746	73.165.141	670.786	-	7.299.890	81.135.817	(1.532.410.823,37)
2090	890	18.814.102	30.035.370	-	-	-	48.849.472	749	73.033.112	681.237	-	7.412.676	81.127.025	(1.564.688.376,70)
2091	890	19.011.025	30.349.744	-	-	-	49.360.769	748	73.632.793	715.533	-	7.491.629	81.839.955	(1.597.167.562,22)
2092	890	19.216.585	30.677.906	-	-	-	49.894.491	741	73.096.162	737.006	-	7.565.089	81.398.258	(1.628.671.328,87)
2093	890	19.522.926	31.166.957	-	-	-	50.689.884	738	73.001.195	746.992	-	7.599.402	81.347.588	(1.659.329.033,56)
2094	890	19.792.099	31.596.672	-	-	-	51.388.771	735	72.841.557	779.978	-	7.675.116	81.296.650	(1.689.236.913,02)
2095	890	20.025.633	31.969.493	-	-	-	51.995.126	718	71.474.096	780.998	-	7.739.772	79.994.866	(1.717.236.653,50)
2096	890	20.244.668	32.319.167	-	-	-	52.563.835	705	70.151.268	791.120	-	7.750.632	78.693.020	(1.743.365.838,60)
2097	890	20.409.575	32.582.429	-	-	-	52.992.004	685	68.761.398	783.323	-	7.759.698	77.304.418	(1.767.678.252,48)
2098	890	20.632.643	32.938.540	-	-	-	53.571.183	674	68.282.710	815.749	-	7.751.786	76.850.245	(1.790.957.314,23)



5.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	850	9.315.984	14.872.302	2.846.310	13.431.173	1.057.313	41.523.082	250	20.137.141	2.027.235	-	2.535.444	24.699.820	272.720.231,72
2024	849	9.409.143	15.021.025	3.900.000	14.330.150	1.057.313	43.717.631	247	20.210.521	2.059.915	-	3.193.456	25.463.893	290.973.970,48
2025	825	9.098.487	14.525.085	5.537.533	15.171.109	1.057.313	45.389.527	270	23.020.867	2.071.738	-	3.221.230	28.313.835	308.049.662,68
2026	804	8.875.988	14.169.881	5.595.640	15.909.077	1.057.313	45.607.900	290	25.344.157	2.036.339	-	3.242.945	30.623.441	323.034.121,05
2027	782	8.639.812	13.792.842	5.657.364	16.526.125	1.057.313	45.673.456	311	27.855.173	2.021.026	-	3.268.095	33.144.294	335.563.283,01
2028	757	8.347.210	13.325.725	5.723.080	16.993.590	1.057.313	45.446.917	335	30.624.454	2.033.371	-	3.297.209	35.955.034	345.055.165,15
2029	737	8.127.016	12.974.201	5.793.200	17.341.361	1.057.313	45.293.090	357	32.863.399	2.046.075	-	3.322.107	38.231.582	352.116.673,87
2030	712	7.820.001	12.484.072	5.868.182	17.520.295	1.057.313	44.749.863	380	35.710.597	2.059.461	-	3.346.545	41.116.604	355.749.932,99
2031	689	7.530.494	12.021.896	5.948.533	17.533.084	1.057.313	44.091.320	401	38.414.444	2.046.612	-	3.370.579	43.831.636	356.009.617,58
2032	672	7.393.287	11.802.854	6.034.814	17.454.017	1.057.313	43.742.284	415	40.019.783	1.934.962	-	3.393.011	45.347.756	354.404.145,74
2033	643	7.063.471	11.276.327	6.127.643	17.178.681	1.057.313	42.703.434	441	42.949.259	1.933.374	-	3.411.502	48.294.135	348.813.445,29
2034	611	6.703.640	10.701.883	6.227.708	16.681.758	1.057.313	41.372.302	471	46.082.009	1.948.223	-	3.432.096	51.462.328	338.723.419,78
2035	577	6.356.148	10.147.136	6.335.768	15.962.185	1.057.313	39.858.550	501	49.108.718	1.907.894	-	3.452.882	54.469.494	324.112.475,73
2036	553	6.141.926	9.805.147	6.452.664	15.082.841	1.057.313	38.539.891	519	51.068.345	1.855.616	-	3.471.036	56.394.996	306.257.370,24
2037	529	5.883.383	9.392.401	6.579.327	14.021.891	1.057.313	36.934.314	538	53.214.520	1.777.790	-	3.484.615	58.476.926	284.714.758,82
2038	502	5.622.291	8.975.586	6.716.784	12.754.059	1.057.313	35.126.032	563	55.581.819	1.794.969	-	3.492.593	60.869.381	258.971.409,83
2039	467	5.195.213	8.293.787	6.866.177	11.201.487	1.057.313	32.613.977	591	58.988.306	1.639.377	-	3.511.296	64.138.979	227.446.408,25
2040	425	4.614.915	7.367.383	7.028.766	9.273.826	1.057.313	29.342.202	632	63.305.005	1.659.877	-	3.518.509	68.483.391	188.305.219,92
2041	392	4.303.528	6.870.275	7.205.946	7.092.980	1.057.313	26.530.041	659	65.677.473	1.609.268	-	3.525.428	70.812.169	144.023.092,72



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	362	3.991.771	6.372.577	7.399.262	4.649.846	1.057.313	23.470.770	684	67.977.224	1.572.472	-	3.528.944	73.078.640	94.415.222,40
2043	327	3.592.285	5.734.827	7.610.424	1.898.197	1.057.313	19.893.045	710	70.675.738	1.559.354	-	3.530.244	75.765.337	38.542.931,04
2044	305	3.400.096	5.428.010	7.841.322	-	1.057.313	17.726.741	727	72.087.968	1.544.133	-	3.524.194	77.156.295	(20.886.623,08)
2045	273	3.023.410	4.826.658	8.094.052	-	1.057.313	17.001.433	749	74.530.851	1.510.743	-	3.525.066	79.566.659	(83.451.849,46)
2046	248	2.756.832	4.401.085	8.370.929	-	1.057.313	16.586.159	767	76.336.600	1.535.970	-	3.514.946	81.387.516	(148.253.206,36)
2047	209	2.347.516	3.747.642	8.674.519	-	1.057.313	15.826.991	795	78.455.675	1.493.762	-	3.512.312	83.461.749	(215.887.964,66)
2048	183	2.031.575	3.243.264	9.007.660	-	1.057.313	15.339.811	803	79.286.938	1.443.830	-	3.481.827	84.212.594	(284.760.748,09)
2049	158	1.802.285	2.877.219	9.373.492	-	1.057.313	15.110.309	804	79.358.312	1.335.421	-	3.428.713	84.122.445	(353.772.883,64)
2050	137	1.607.905	2.566.906	9.775.493	-	1.057.313	15.007.616	808	79.884.461	1.290.576	-	3.368.419	84.543.457	(423.308.723,86)
2051	107	1.253.923	2.001.799	10.217.510	-	1.057.313	14.530.545	816	80.053.927	1.322.043	-	3.335.763	84.711.732	(493.489.911,20)
2052	82	959.053	1.531.059	10.703.801	-	1.057.313	14.251.226	810	79.328.265	971.298	-	3.251.972	83.551.535	(562.790.220,43)
2053	63	707.587	1.129.613	11.239.079	-	1.057.313	14.133.592	790	77.456.755	871.826	-	3.137.398	81.465.979	(630.122.607,31)
2054	40	449.474	717.554	11.828.561	-	1.057.313	14.052.902	806	77.987.185	893.788	-	3.001.780	81.882.753	(697.952.458,71)
2055	32	378.475	604.208	12.478.020	-	1.057.313	14.518.016	787	75.487.043	907.459	-	2.955.294	79.349.796	(762.784.239,18)
2056	22	237.029	378.400	-	-	1.057.313	1.672.741	765	72.322.340	919.647	-	2.847.524	76.089.511	(837.201.008,84)
2057	12	100.703	160.765	-	-	1.057.313	1.318.780	745	69.767.989	898.165	-	2.697.662	73.363.817	(909.246.045,14)
2058	8	72.605	115.908	-	-	-	188.513	722	67.361.473	859.619	-	2.569.877	70.790.969	(979.848.500,96)
2059	6	53.360	85.186	-	-	-	138.547	690	63.092.417	863.057	-	2.474.629	66.430.103	(1.046.140.057,25)
2060	3	27.017	43.131	-	-	-	70.148	678	61.935.233	833.791	-	2.316.118	65.085.142	(1.111.155.052,18)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	1	8.555	13.657	-	-	-	22.211	651	59.236.651	834.815	-	2.266.632	62.338.098	(1.173.470.938,86)
2062	1	8.640	13.793	-	-	-	22.433	619	56.045.784	834.192	-	2.164.772	59.044.748	(1.232.493.253,63)
2063	1	8.726	13.931	-	-	-	22.658	584	52.277.747	829.128	-	2.049.901	55.156.775	(1.287.627.371,02)
2064	1	8.814	14.070	-	-	-	22.884	560	50.177.289	839.412	-	1.914.091	52.930.792	(1.340.535.278,56)
2065	-	-	-	-	-	-	-	524	46.178.261	748.852	-	1.838.868	48.765.981	(1.389.301.259,78)
2066	-	-	-	-	-	-	-	493	43.260.451	631.751	-	1.689.376	45.581.578	(1.434.882.838,22)
2067	-	-	-	-	-	-	-	462	40.520.218	630.462	-	1.580.119	42.730.800	(1.477.613.638,38)
2068	-	-	-	-	-	-	-	439	37.995.813	563.167	-	1.481.425	40.040.404	(1.517.654.042,72)
2069	-	-	-	-	-	-	-	410	35.715.190	563.590	-	1.388.123	37.666.903	(1.555.320.945,75)
2070	-	-	-	-	-	-	-	378	32.700.393	561.258	-	1.306.036	34.567.687	(1.589.888.632,47)
2071	-	-	-	-	-	-	-	341	29.338.868	551.212	-	1.197.419	31.087.500	(1.620.976.132,32)
2072	-	-	-	-	-	-	-	312	27.007.623	550.331	-	1.076.043	28.633.997	(1.649.610.129,72)
2073	-	-	-	-	-	-	-	283	24.535.970	550.503	-	992.086	26.078.559	(1.675.688.689,18)
2074	-	-	-	-	-	-	-	253	21.996.700	550.283	-	903.113	23.450.096	(1.699.138.785,04)
2075	-	-	-	-	-	-	-	223	19.323.613	545.465	-	811.691	20.680.769	(1.719.819.554,38)
2076	-	-	-	-	-	-	-	195	16.900.350	542.881	-	715.287	18.158.518	(1.737.978.072,41)
2077	-	-	-	-	-	-	-	168	14.424.513	531.598	-	627.956	15.584.068	(1.753.562.140,26)
2078	-	-	-	-	-	-	-	140	12.055.034	527.292	-	538.420	13.120.746	(1.766.682.885,98)
2079	-	-	-	-	-	-	-	110	9.437.387	508.345	-	452.964	10.398.696	(1.777.081.581,63)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	84	7.138.058	469.027	-	358.046	7.965.132	(1.785.046.713,26)
2081	-	-	-	-	-	-	-	75	6.406.054	494.803	-	273.855	7.174.712	(1.792.221.425,64)
2082	-	-	-	-	-	-	-	54	4.628.930	490.630	-	248.431	5.367.990	(1.797.589.415,70)
2083	-	-	-	-	-	-	-	39	3.316.799	475.063	-	184.304	3.976.166	(1.801.565.582,15)
2084	-	-	-	-	-	-	-	24	2.024.943	407.057	-	136.507	2.568.507	(1.804.134.089,16)
2085	-	-	-	-	-	-	-	14	1.194.950	425.576	-	87.552	1.708.078	(1.805.842.167,03)
2086	-	-	-	-	-	-	-	11	946.083	455.848	-	58.339	1.460.270	(1.807.302.437,19)
2087	-	-	-	-	-	-	-	8	696.207	488.282	-	50.470	1.234.959	(1.808.537.396,54)
2088	-	-	-	-	-	-	-	4	336.000	5.117	-	42.642	383.759	(1.808.921.155,35)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.280	12.280	(1.808.933.435,56)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.808.933.435,56)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.808.933.435,56)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.808.933.435,56)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.808.933.435,56)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.808.933.435,56)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.808.933.435,56)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.808.933.435,56)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.808.933.435,56)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.808.933.435,56)



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

120



5.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2023	890	9.859.831	15.740.516	2.846.310	13.504.153	1.057.313	43.008.123	250	20.138.633	2.028.935	-	2.535.444	24.703.012	274.202.081,31
2024	890	9.969.583	15.915.727	3.900.000	14.474.850	1.057.313	45.317.472	247	20.212.089	2.061.943	-	3.333.418	25.607.450	293.912.102,83
2025	890	10.015.105	15.988.400	5.537.533	15.438.812	1.057.313	48.037.163	270	23.023.309	2.075.108	-	3.365.472	28.463.889	313.485.376,28
2026	890	10.089.727	16.107.528	5.595.640	16.341.265	1.057.313	49.191.473	290	25.347.415	2.040.879	-	3.478.856	30.867.149	331.809.699,93
2027	890	10.176.495	16.246.047	5.657.364	17.170.688	1.057.313	50.307.907	311	27.859.386	2.026.596	-	3.580.480	33.466.463	348.651.144,37
2028	890	10.242.365	16.351.203	5.723.080	17.905.302	1.057.313	51.279.263	336	30.629.597	2.040.592	-	3.692.708	36.362.897	363.567.510,22
2029	890	10.315.870	16.468.550	5.793.200	18.568.635	1.057.313	52.203.568	358	32.869.025	2.055.678	-	3.809.878	38.734.580	377.036.498,44
2030	890	10.382.416	16.574.786	5.868.182	19.125.678	1.057.313	53.008.375	380	35.716.971	2.070.708	-	3.909.942	41.697.621	388.347.252,68
2031	890	10.451.089	16.684.417	5.948.533	19.579.084	1.057.313	53.720.436	401	38.421.823	2.062.075	-	4.030.121	44.514.018	397.553.670,71
2032	890	10.535.244	16.818.765	6.034.814	19.988.349	1.057.313	54.434.485	416	40.027.639	1.951.864	-	4.144.843	46.124.346	405.863.809,40
2033	890	10.602.528	16.926.179	6.127.643	20.277.007	1.057.313	54.990.670	442	42.958.468	1.950.673	-	4.220.325	49.129.467	411.725.013,08
2034	890	10.667.885	17.030.516	6.227.708	20.424.954	1.057.313	55.408.375	471	46.092.402	1.968.814	-	4.343.094	52.404.309	414.729.078,39
2035	890	10.735.119	17.137.851	6.335.768	20.433.618	1.057.313	55.699.670	501	49.120.706	1.929.652	-	4.473.374	55.523.732	414.905.015,83
2036	890	10.816.299	17.267.449	6.452.664	20.354.353	1.057.313	55.948.079	519	51.081.440	1.877.851	-	4.598.272	57.557.563	413.295.531,28
2037	890	10.893.888	17.391.315	6.579.327	20.175.921	1.057.313	56.097.764	538	53.229.397	1.803.561	-	4.687.869	59.720.827	409.672.467,77
2038	890	10.972.581	17.516.941	6.716.784	19.877.398	1.057.313	56.141.017	564	55.598.225	1.821.830	-	4.782.472	62.202.528	403.610.957,09
2039	890	11.036.250	17.618.586	6.866.177	19.405.514	1.057.313	55.983.839	592	59.006.262	1.670.562	-	4.888.643	65.565.467	394.029.329,16
2040	890	11.051.618	17.643.119	7.028.766	18.687.773	1.057.313	55.468.588	632	63.325.162	1.694.911	-	5.022.259	70.042.332	379.455.585,53
2041	890	11.127.915	17.764.922	7.205.946	17.823.499	1.057.313	54.979.596	660	65.698.970	1.647.143	-	5.182.567	72.528.681	361.906.500,59

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)

DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)

Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	890	11.205.570	17.888.892	7.399.262	16.812.071	1.057.313	54.363.107	685	68.000.677	1.613.582	-	5.285.924	74.900.183	341.369.424,56
2043	890	11.275.492	18.000.518	7.610.424	15.623.862	1.057.313	53.567.610	711	70.701.541	1.605.120	-	5.387.546	77.694.206	317.242.828,01
2044	890	11.366.658	18.146.057	7.841.322	14.319.865	1.057.313	52.731.215	727	72.115.885	1.590.579	-	5.502.452	79.208.916	290.765.127,46
2045	890	11.441.140	18.264.963	8.094.052	12.842.475	1.057.313	51.699.942	750	74.560.856	1.561.228	-	5.576.288	81.698.372	260.766.697,84
2046	890	11.526.926	18.401.915	8.370.929	11.213.720	1.057.313	50.570.802	768	76.368.530	1.591.776	-	5.682.402	83.642.709	227.694.791,27
2047	890	11.574.457	18.477.794	8.674.519	9.410.270	1.057.313	49.194.352	796	78.488.852	1.553.940	-	5.770.638	85.813.430	191.075.713,44
2048	890	11.657.964	18.611.107	9.007.660	7.496.879	1.057.313	47.830.922	804	79.320.787	1.503.748	-	5.857.829	86.682.364	152.224.270,64
2049	890	11.750.527	18.758.877	9.373.492	5.514.958	1.057.313	46.455.167	805	79.392.609	1.398.054	-	5.907.445	86.698.109	111.981.328,23
2050	890	11.782.875	18.810.519	9.775.493	3.393.247	1.057.313	44.819.446	818	80.614.759	1.356.041	-	5.930.028	87.900.828	68.899.946,57
2051	890	11.847.635	18.913.903	10.217.510	1.173.564	1.057.313	43.209.925	828	80.907.135	1.392.658	-	5.980.831	88.280.624	23.829.247,79
2052	890	11.920.745	19.030.618	10.703.801	-	1.057.313	42.712.477	831	80.913.959	1.043.235	-	6.009.327	87.966.522	(21.424.796,53)
2053	890	12.002.706	19.161.463	11.239.079	-	1.057.313	43.460.561	819	79.710.313	947.937	-	6.015.794	86.674.043	(64.638.278,80)
2054	890	12.107.715	19.329.102	11.828.561	-	1.057.313	44.322.690	847	81.173.046	974.372	-	5.990.107	88.137.525	(108.453.113,80)
2055	890	12.211.233	19.494.361	12.478.020	-	1.057.313	45.240.927	844	80.170.262	993.486	-	6.070.719	87.234.468	(150.446.654,95)
2056	890	12.234.302	19.531.189	-	-	1.057.313	32.822.803	836	78.559.832	1.010.086	-	6.061.926	85.631.845	(203.255.696,62)
2057	890	12.324.690	19.675.488	-	-	1.057.313	33.057.491	829	77.352.966	993.916	-	6.010.480	84.357.362	(254.555.567,55)
2058	890	12.423.516	19.833.256	-	-	-	32.256.773	818	76.190.965	960.712	-	5.989.694	83.141.371	(305.440.165,31)
2059	890	12.529.672	20.002.726	-	-	-	32.532.398	800	73.118.181	970.837	-	5.972.079	80.061.098	(352.968.864,73)
2060	890	12.640.162	20.179.116	-	-	-	32.819.278	808	73.793.290	947.686	-	5.889.120	80.630.096	(400.779.683,42)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)

DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)

3 de 4

Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	890	12.757.994	20.367.227	-	-	-	33.125.221	789	71.831.888	954.825	-	5.941.003	78.727.716	(446.382.177,77)
2062	890	12.940.329	20.658.312	-	-	-	33.598.641	779	70.364.479	958.475	-	5.900.949	77.223.903	(490.007.439,54)
2063	890	13.077.464	20.877.236	-	-	-	33.954.700	759	68.005.757	962.042	-	5.895.140	74.862.938	(530.915.678,02)
2064	890	13.194.944	21.064.785	-	-	-	34.259.729	761	68.358.710	980.931	-	5.845.617	75.185.258	(571.841.207,02)
2065	890	13.340.558	21.297.248	-	-	-	34.637.806	744	66.143.219	902.005	-	5.889.213	72.934.437	(610.137.838,27)
2066	890	13.464.966	21.495.856	-	-	-	34.960.822	745	66.228.968	792.926	-	5.844.057	72.865.951	(648.042.967,07)
2067	890	13.690.252	21.855.510	-	-	-	35.545.762	743	65.841.135	799.730	-	5.875.208	72.516.073	(685.013.278,30)
2068	890	13.899.524	22.189.597	-	-	-	36.089.120	747	65.596.781	740.830	-	5.919.422	72.257.033	(721.181.191,29)
2069	890	14.059.438	22.444.889	-	-	-	36.504.327	746	65.979.051	753.694	-	5.962.317	72.695.062	(757.371.926,65)
2070	890	14.208.757	22.683.266	-	-	-	36.892.023	746	66.123.459	768.247	-	6.017.663	72.909.369	(793.389.272,14)
2071	890	14.378.483	22.954.221	-	-	-	37.332.704	742	65.953.976	774.907	-	6.061.782	72.790.665	(828.847.232,41)
2072	890	14.541.710	23.214.801	-	-	-	37.756.510	744	66.709.461	788.065	-	6.099.564	73.597.090	(864.687.812,13)
2073	890	14.737.693	23.527.675	-	-	-	38.265.368	751	67.665.071	807.632	-	6.169.208	74.641.911	(901.064.355,27)
2074	890	14.916.783	23.813.578	-	-	-	38.730.360	749	67.942.515	827.393	-	6.254.710	75.024.617	(937.358.611,75)
2075	890	15.182.828	24.238.300	-	-	-	39.421.127	748	67.863.335	843.666	-	6.311.461	75.018.462	(972.955.946,84)
2076	890	15.431.440	24.635.192	-	-	-	40.066.632	747	67.956.458	862.223	-	6.377.608	75.196.289	(1.008.085.603,86)
2077	890	15.745.312	25.136.266	-	-	-	40.881.579	750	68.028.342	873.394	-	6.445.557	75.347.293	(1.042.551.318,48)
2078	890	15.928.884	25.429.325	-	-	-	41.358.209	742	67.890.312	897.893	-	6.529.257	75.317.461	(1.076.510.571,07)
2079	890	16.086.360	25.680.725	-	-	-	41.767.085	731	67.675.443	912.286	-	6.572.374	75.160.103	(1.109.903.589,05)

.....

138

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,18% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2080	890	16.327.034	26.064.944	-	-	-	42.391.978	730	67.892.287	905.524	-	6.605.651	75.403.461	(1.142.915.072,07)
2081	890	16.496.811	26.335.980	-	-	-	42.832.791	734	69.097.848	966.520	-	6.675.101	76.739.469	(1.176.821.750,23)
2082	890	16.680.296	26.628.901	-	-	-	43.309.196	732	69.567.316	993.432	-	6.764.354	77.325.102	(1.210.837.655,30)
2083	890	16.955.107	27.067.617	-	-	-	44.022.724	731	69.654.400	1.009.188	-	6.829.406	77.492.994	(1.244.307.925,28)
2084	890	17.220.207	27.490.830	-	-	-	44.711.037	722	69.213.742	954.967	-	6.903.774	77.072.483	(1.276.669.371,99)
2085	890	17.338.204	27.679.205	-	-	-	45.017.409	711	69.177.379	992.099	-	6.954.127	77.123.605	(1.308.775.567,82)
2086	890	17.598.078	28.094.074	-	-	-	45.692.152	719	70.246.613	1.040.323	-	6.984.497	78.271.433	(1.341.354.848,75)
2087	890	17.887.605	28.556.284	-	-	-	46.443.889	734	71.831.696	1.099.033	-	7.091.550	80.022.279	(1.374.933.238,76)
2088	890	18.149.233	28.973.954	-	-	-	47.123.187	738	72.496.042	641.310	-	7.225.176	80.362.528	(1.408.172.579,99)
2089	890	18.490.045	29.518.036	-	-	-	48.008.082	746	73.165.141	670.786	-	7.299.890	81.135.817	(1.441.300.315,89)
2090	890	18.814.102	30.035.370	-	-	-	48.849.472	749	73.033.112	681.237	-	7.412.676	81.127.025	(1.473.577.869,22)
2091	890	19.011.025	30.349.744	-	-	-	49.360.769	748	73.632.793	715.533	-	7.491.629	81.839.955	(1.506.057.054,74)
2092	890	19.216.585	30.677.906	-	-	-	49.894.491	741	73.096.162	737.006	-	7.565.089	81.398.258	(1.537.560.821,39)
2093	890	19.522.926	31.166.957	-	-	-	50.689.884	738	73.001.195	746.992	-	7.599.402	81.347.588	(1.568.218.526,07)
2094	890	19.792.099	31.596.672	-	-	-	51.388.771	735	72.841.557	779.978	-	7.675.116	81.296.650	(1.598.126.405,53)
2095	890	20.025.633	31.969.493	-	-	-	51.995.126	718	71.474.096	780.998	-	7.739.772	79.994.866	(1.626.126.146,02)
2096	890	20.244.668	32.319.167	-	-	-	52.563.835	705	70.151.268	791.120	-	7.750.632	78.693.020	(1.652.255.331,11)
2097	890	20.409.575	32.582.429	-	-	-	52.992.004	685	68.761.398	783.323	-	7.759.698	77.304.418	(1.676.567.745,00)
2098	890	20.632.643	32.938.540	-	-	-	53.571.183	674	68.282.710	815.749	-	7.751.786	76.850.245	(1.699.846.806,74)



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

140



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	237.831.865,68	227.539.495,65	-	(9.296.721,55)	(84.792,09)	(910.856,39)	-
1	240.084.014,87	229.694.026,86	-	(9.386.766,43)	(85.553,12)	(917.668,47)	-
2	242.336.164,06	231.848.558,07	-	(9.476.811,30)	(86.314,15)	(924.480,54)	-
3	244.588.313,25	234.003.089,29	-	(9.566.856,18)	(87.075,17)	(931.292,62)	-
4	246.840.462,44	236.157.620,50	-	(9.656.901,06)	(87.836,20)	(938.104,69)	-
5	249.092.611,63	238.312.151,71	-	(9.746.945,93)	(88.597,23)	(944.916,77)	-
6	251.344.760,83	240.466.682,92	-	(9.836.990,81)	(89.358,26)	(951.728,84)	-
7	253.596.910,02	242.621.214,13	-	(9.927.035,69)	(90.119,28)	(958.540,92)	-
8	255.849.059,21	244.775.745,34	-	(10.017.080,56)	(90.880,31)	(965.352,99)	-
9	258.101.208,40	246.930.276,56	-	(10.107.125,44)	(91.641,34)	(972.165,07)	-
10	260.353.357,59	249.084.807,77	-	(10.197.170,32)	(92.402,37)	(978.977,14)	-
11	262.605.506,78	251.239.338,98	-	(10.287.215,19)	(93.163,39)	(985.789,22)	-
12	264.857.655,97	253.393.870,19	-	(10.377.260,07)	(93.924,42)	(992.601,29)	-

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				255.896.969,86
2023	41.523.082,35	24.699.820,49	16.823.261,86	272.720.231,72
2024	44.080.761,03	25.463.892,74	18.616.868,28	291.337.100,01
2025	44.095.924,52	28.313.834,99	15.782.089,53	307.119.189,53
2026	44.235.851,29	30.623.441,14	13.612.410,15	320.731.599,68
2027	44.218.244,07	33.144.293,58	11.073.950,49	331.805.550,17
2028	43.903.501,88	35.955.034,41	7.948.467,47	339.754.017,64
2029	43.656.084,14	38.231.581,62	5.424.502,52	345.178.520,16
2030	43.013.499,99	41.116.603,97	1.896.896,02	347.075.416,18
2031	42.249.426,60	43.831.635,84	(1.582.209,24)	345.493.206,94
2032	41.788.242,97	45.347.756,13	(3.559.513,16)	341.933.693,78
2033	40.630.148,15	48.294.134,91	(7.663.986,76)	334.269.707,02
2034	39.172.151,09	51.462.327,68	(12.290.176,60)	321.979.530,43
2035	37.523.346,02	54.469.493,68	(16.946.147,66)	305.033.382,77
2036	36.060.828,86	56.394.996,49	(20.334.167,62)	284.699.215,15
2037	34.301.914,26	58.476.925,89	(24.175.011,63)	260.524.203,51
2038	32.330.079,54	60.869.380,91	(28.539.301,37)	231.984.902,15
2039	29.643.456,89	64.138.978,75	(34.495.521,86)	197.489.380,29
2040	26.185.222,55	68.483.390,63	(42.298.168,08)	155.191.212,21
2041	23.173.753,13	70.812.168,71	(47.638.415,57)	107.552.796,63
2042	19.901.275,53	73.078.639,83	(53.177.364,30)	54.375.432,34
2043	16.356.054,67	75.765.336,84	(59.409.282,16)	(5.033.849,83)
2044	16.042.473,25	77.156.294,99	(61.113.821,75)	(66.147.671,58)
2045	15.266.923,74	79.566.659,33	(64.299.735,59)	(130.447.407,16)
2046	14.796.071,70	81.387.516,19	(66.591.444,49)	(197.038.851,65)
2047	13.975.351,16	83.461.748,82	(69.486.397,66)	(266.525.249,31)
2048	13.419.934,49	84.212.594,31	(70.792.659,82)	(337.317.909,13)
2049	13.114.714,60	84.122.444,61	(71.007.730,01)	(408.325.639,13)
2050	12.927.933,11	84.543.456,52	(71.615.523,42)	(479.941.162,55)
2051	12.357.407,71	84.711.731,94	(72.354.324,24)	(552.295.486,79)
2052	11.974.158,78	83.551.534,76	(71.577.375,99)	(623.872.862,77)
2053	11.740.877,56	81.465.978,93	(69.725.101,36)	(693.597.964,13)
2054	11.531.434,64	81.882.753,39	(70.351.318,75)	(763.949.282,88)
2055	11.853.140,35	79.349.796,03	(67.496.655,68)	(831.445.938,56)
2056	1.672.741,38	76.089.511,05	(74.416.769,66)	(905.862.708,22)
2057	1.318.780,22	73.363.816,52	(72.045.036,30)	(977.907.744,53)
2058	188.513,07	70.790.968,88	(70.602.455,82)	(1.048.510.200,34)
2059	138.546,66	66.430.102,96	(66.291.556,30)	(1.114.801.756,64)

Continua na próxima página

141



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	70.147,50	65.085.142,43	(65.014.994,92)	(1.179.816.751,56)
2061	22.211,15	62.338.097,84	(62.315.886,69)	(1.242.132.638,25)
2062	22.433,27	59.044.748,03	(59.022.314,76)	(1.301.154.953,01)
2063	22.657,60	55.156.774,99	(55.134.117,40)	(1.356.289.070,41)
2064	22.884,17	52.930.791,71	(52.907.907,54)	(1.409.196.977,95)
2065	-	48.765.981,22	(48.765.981,22)	(1.457.962.959,17)
2066	-	45.581.578,44	(45.581.578,44)	(1.503.544.537,61)
2067	-	42.730.800,16	(42.730.800,16)	(1.546.275.337,77)
2068	-	40.040.404,34	(40.040.404,34)	(1.586.315.742,10)
2069	-	37.666.903,04	(37.666.903,04)	(1.623.982.645,14)
2070	-	34.567.686,71	(34.567.686,71)	(1.658.550.331,85)
2071	-	31.087.499,85	(31.087.499,85)	(1.689.637.831,70)
2072	-	28.633.997,40	(28.633.997,40)	(1.718.271.829,10)
2073	-	26.078.559,47	(26.078.559,47)	(1.744.350.388,57)
2074	-	23.450.095,86	(23.450.095,86)	(1.767.800.484,43)
2075	-	20.680.769,34	(20.680.769,34)	(1.788.481.253,76)
2076	-	18.158.518,04	(18.158.518,04)	(1.806.639.771,80)
2077	-	15.584.067,85	(15.584.067,85)	(1.822.223.839,65)
2078	-	13.120.745,72	(13.120.745,72)	(1.835.344.585,37)
2079	-	10.398.695,64	(10.398.695,64)	(1.845.743.281,01)
2080	-	7.965.131,64	(7.965.131,64)	(1.853.708.412,65)
2081	-	7.174.712,38	(7.174.712,38)	(1.860.883.125,03)
2082	-	5.367.990,06	(5.367.990,06)	(1.866.251.115,09)
2083	-	3.976.166,45	(3.976.166,45)	(1.870.227.281,54)
2084	-	2.568.507,01	(2.568.507,01)	(1.872.795.788,55)
2085	-	1.708.077,87	(1.708.077,87)	(1.874.503.866,41)
2086	-	1.460.270,17	(1.460.270,17)	(1.875.964.136,58)
2087	-	1.234.959,35	(1.234.959,35)	(1.877.199.095,93)
2088	-	383.758,80	(383.758,80)	(1.877.582.854,73)
2089	-	12.280,22	(12.280,22)	(1.877.595.134,95)
2090	-	-	-	(1.877.595.134,95)
2091	-	-	-	(1.877.595.134,95)
2092	-	-	-	(1.877.595.134,95)
2093	-	-	-	(1.877.595.134,95)
2094	-	-	-	(1.877.595.134,95)
2095	-	-	-	(1.877.595.134,95)
2096	-	-	-	(1.877.595.134,95)
2097	-	-	-	(1.877.595.134,95)
2098	-	-	-	(1.877.595.134,95)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				255.896.969,86
2023	43.008.123,23	24.703.011,78	18.305.111,45	274.202.081,31
2024	45.680.601,30	25.607.450,25	20.073.151,05	294.275.232,36
2025	46.743.559,84	28.463.889,08	18.279.670,77	312.554.903,13
2026	47.819.424,89	30.867.149,45	16.952.275,44	329.507.178,56
2027	48.852.695,49	33.466.462,53	15.386.232,96	344.893.411,53
2028	49.735.848,12	36.362.896,94	13.372.951,19	358.266.362,71
2029	50.566.561,82	38.734.579,80	11.831.982,02	370.098.344,74
2030	51.272.012,15	41.697.621,01	9.574.391,14	379.672.735,87
2031	51.878.542,42	44.514.018,22	7.364.524,20	387.037.260,07
2032	52.480.443,53	46.124.346,16	6.356.097,37	393.393.357,44
2033	52.917.383,97	49.129.466,60	3.787.917,37	397.181.274,81
2034	53.208.223,70	52.404.309,47	803.914,23	397.985.189,04
2035	53.364.466,25	55.523.732,41	(2.159.266,16)	395.825.922,87
2036	53.469.016,62	57.557.563,31	(4.088.546,68)	391.737.376,19
2037	53.465.363,48	59.720.827,21	(6.255.463,73)	385.481.912,46
2038	53.345.064,93	62.202.527,99	(8.857.463,05)	376.624.449,41
2039	53.013.318,93	65.565.467,13	(12.552.148,21)	364.072.301,20
2040	52.311.608,55	70.042.331,95	(17.730.723,39)	346.341.577,81
2041	51.623.307,19	72.528.680,50	(20.905.373,31)	325.436.204,50
2042	50.793.612,78	74.900.182,78	(24.106.570,01)	301.329.634,50
2043	49.769.865,32	77.694.206,09	(27.924.340,77)	273.405.293,73
2044	48.688.918,01	79.208.915,54	(30.519.997,53)	242.885.296,20
2045	47.395.410,18	81.698.371,84	(34.302.961,66)	208.582.334,54
2046	45.984.838,19	83.642.708,90	(37.657.870,71)	170.924.463,83
2047	44.306.094,86	85.813.429,94	(41.507.335,07)	129.417.128,76
2048	42.617.680,90	86.682.364,37	(44.064.683,47)	85.352.445,29
2049	40.892.239,76	86.698.108,98	(45.805.869,22)	39.546.576,07
2050	39.346.516,10	87.900.827,99	(48.554.311,89)	(9.007.735,82)
2051	39.863.223,97	88.280.624,05	(48.417.400,07)	(57.425.135,89)
2052	40.435.410,51	87.966.521,58	(47.531.111,08)	(104.956.246,97)
2053	41.067.846,33	86.674.043,08	(45.606.196,74)	(150.562.443,72)
2054	41.801.222,74	88.137.525,10	(46.336.302,36)	(196.898.746,07)
2055	42.576.051,55	87.234.467,90	(44.658.416,36)	(241.557.162,43)
2056	32.822.803,05	85.631.844,73	(52.809.041,68)	(294.366.204,11)
2057	33.057.491,19	84.357.362,12	(51.299.870,93)	(345.666.075,04)
2058	32.256.772,78	83.141.370,53	(50.884.597,76)	(396.550.672,80)
2059	32.532.398,15	80.061.097,57	(47.528.699,42)	(444.079.372,22)

Continua na próxima página



Continuação (...) PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	32.819.277,77	80.630.096,46	(47.810.818,69)	(491.890.190,90)
2061	33.125.221,32	78.727.715,67	(45.602.494,35)	(537.492.685,25)
2062	33.598.641,19	77.223.902,96	(43.625.261,77)	(581.117.947,02)
2063	33.954.699,99	74.862.938,47	(40.908.238,48)	(622.026.185,51)
2064	34.259.729,19	75.185.258,18	(40.925.529,00)	(662.951.714,50)
2065	34.637.805,61	72.934.436,86	(38.296.631,26)	(701.248.345,76)
2066	34.960.822,43	72.865.951,23	(37.905.128,80)	(739.153.474,56)
2067	35.545.762,18	72.516.073,41	(36.970.311,23)	(776.123.785,79)
2068	36.089.120,04	72.257.033,03	(36.167.912,99)	(812.291.698,78)
2069	36.504.326,84	72.695.062,20	(36.190.735,35)	(848.482.434,13)
2070	36.892.023,36	72.909.368,86	(36.017.345,50)	(884.499.779,63)
2071	37.332.704,46	72.790.664,72	(35.457.960,27)	(919.957.739,89)
2072	37.756.510,23	73.597.089,95	(35.840.579,72)	(955.798.319,61)
2073	38.265.367,95	74.641.911,09	(36.376.543,14)	(992.174.862,76)
2074	38.730.360,47	75.024.616,95	(36.294.256,48)	(1.028.469.119,24)
2075	39.421.127,22	75.018.462,30	(35.597.335,08)	(1.064.066.454,32)
2076	40.066.632,11	75.196.289,13	(35.129.657,02)	(1.099.196.111,34)
2077	40.881.578,82	75.347.293,45	(34.465.714,62)	(1.133.661.825,96)
2078	41.358.208,70	75.317.461,28	(33.959.252,59)	(1.167.621.078,55)
2079	41.767.085,03	75.160.103,01	(33.393.017,98)	(1.201.014.096,53)
2080	42.391.978,01	75.403.461,03	(33.011.483,02)	(1.234.025.579,55)
2081	42.832.790,87	76.739.469,03	(33.906.678,16)	(1.267.932.257,71)
2082	43.309.196,49	77.325.101,56	(34.015.905,07)	(1.301.948.162,78)
2083	44.022.724,02	77.492.994,00	(33.470.269,98)	(1.335.418.432,76)
2084	44.711.036,67	77.072.483,38	(32.361.446,71)	(1.367.779.879,47)
2085	45.017.408,76	77.123.604,60	(32.106.195,84)	(1.399.886.075,31)
2086	45.692.152,06	78.271.432,98	(32.579.280,92)	(1.432.465.356,23)
2087	46.443.888,88	80.022.278,90	(33.578.390,01)	(1.466.043.746,24)
2088	47.123.186,82	80.362.528,06	(33.239.341,24)	(1.499.283.087,48)
2089	48.008.081,52	81.135.817,41	(33.127.735,89)	(1.532.410.823,37)
2090	48.849.472,01	81.127.025,34	(32.277.553,33)	(1.564.688.376,70)
2091	49.360.769,16	81.839.954,69	(32.479.185,52)	(1.597.167.562,22)
2092	49.894.490,86	81.398.257,51	(31.503.766,65)	(1.628.671.328,87)
2093	50.689.883,63	81.347.588,32	(30.657.704,68)	(1.659.329.033,56)
2094	51.388.770,67	81.296.650,13	(29.907.879,46)	(1.689.236.913,02)
2095	51.995.125,51	79.994.865,99	(27.999.740,49)	(1.717.236.653,50)
2096	52.563.835,26	78.693.020,35	(26.129.185,09)	(1.743.365.838,60)
2097	52.992.004,21	77.304.418,09	(24.312.413,89)	(1.767.678.252,48)
2098	53.571.183,26	76.850.245,00	(23.279.061,74)	(1.790.957.314,23)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				-
2023	41.523.082,35	24.699.820,49	16.823.261,86	272.720.231,72
2024	43.717.631,50	25.463.892,74	18.253.738,75	290.973.970,48
2025	45.389.527,20	28.313.834,99	17.075.692,21	308.049.662,68
2026	45.607.899,51	30.623.441,14	14.984.458,36	323.034.121,05
2027	45.673.455,54	33.144.293,58	12.529.161,96	335.563.283,01
2028	45.446.916,55	35.955.034,41	9.491.882,14	345.055.165,15
2029	45.293.090,34	38.231.581,62	7.061.508,72	352.116.673,87
2030	44.749.863,08	41.116.603,97	3.633.259,12	355.749.932,99
2031	44.091.320,43	43.831.635,84	259.684,59	356.009.617,58
2032	43.742.284,29	45.347.756,13	(1.605.471,84)	354.404.145,74
2033	42.703.434,46	48.294.134,91	(5.590.700,45)	348.813.445,29
2034	41.372.302,17	51.462.327,68	(10.090.025,52)	338.723.419,78
2035	39.858.549,63	54.469.493,68	(14.610.944,05)	324.112.475,73
2036	38.539.891,00	56.394.996,49	(17.855.105,49)	306.257.370,24
2037	36.934.314,48	58.476.925,89	(21.542.611,42)	284.714.758,82
2038	35.126.031,91	60.869.380,91	(25.743.349,00)	258.971.409,83
2039	32.613.977,17	64.138.978,75	(31.525.001,58)	227.446.408,25
2040	29.342.202,30	68.483.390,63	(39.141.188,33)	188.305.219,92
2041	26.530.041,50	70.812.168,71	(44.282.127,21)	144.023.092,72
2042	23.470.769,51	73.078.639,83	(49.607.870,32)	94.415.222,40
2043	19.893.045,48	75.765.336,84	(55.872.291,36)	38.542.931,04
2044	17.726.740,88	77.156.294,99	(59.429.554,11)	(20.886.623,08)
2045	17.001.432,95	79.566.659,33	(62.565.226,38)	(83.451.849,46)
2046	16.586.159,28	81.387.516,19	(64.801.356,91)	(148.253.206,36)
2047	15.826.990,53	83.461.748,82	(67.634.758,30)	(215.887.964,66)
2048	15.339.810,88	84.212.594,31	(68.872.783,43)	(284.760.748,09)
2049	15.110.309,06	84.122.444,61	(69.012.135,55)	(353.772.883,64)
2050	15.007.616,30	84.543.456,52	(69.535.840,22)	(423.308.723,86)
2051	14.530.544,60	84.711.731,94	(70.181.187,34)	(493.489.911,20)
2052	14.251.225,54	83.551.534,76	(69.300.309,23)	(562.790.220,43)
2053	14.133.592,04	81.465.978,93	(67.332.386,88)	(630.122.607,31)
2054	14.052.901,99	81.882.753,39	(67.829.851,40)	(697.952.458,71)
2055	14.518.015,57	79.349.796,03	(64.831.780,47)	(762.784.239,18)
2056	1.672.741,38	76.089.511,05	(74.416.769,66)	(837.201.008,84)
2057	1.318.780,22	73.363.816,52	(72.045.036,30)	(909.246.045,14)
2058	188.513,07	70.790.968,88	(70.602.455,82)	(979.848.500,96)
2059	138.546,66	66.430.102,96	(66.291.556,30)	(1.046.140.057,25)

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	70.147,50	65.085.142,43	(65.014.994,92)	(1.111.155.052,18)
2061	22.211,15	62.338.097,84	(62.315.886,69)	(1.173.470.938,86)
2062	22.433,27	59.044.748,03	(59.022.314,76)	(1.232.493.253,63)
2063	22.657,60	55.156.774,99	(55.134.117,40)	(1.287.627.371,02)
2064	22.884,17	52.930.791,71	(52.907.907,54)	(1.340.535.278,56)
2065	-	48.765.981,22	(48.765.981,22)	(1.389.301.259,78)
2066	-	45.581.578,44	(45.581.578,44)	(1.434.882.838,22)
2067	-	42.730.800,16	(42.730.800,16)	(1.477.613.638,38)
2068	-	40.040.404,34	(40.040.404,34)	(1.517.654.042,72)
2069	-	37.666.903,04	(37.666.903,04)	(1.555.320.945,75)
2070	-	34.567.686,71	(34.567.686,71)	(1.589.888.632,47)
2071	-	31.087.499,85	(31.087.499,85)	(1.620.976.132,32)
2072	-	28.633.997,40	(28.633.997,40)	(1.649.610.129,72)
2073	-	26.078.559,47	(26.078.559,47)	(1.675.688.689,18)
2074	-	23.450.095,86	(23.450.095,86)	(1.699.138.785,04)
2075	-	20.680.769,34	(20.680.769,34)	(1.719.819.554,38)
2076	-	18.158.518,04	(18.158.518,04)	(1.737.978.072,41)
2077	-	15.584.067,85	(15.584.067,85)	(1.753.562.140,26)
2078	-	13.120.745,72	(13.120.745,72)	(1.766.682.885,98)
2079	-	10.398.695,64	(10.398.695,64)	(1.777.081.581,63)
2080	-	7.965.131,64	(7.965.131,64)	(1.785.046.713,26)
2081	-	7.174.712,38	(7.174.712,38)	(1.792.221.425,64)
2082	-	5.367.990,06	(5.367.990,06)	(1.797.589.415,70)
2083	-	3.976.166,45	(3.976.166,45)	(1.801.565.582,15)
2084	-	2.568.507,01	(2.568.507,01)	(1.804.134.089,16)
2085	-	1.708.077,87	(1.708.077,87)	(1.805.842.167,03)
2086	-	1.460.270,17	(1.460.270,17)	(1.807.302.437,19)
2087	-	1.234.959,35	(1.234.959,35)	(1.808.537.396,54)
2088	-	383.758,80	(383.758,80)	(1.808.921.155,35)
2089	-	12.280,22	(12.280,22)	(1.808.933.435,56)
2090	-	-	-	(1.808.933.435,56)
2091	-	-	-	(1.808.933.435,56)
2092	-	-	-	(1.808.933.435,56)
2093	-	-	-	(1.808.933.435,56)
2094	-	-	-	(1.808.933.435,56)
2095	-	-	-	(1.808.933.435,56)
2096	-	-	-	(1.808.933.435,56)
2097	-	-	-	(1.808.933.435,56)
2098	-	-	-	(1.808.933.435,56)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				255.896.969,86
2023	43.008.123,23	24.703.011,78	18.305.111,45	274.202.081,31
2024	45.317.471,77	25.607.450,25	19.710.021,52	293.912.102,83
2025	48.037.162,52	28.463.889,08	19.573.273,45	313.485.376,28
2026	49.191.473,11	30.867.149,45	18.324.323,65	331.809.699,93
2027	50.307.906,96	33.466.462,53	16.841.444,44	348.651.144,37
2028	51.279.262,79	36.362.896,94	14.916.365,86	363.567.510,22
2029	52.203.568,01	38.734.579,80	13.468.988,22	377.036.498,44
2030	53.008.375,25	41.697.621,01	11.310.754,24	388.347.252,68
2031	53.720.436,25	44.514.018,22	9.206.418,03	397.553.670,71
2032	54.434.484,86	46.124.346,16	8.310.138,69	405.863.809,40
2033	54.990.670,27	49.129.466,60	5.861.203,68	411.725.013,08
2034	55.408.374,78	52.404.309,47	3.004.065,31	414.729.078,39
2035	55.699.669,86	55.523.732,41	175.937,45	414.905.015,83
2036	55.948.078,76	57.557.563,31	(1.609.484,55)	413.295.531,28
2037	56.097.763,70	59.720.827,21	(3.623.063,51)	409.672.467,77
2038	56.141.017,30	62.202.527,99	(6.061.510,68)	403.610.957,09
2039	55.983.839,21	65.565.467,13	(9.581.627,92)	394.029.329,16
2040	55.468.588,31	70.042.331,95	(14.573.743,64)	379.455.585,53
2041	54.979.595,56	72.528.680,50	(17.549.084,94)	361.906.500,59
2042	54.363.106,76	74.900.182,78	(20.537.076,03)	341.369.424,56
2043	53.567.609,54	77.694.206,09	(24.126.596,55)	317.242.828,01
2044	52.731.214,98	79.208.915,54	(26.477.700,56)	290.765.127,46
2045	51.699.942,22	81.698.371,84	(29.998.429,61)	260.766.697,84
2046	50.570.802,33	83.642.708,90	(33.071.906,57)	227.694.791,27
2047	49.194.352,11	85.813.429,94	(36.619.077,83)	191.075.713,44
2048	47.830.921,57	86.682.364,37	(38.851.442,80)	152.224.270,64
2049	46.455.166,57	86.698.108,98	(40.242.942,41)	111.981.328,23
2050	44.819.446,32	87.900.827,99	(43.081.381,67)	68.899.946,57
2051	43.209.925,27	88.280.624,05	(45.070.698,78)	23.829.247,79
2052	42.712.477,27	87.966.521,58	(45.254.044,32)	(21.424.796,53)
2053	43.460.560,81	86.674.043,08	(43.213.482,27)	(64.638.278,80)
2054	44.322.690,09	88.137.525,10	(43.814.835,01)	(108.453.113,80)
2055	45.240.926,76	87.234.467,90	(41.993.541,14)	(150.446.654,95)
2056	32.822.803,05	85.631.844,73	(52.809.041,68)	(203.255.696,62)
2057	33.057.491,19	84.357.362,12	(51.299.870,93)	(254.555.567,55)
2058	32.256.772,78	83.141.370,53	(50.884.597,76)	(305.440.165,31)
2059	32.532.398,15	80.061.097,57	(47.528.699,42)	(352.968.864,73)

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	32.819.277,77	80.630.096,46	(47.810.818,69)	(400.779.683,42)
2061	33.125.221,32	78.727.715,67	(45.602.494,35)	(446.382.177,77)
2062	33.598.641,19	77.223.902,96	(43.625.261,77)	(490.007.439,54)
2063	33.954.699,99	74.862.938,47	(40.908.238,48)	(530.915.678,02)
2064	34.259.729,19	75.185.258,18	(40.925.529,00)	(571.841.207,02)
2065	34.637.805,61	72.934.436,86	(38.296.631,26)	(610.137.838,27)
2066	34.960.822,43	72.865.951,23	(37.905.128,80)	(648.042.967,07)
2067	35.545.762,18	72.516.073,41	(36.970.311,23)	(685.013.278,30)
2068	36.089.120,04	72.257.033,03	(36.167.912,99)	(721.181.191,29)
2069	36.504.326,84	72.695.062,20	(36.190.735,35)	(757.371.926,65)
2070	36.892.023,36	72.909.368,86	(36.017.345,50)	(793.389.272,14)
2071	37.332.704,46	72.790.664,72	(35.457.960,27)	(828.847.232,41)
2072	37.756.510,23	73.597.089,95	(35.840.579,72)	(864.687.812,13)
2073	38.265.367,95	74.641.911,09	(36.376.543,14)	(901.064.355,27)
2074	38.730.360,47	75.024.616,95	(36.294.256,48)	(937.358.611,75)
2075	39.421.127,22	75.018.462,30	(35.597.335,08)	(972.955.946,84)
2076	40.066.632,11	75.196.289,13	(35.129.657,02)	(1.008.085.603,86)
2077	40.881.578,82	75.347.293,45	(34.465.714,62)	(1.042.551.318,48)
2078	41.358.208,70	75.317.461,28	(33.959.252,59)	(1.076.510.571,07)
2079	41.767.085,03	75.160.103,01	(33.393.017,98)	(1.109.903.589,05)
2080	42.391.978,01	75.403.461,03	(33.011.483,02)	(1.142.915.072,07)
2081	42.832.790,87	76.739.469,03	(33.906.678,16)	(1.176.821.750,23)
2082	43.309.196,49	77.325.101,56	(34.015.905,07)	(1.210.837.655,30)
2083	44.022.724,02	77.492.994,00	(33.470.269,98)	(1.244.307.925,28)
2084	44.711.036,67	77.072.483,38	(32.361.446,71)	(1.276.669.371,99)
2085	45.017.408,76	77.123.604,60	(32.106.195,84)	(1.308.775.567,82)
2086	45.692.152,06	78.271.432,98	(32.579.280,92)	(1.341.354.848,75)
2087	46.443.888,88	80.022.278,90	(33.578.390,01)	(1.374.933.238,76)
2088	47.123.186,82	80.362.528,06	(33.239.341,24)	(1.408.172.579,99)
2089	48.008.081,52	81.135.817,41	(33.127.735,89)	(1.441.300.315,89)
2090	48.849.472,01	81.127.025,34	(32.277.553,33)	(1.473.577.869,22)
2091	49.360.769,16	81.839.954,69	(32.479.185,52)	(1.506.057.054,74)
2092	49.894.490,86	81.398.257,51	(31.503.766,65)	(1.537.560.821,39)
2093	50.689.883,63	81.347.588,32	(30.657.704,68)	(1.568.218.526,07)
2094	51.388.770,67	81.296.650,13	(29.907.879,46)	(1.598.126.405,53)
2095	51.995.125,51	79.994.865,99	(27.999.740,49)	(1.626.126.146,02)
2096	52.563.835,26	78.693.020,35	(26.129.185,09)	(1.652.255.331,11)
2097	52.992.004,21	77.304.418,09	(24.312.413,89)	(1.676.567.745,00)
2098	53.571.183,26	76.850.245,00	(23.279.061,74)	(1.699.846.806,74)



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva

149



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)				
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO + ADICIONAL*	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	18,40	5,87%	-	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	18,00	5,42%	-	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	18,36	4,88%	-	Portaria SPREV/ME 6.132/2021
Fluxo Atuarial - Exercício 2022, data focal 31/12/2021	18,40	4,73%	5,18%	Portaria MTP 1.837/2022

*A Portaria MTP nº 1.467/2022 informe que para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro, conforme demonstrado na página 26.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais

151

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrançagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais.



TABELA 1 – COMPARATIVO ENTRE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS E ALTERAÇÃO DA DATA FOCAL E DAS PREMISAS/HIPÓTESES ATUARIAIS

		PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)		32,75%	32,75%	32,75%
Custo Normal (taxa de administração)		3,60%	3,60%	3,60%
Custo Normal Total		36,35%	36,35%	36,35%
PREMISSAS E HIPÓTESES				
TÁBUAS DE MORTALIDADE Expectativa de Vida (ambos)		IBGE 2021 77,0	IBGE 2020 76,8	IBGE 2020 76,8
TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES		1,00%	1,00%	1,00%
TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS		0,00%	0,00%	0,00%
TAXAS DE JUROS ATUARIAL		5,18%	4,88%	4,88%
EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO		5,31%	5,03%	5,03%
TAXA DE ROTATIVIDADE		1,00%	1,00%	1,00%
ORDEM		3	2	1
Ano de Elaboração		Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2022
Data Focal		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Premissas e Hipóteses		OFICIAL	Variação (2) - (3)	Variação (1) - (3)
ATIVOS DO PLANO		255.896.969,86	255.896.969,86	226.192.946,97
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		3.348.160,63	3.348.160,63	2.178.856,10
(+ Investimentos e Aplicações (CP e LP)		252.548.809,23	252.548.809,23	224.014.090,87
(+ Crédito a Curto Prazo		-	-	-
(+ Crédito a Longo Prazo		-	-	-
(+ Imobilizado		-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		357.803.508,91	395.616.100,44	309.797.037,78
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		217.247.125,62	223.452.827,51	162.065.637,62
(+ Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		227.539.495,65	234.039.522,44	169.072.218,39
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(9.296.721,55)	(9.569.374,89)	(5.977.459,78)
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		(84.792,09)	(87.131,29)	(15.179,96)
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(910.856,39)	(930.188,75)	(1.013.941,03)
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		140.556.383,29	172.163.272,93	147.731.400,16
(+ Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		500.945.398,53	533.396.582,19	428.211.912,61
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(186.264.162,66)	(185.837.546,14)	(141.020.115,16)
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(139.088.086,53)	(138.769.521,36)	(105.303.230,10)
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(35.036.766,05)	(36.626.241,76)	(34.157.167,19)
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-	-	-
RESULTADO ATUARIAL				
Déficit Atuarial a Equacionar		(101.906.539,05)	(139.719.130,58)	(83.604.090,81)
Variação (3) - (1)			Variação (2) - (1)	Variação (3) - (2)
			(56.115.039,77)	37.812.591,53



TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS		
1	(+) Aumento dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	29.704.022,89
2	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Beneficiários	(61.303.437,61)
3	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos	(24.515.625,05)
4	(+) Elevação do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBAC	879.598,86
5	(-) Redução do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBC	(103.084,64)
6	(-) Alteração da Tábua de Sobrevivência (Serv. Ativos/Beneficiários)	(1.848.421,81)
7	(+) Alteração da Taxa de Juros Real Atuarial	37.951.391,91
8	(+) Alteração da Inflação Projetada	933.107,21
RESULTADO ATUARIAL		
9	Elevação do Déficit Atuarial do exercício 2023 - 2022	(18.302.448,24)

9-ELEVAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL: Tivemos uma elevação do Déficit Atuarial de R\$ (83.604.090,81) calculado na Reavaliação Atuarial/2022 – data focal 31/12/2021 para R\$ (101.906.539,05) calculado na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022. **Uma elevação de R\$ (18.302.448,24).** Essa elevação se deve a vários fatores.

1-AUMENTO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL – Tivemos uma elevação dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios em **R\$ 29.704.022,89**, representando um ganho atuarial com o aumento de RECEITA equivalente a +13,1% conforme demonstra a página 64 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – **COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.**



2-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL – O maior impacto para aumento do Déficit Atuarial veio sobre a alteração da massa de Beneficiários, que elevou o Déficit Atuarial em **R\$ (61.303.437,61)**. Analisando a página 61 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, tivemos um aumento de 23 Beneficiários, elevando a Folha Previdenciária mensal de **R\$ 1.017.850,96** para **R\$ 1.404.423,90**. Um aumento de **R\$ 386.572,94**, equivalente a **+38,0%**.

Dividindo o valor de **R\$ (61.303.437,61)** referente a perda atuarial com a alteração demográfica e elevação da quantidade de Beneficiários sobre **R\$ 162.065.637,62**, referente a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2022 – data focal 31/12/2021, observaremos que essas provisões se elevaram em **+37,8%**, próximo a elevação da Folha Previdenciária.

3-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS: PERDA ATUARIAL – A alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos elevou o Déficit Atuarial em **R\$ (24.515.625,05)**. Uma combinação de fatores contribuiu para termos uma redução da Provisão Matemática Previdenciária dos Benefícios a Conceder, conforme pode ser observado a partir da página 64 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

De um ano para o outro, tivemos uma elevação de 143 Servidores Ativos, equivalente a **+19,1%** de Contribuintes, aumentando a receita de contribuição, mas aumentando a obrigação do RPPS com relação a BENEFÍCIO A CONCEDER. A elevação de Servidores Ativos elevou a folha de remuneração em **R\$ 1.121.740,54/mês**, equivalente **+26,1%**. A média salarial aumentou em **+5,8%** de um ano para o outro, gerando impacto sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.



Somando a “Variação (1) – (3)” da Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS e Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS, vemos uma elevação de contribuição de R\$ 78.028.903,23.

4-ELEVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PMBaC - (PORTARIA MTP 1.467/2022):

GANHO ATUARIAL – Por conta do artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, não poderá ultrapassar o limite de 7% sobre o valor estimado para custear as Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário). Na Reavaliação Atuarial anterior, esse limite era de 8%. Mesmo com a redução do limite estimado de Compensação Previdenciária houve uma elevação considerável do Valor Atual dos Benefícios Futuros das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de um ano para outro, o que aumentou a Base de Cálculo da Compensação Previdenciária a receber. Por isso, mesmo que o percentual tenha reduzido de 8% para 7%, tivemos um ganho atuarial com a Compensação Previdenciária de **R\$ 879.598,86**.

5-REDUÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PMBC - (PORTARIA MTP 1.467/2022):

PERDA ATUARIAL – Por conta do artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, só poderá ser utilizada com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada. Neste caso, a Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022 utilizou a estimativa do valor da compensação previdenciária dos Benefícios Concedidos, baseado no valor recebido individualmente de cada aposentado. Como esse valor informado na atual Reavaliação é menor, tivemos uma perda atuarial com a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos de **R\$ (103.084,64)**.



6-ALTERAÇÃO DA TÁBUA DE SOBREVIVÊNCIA (MORTALIDADE) DOS SERVIDORES ATIVOS/BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL – Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo. Visando atender a Portaria MTP 1.467/2022, utilizamos a Tábua de Mortalidade do IBGE/2021 segregada por sexo.

Como tivemos que utilizar a Tábua Biométrica mais atual, (trocando a Tábua de 2020 para 2021), tivemos uma elevação da expectativa de vida dos Segurados em 0,23 anos, contribuindo para aumentar as DESPESAS do Plano de Benefícios, impactando no Déficit Atuarial em R\$ **(1.848.421,81)**.

7-ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL: GANHO ATUARIAL – Conforme a Portaria MTP 1.467/2022, a Taxa de Juros Real Atuarial elevou de 4,88% para 5,18%. Essa elevação de 0,30% representou um aumento de RECEITA com rentabilidade, representando um ganho atuarial e contribuindo para reduzir o Déficit Atuarial em **R\$ 37.951.391,91**.

8-ALTERAÇÃO DA INFLAÇÃO PROJETADA: GANHO ATUARIAL – Como a expectativa de Inflação de uma Reavaliação Atuarial para outra aumentou de 5,03% para 5,31%, essa elevação de inflação representa um ganho, já que ela reduz o valor real das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Apesar de ser um aumento de 0,28%, seu impacto representa uma redução no Déficit Atuarial de **R\$ 933.107,21**.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

158



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.



Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento -30,18%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2022	0	305.110.200,64	155.270.147,33	57.852.336,03	17.851.727,29	16.883.648,02	2.846.310,39	-	15.502.664,14	175.000.105,74	285.458.135,05
2023	1	320.365.710,67	163.033.654,70	58.163.425,62	21.053.478,08	15.904.481,78	4.245.245,80	-	12.176.483,52	183.183.382,27	313.052.091,81
2024	2	336.383.996,21	163.848.822,97	55.977.538,31	23.232.101,35	15.435.172,01	4.289.755,26	-	9.466.519,53	183.573.750,24	339.225.075,40
2025	3	353.203.196,02	164.668.067,08	54.351.490,75	24.962.890,17	15.178.266,62	4.336.988,43	-	7.528.866,97	184.183.322,14	364.715.796,59
2026	4	370.863.355,82	165.491.407,42	52.594.538,35	26.897.231,81	14.685.075,77	4.387.217,05	-	5.052.824,97	184.563.700,24	388.922.636,16
2027	5	389.406.523,61	166.318.864,46	50.551.842,45	28.962.649,45	14.174.547,55	4.440.740,79	-	2.434.735,89	184.934.152,80	411.629.683,92
2028	6	408.876.849,79	167.150.458,78	48.946.112,90	30.515.991,71	13.864.553,41	4.497.890,15	-	840.208,98	185.512.902,34	433.835.833,35
2029	7	429.320.692,28	167.986.211,07	46.814.033,67	32.462.361,05	13.317.933,29	4.559.029,63	-	1.718.043,72	187.581.217,71	454.501.491,13
2030	8	450.786.726,89	168.826.142,13	44.903.784,55	34.314.823,87	12.981.030,74	4.624.561,23	-	3.862.706,98	190.294.441,08	473.981.873,17
2031	9	473.326.063,24	169.670.272,84	43.867.825,16	35.173.668,58	13.067.261,39	4.694.928,32	-	4.477.375,32	191.909.837,87	493.824.830,84
2032	10	496.992.366,40	170.518.624,20	41.790.444,50	37.099.922,18	12.661.820,78	4.770.619,89	-	6.967.787,38	194.918.852,25	512.076.238,31
2033	11	521.841.984,72	171.371.217,32	39.565.934,51	39.121.689,64	12.168.780,23	4.852.175,25	-	9.729.502,22	198.121.675,02	528.368.297,02
2034	12	547.934.083,95	172.228.073,41	37.424.614,19	41.032.568,49	11.708.169,26	4.940.189,22	-	12.268.411,27	201.144.843,16	542.833.859,83
2035	13	575.330.788,15	173.089.213,78	36.065.572,99	42.044.951,56	11.580.687,06	5.035.317,85	-	13.241.095,13	202.946.313,82	557.025.669,92
2036	14	604.097.327,56	173.954.659,85	34.369.568,14	43.350.975,61	11.250.428,11	5.138.284,71	-	14.820.737,76	205.164.110,42	570.291.147,65
2037	15	634.302.193,94	174.824.433,15	32.715.274,04	44.511.276,09	10.955.271,04	5.249.887,86	-	16.272.152,26	207.301.744,31	582.717.179,35

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)	
2038	16	666.017.303,63	175.698.555,31	30.126.727,29	46.701.340,90	10.169.803,78	5.371.007,51	-	-	19.563.935,76	210.803.302,36	592.324.581,61
2039	17	699.318.168,81	176.577.048,09	26.661.237,13	49.440.763,26	8.998.417,13	5.502.614,50	-	-	24.169.158,06	215.247.237,78	597.585.874,49
2040	18	734.284.077,26	177.459.933,33	24.778.186,68	50.710.273,02	8.495.793,43	5.645.779,62	-	-	26.085.972,93	217.687.479,31	601.103.596,46
2041	19	770.998.281,12	178.347.233,00	22.871.110,75	51.929.378,70	7.964.004,71	5.801.683,89	-	-	27.983.351,14	220.096.272,73	602.807.874,03
2042	20	809.548.195,17	179.238.969,16	20.504.767,39	53.555.381,53	7.134.538,34	5.512.539,35	-	-	31.138.648,67	223.024.695,52	601.281.691,23
2043	21	850.025.604,93	180.135.164,01	19.280.283,13	53.929.668,39	6.876.306,11	5.683.708,80	-	-	31.644.845,58	224.340.024,50	599.144.034,25
2044	22	892.526.885,18	181.035.839,83	17.023.535,21	55.305.290,32	6.099.478,56	5.870.629,71	-	-	34.071.754,18	227.077.702,28	594.343.024,18
2045	23	937.153.229,44	181.941.019,03	15.519.345,70	55.863.597,52	5.683.828,04	6.074.915,60	-	-	35.061.344,10	228.761.106,76	588.252.471,11
2046	24	984.010.890,91	182.850.724,12	13.101.969,24	57.078.794,97	4.831.684,17	6.298.346,14	-	-	37.383.077,92	231.363.832,35	579.404.427,76
2047	25	1.033.211.435,46	183.764.977,74	11.189.437,04	57.870.499,80	4.120.186,23	6.542.884,25	-	-	39.005.032,60	233.433.080,82	568.392.083,83
2048	26	1.084.872.007,23	184.683.802,63	9.786.386,87	58.062.006,43	3.648.278,03	6.810.695,01	-	-	39.634.777,17	234.777.552,84	556.146.935,15
2049	27	1.139.115.607,59	185.607.221,64	8.644.972,66	57.923.487,69	3.279.421,05	7.104.166,45	-	-	39.794.985,64	235.785.794,78	543.098.980,50
2050	28	1.196.071.387,97	186.535.257,75	6.639.623,06	58.625.693,58	2.491.345,54	7.425.932,52	-	-	41.415.745,47	237.868.281,28	527.670.426,60
2051	29	1.255.874.957,37	187.467.934,04	5.046.492,92	58.858.566,38	1.880.951,49	7.778.898,44	-	-	42.198.178,63	239.325.962,60	510.619.710,41
2052	30	1.318.668.705,24	188.405.273,71	3.684.176,23	58.765.936,79	1.341.237,22	8.166.268,62	-	-	42.508.260,23	240.421.039,79	492.359.623,30
2053	31	1.384.602.140,50	189.347.300,08	2.309.629,84	58.626.652,21	786.601,76	8.591.577,50	-	-	42.733.573,97	241.459.053,30	472.916.678,69
2054	32	1.453.832.247,52	190.294.036,58	1.916.204,14	57.367.154,22	648.346,14	9.058.723,49	-	-	41.063.818,13	241.064.924,34	454.222.838,74
2055	33	1.526.523.859,90	191.245.506,76	1.197.770,20	56.164.040,80	463.707,18	-	-	-	49.038.255,14	240.747.469,08	426.173.145,02
2056	34	1.602.850.052,89	192.201.734,30	518.421,12	55.107.752,91	197.551,31	-	-	-	48.249.614,72	240.648.900,33	397.499.969,17
2057	35	1.682.992.555,54	193.162.742,97	346.393,12	53.426.175,30	121.291,52	-	-	-	46.497.378,04	239.781.412,53	369.184.525,36



Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
Ano base da Avaliação	2023
Data Base:	31/12/2022
Data Cálculo:	27/01/2022

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	0	57,36%	11,81%	0,00%
2023	1	57,18%	11,46%	9,67%
2024	2	54,57%	6,38%	8,36%
2025	3	52,15%	1,65%	7,51%
2026	4	49,77%	-2,99%	6,64%
2027	5	47,49%	-7,42%	5,84%
2028	6	45,37%	-11,56%	5,39%
2029	7	43,69%	-14,83%	4,76%
2030	8	42,21%	-17,71%	4,29%
2031	9	40,54%	-20,97%	4,19%
2032	10	39,22%	-23,55%	3,70%
2033	11	37,97%	-25,99%	3,18%
2034	12	36,71%	-28,44%	2,74%
2035	13	35,27%	-31,24%	2,61%
2036	14	33,96%	-33,80%	2,38%
2037	15	32,68%	-36,29%	2,18%
2038	16	31,65%	-38,30%	1,65%
2039	17	30,78%	-40,00%	0,89%
2040	18	29,65%	-42,21%	0,59%
2041	19	28,55%	-44,35%	0,28%
2042	20	27,55%	-46,30%	-0,25%
2043	21	26,39%	-48,55%	-0,36%
2044	22	25,44%	-50,41%	-0,80%
2045	23	24,41%	-52,42%	-1,02%
2046	24	23,51%	-54,17%	-1,50%
2047	25	22,59%	-55,96%	-1,90%
2048	26	21,64%	-57,81%	-2,15%
2049	27	20,70%	-59,65%	-2,35%
2050	28	19,89%	-61,23%	-2,84%
2051	29	19,06%	-62,85%	-3,23%
2052	30	18,23%	-64,46%	-3,58%
2053	31	17,44%	-66,01%	-3,95%
2054	32	16,58%	-67,68%	-3,95%
2055	33	15,77%	-69,26%	-6,18%
2056	34	15,01%	-70,73%	-6,73%
2057	35	14,25%	-72,23%	-7,12%



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 10

Tábuas em Geral



ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012045	0,010321	-	-
1	0,000831	0,000686	-	-
2	0,000550	0,000436	-	-
3	0,000425	0,000329	-	-
4	0,000353	0,000268	-	-
5	0,000306	0,000229	-	-
6	0,000273	0,000202	-	-
7	0,000251	0,000183	-	-
8	0,000237	0,000171	-	-
9	0,000233	0,000165	-	-
10	0,000238	0,000166	-	-
11	0,000258	0,000175	-	-
12	0,000298	0,000205	-	-
13	0,000369	0,000239	-	-
14	0,000486	0,000265	0,27620	0,00058
15	0,000966	0,000319	0,27620	0,00058
16	0,001235	0,000366	0,22310	0,00057
17	0,001479	0,000403	0,18250	0,00057
18	0,001678	0,000425	0,14670	0,00057
19	0,001836	0,000437	0,11740	0,00057
20	0,001995	0,000448	0,09670	0,00057
21	0,002148	0,000463	0,08240	0,00057
22	0,002248	0,000479	0,07280	0,00057
23	0,002282	0,000495	0,06650	0,00057
24	0,002265	0,000514	0,06200	0,00057
25	0,002225	0,000533	0,06060	0,00058
26	0,002192	0,000555	0,05970	0,00058
27	0,002173	0,000583	0,05880	0,00058
28	0,002183	0,000618	0,05800	0,00059
29	0,002216	0,000660	0,05730	0,00060
30	0,002254	0,000707	0,05650	0,00061
31	0,002290	0,000758	0,05580	0,00062
32	0,002336	0,000810	0,05500	0,00063
33	0,002393	0,000860	0,05430	0,00064
34	0,002462	0,000913	0,05360	0,00066
35	0,002545	0,000972	0,05320	0,00068
36	0,002641	0,001041	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

164

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^b	q_x^i	l_x
37	0,002751	0,001119	0,05270	0,00073
38	0,002876	0,001207	0,05260	0,00076
39	0,003018	0,001307	0,05250	0,00080
40	0,003178	0,001416	0,05240	0,00084
41	0,003359	0,001537	0,05230	0,00089
42	0,003566	0,001677	0,05220	0,00095
43	0,003801	0,001840	0,05210	0,00101
44	0,004065	0,002022	0,05200	0,00109
45	0,004355	0,002221	0,05190	0,00117
46	0,004671	0,002432	0,05230	0,00127
47	0,005016	0,002651	0,05430	0,00138
48	0,005393	0,002873	0,05780	0,00151
49	0,005802	0,003105	0,06180	0,00166
50	0,006243	0,003355	0,06680	0,00182
51	0,006718	0,003627	0,07100	0,00201
52	0,007227	0,003915	0,07540	0,00223
53	0,007773	0,004220	0,07810	0,00248
54	0,008358	0,004545	0,08070	0,00276
55	0,008991	0,004903	0,08250	0,00309
56	0,009669	0,005296	0,08360	0,00345
57	0,010382	0,005720	0,08370	0,00387
58	0,011127	0,006176	0,08000	0,00435
59	0,011917	0,006673	0,07580	0,00490
60	0,012770	0,007219	0,07070	0,00552
61	0,013703	0,007828	0,06600	0,00622
62	0,014724	0,008510	0,06210	0,00703
63	0,015846	0,009277	0,06000	0,00795
64	0,017080	0,010134	0,05940	0,00899
65	0,018399	0,011071	0,05910	0,01018
66	0,019842	0,012102	0,05900	0,01154
67	0,021490	0,013255	0,05900	0,01309
68	0,023388	0,014550	0,05920	0,01485
69	0,025526	0,015988	0,05990	0,01685
70	0,027839	0,017545	0,06110	0,01914
71	0,030313	0,019238	0,06280	0,02173
72	0,033015	0,021121	0,06500	0,02470
73	0,035972	0,023225	0,06780	0,02807
74	0,039191	0,025551	0,07120	0,03190
75	0,042657	0,028051	0,07500	0,03628
76	0,046387	0,030747	0,08000	0,04125
77	0,050443	0,033736	0,08800	0,04692

Continua na próxima página



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^o	q_x^a	q_x^i	l_x
78	0,054866	0,037070	0,09500	0,05537
79	0,059683	0,040755	0,10420	0,06072
80	0,063961	0,044794	0,11360	0,06908
81	0,068489	0,048986	0,12320	0,07861
82	0,073301	0,053355	0,13300	0,08945
83	0,078438	0,057927	0,14800	0,10180
84	0,083948	0,062732	0,16200	0,11590
85	0,089888	0,067804	0,18600	0,13187
86	0,096327	0,073185	0,21700	0,19009
87	0,103347	0,078921	0,25500	0,17084
88	0,111048	0,085070	0,30000	0,19447
89	0,119555	0,091696	0,35830	0,22136
90	0,129022	0,098882	0,41670	0,25199
91	0,139643	0,106724	0,47500	1,00000
92	0,151667	0,115342	0,53330	1,00000
93	0,165416	0,124886	0,59170	1,00000
94	0,181314	0,135543	0,65000	1,00000
95	0,199931	0,147552	0,70830	1,00000
96	0,222042	0,161221	0,76660	1,00000
97	0,248730	0,176955	0,82500	1,00000
98	0,281537	0,195296	0,88330	1,00000
99	0,322704	0,216979	1,00000	1,00000
100	0,375533	0,243028	1,00000	1,00000
101	0,444872	0,274895	1,00000	1,00000
102	0,537402	0,314683	1,00000	1,00000
103	0,659933	0,365487	1,00000	1,00000
104	0,808833	0,431865	1,00000	1,00000
105	0,941902	0,520209	1,00000	1,00000
106	0,995524	0,637647	1,00000	1,00000
107	0,999978	0,783734	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,924493	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,992151	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999932	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

11

ANEXO EXTRAS



ATUARIAL
CONSULTORIA



ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,60% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 32,75% para 36,35% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	1.774.211,21	32,75%
Taxa de Administração	195.034,17	3,60%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	1.969.245,38	36,35%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	758.466,22	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	1.210.837,15	22,35%
CUSTO MENSAL TOTAL	1.969.303,37	36,35%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.



11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 5.417.615,88 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		APORTE FINANCEIRO	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	758.466,22	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	1.210.837,15	22,35%	237.192,53	4,38%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	1.969.303,37	36,35%	237.192,53	4,38%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.				
(2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	55.570,85	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	600,69	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	56.171,54	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.				
CUSTO MENSAL FINAL	2.025.474,91		237.192,53	



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

170



ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	32,75%	32,75%
Custo Normal (taxa de administração)	3,60%	3,60%
Custo Normal Total	36,35%	36,35%

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	255.896.969,86	255.896.969,86
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	252.548.809,23	252.548.809,23
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	3.348.160,63	3.348.160,63
Créditos a Receber	-	-

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(393.751.131,35)	(393.751.131,35)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(218.157.982,01)	(218.157.982,01)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(227.539.495,65)	(227.539.495,65)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	9.381.513,64	9.381.513,64
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(175.593.149,34)	(175.593.149,34)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(500.945.398,53)	(500.945.398,53)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	325.352.249,19	325.352.249,19

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	35.947.622,44	35.947.622,44
A Receber	36.476.783,49	36.476.783,49
A pagar	(529.161,05)	(529.161,05)

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1+2+3)	(101.906.539,05)	(101.906.539,05)



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

172



ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 5.417.615,88 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	758.466,22	9.860.060,89	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	55.570,85	722.421,08	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	600,69	7.808,98	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	1.210.837,15	15.740.882,93	22,35%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	237.192,53	2.846.310,39	4,38%
Total	2.262.667,45	29.177.484,28	40,73%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

*Financiamento do Déficit Atuarial realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.252.555,81	16.283.225,53	23,12%
Folha de Pensionistas	151.868,09	1.974.285,17	2,80%
Folha de Benefícios Iminente (3)	296.291,05	3.851.783,65	5,47%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	195.034,17	2.535.444,23	3,60%
Total	1.895.749,12	24.644.738,58	34,99%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	366.918,33	4.532.745,70	5,74%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do FUNSEM caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	758.466,22	9.860.060,89	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	55.570,85	722.421,08	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	600,69	7.808,98	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	1.210.837,15	15.740.882,93	22,35%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	237.192,53	2.846.310,39	4,38%
Total	2.262.667,45	29.177.484,28	40,73%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

*Financiamento do Déficit Atuarial realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.252.555,81	16.283.225,53	23,12%
Folha de Pensionistas	151.868,09	1.974.285,17	2,80%
Folha de Benefícios iminente (3)	296.291,05	3.851.783,65	5,47%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	195.034,17	2.535.444,23	3,60%
Total	1.895.749,12	24.644.738,58	34,99%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	366.918,33	4.532.745,70	5,74%



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade

175

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrançagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2021 - Masculino	73,6	21,0
IBGE 2021 - Feminino	80,5	24,7
IBGE 2021 Ambos	77,0	23,0

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 69,7% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	36,35%	217.247.125,62	140.556.383,29	(101.906.539,05)
IBGE 2021 Ambos	35,72%	209.757.231,85	133.477.343,07	(87.337.605,06)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino.

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	36,35%	217.247.125,62	140.556.383,29	(101.906.539,05)
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	36,32%	216.583.669,81	139.721.696,52	(100.408.396,47)
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	36,20%	214.426.828,99	137.010.008,19	(95.539.867,32)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	35,88%	207.825.522,23	128.024.622,62	(79.953.174,99)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	36,35%	217.247.125,62	140.556.383,29	(101.906.539,05)
0,00%	32,76%	217.247.125,62	92.745.882,49	(54.096.038,25)
1,50%	38,64%	217.247.125,62	171.383.359,93	(132.733.515,69)
2,00%	41,37%	217.247.125,62	208.220.462,56	(169.570.618,32)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	36,35%	217.247.125,62	140.556.383,29	(101.906.539,05)
0,25%	36,99%	223.033.828,62	148.014.509,34	(115.151.368,10)
0,50%	37,66%	229.067.427,97	155.849.054,19	(129.019.512,30)
0,75%	38,36%	235.361.402,73	164.028.032,84	(143.492.465,71)
1,00%	39,10%	241.930.084,41	172.622.581,35	(158.655.695,90)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,18%	36,35%	217.247.125,62	140.556.383,29	(101.906.539,05)
6,00%	33,12%	200.772.824,51	100.602.711,73	(45.478.566,38)
4,88%	37,72%	223.888.121,66	157.794.241,02	(125.785.392,82)
4,90%*	37,63%	223.434.266,98	156.567.137,59	(124.104.434,71)
2,09%*	59,09%	307.454.181,92	427.882.775,69	(479.439.987,75)
0,00%	77,58%	410.972.348,76	652.397.802,17	(807.473.181,07)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MTP 1.837/2022.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,18%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o FUNSEM vem recebendo compensação previdenciária, referente a 23 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 7386,75 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente a R\$ 910.856,39 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,40%	36,35%	217.247.125,62	140.556.383,29	(101.906.539,05)
0,00%	36,35%	218.157.982,01	140.556.383,29	(102.817.395,44)

O valor estimado de Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos, representam 0,40% do VABF de PMBC.

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	36,35%	217.247.125,62	140.556.383,29	(101.906.539,05)
0,50%	37,65%	217.247.125,62	158.318.394,02	(119.668.549,78)
0,00%	39,11%	217.247.125,62	177.979.889,57	(139.330.045,33)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

15

DURATION

PARA ESTUDO DE ALM

(Asset Liability Management)

183

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	16.823.261,86	272.720.231,72	18.305.111,45	274.202.081,31
2	2024	18.616.868,28	291.337.100,01	20.073.151,05	294.275.232,36
3	2025	15.782.089,53	307.119.189,53	18.279.670,77	312.554.903,13
4	2026	13.612.410,15	320.731.599,68	16.952.275,44	329.507.178,56
5	2027	11.073.950,49	331.805.550,17	15.386.232,96	344.893.411,53
6	2028	7.948.467,47	339.754.017,64	13.372.951,19	358.266.362,71
7	2029	5.424.502,52	345.178.520,16	11.831.982,02	370.098.344,74
8	2030	1.896.896,02	347.075.416,18	9.574.391,14	379.672.735,87
9	2031	(1.582.209,24)	345.493.206,94	7.364.524,20	387.037.260,07
10	2032	(3.559.513,16)	341.933.693,78	6.356.097,37	393.393.357,44
11	2033	(7.663.986,76)	334.269.707,02	3.787.917,37	397.181.274,81
12	2034	(12.290.176,60)	321.979.530,43	803.914,23	397.985.189,04
13	2035	(16.946.147,66)	305.033.382,77	(2.159.266,16)	395.825.922,87
14	2036	(20.334.167,62)	284.699.215,15	(4.088.546,68)	391.737.376,19
15	2037	(24.175.011,63)	260.524.203,51	(6.255.463,73)	385.481.912,46
16	2038	(28.539.301,37)	231.984.902,15	(8.857.463,05)	376.624.449,41
17	2039	(34.495.521,86)	197.489.380,29	(12.552.148,21)	364.072.301,20
18	2040	(42.298.168,08)	155.191.212,21	(17.730.723,39)	346.341.577,81
19	2041	(47.638.415,57)	107.552.796,63	(20.905.373,31)	325.436.204,50
20	2042	(53.177.364,30)	54.375.432,34	(24.106.570,01)	301.329.634,50
21	2043	(59.409.282,16)	(5.033.849,83)	(27.924.340,77)	273.405.293,73
22	2044	(61.113.821,75)	(66.147.671,58)	(30.519.997,53)	242.885.296,20
23	2045	(64.299.735,59)	(130.447.407,16)	(34.302.961,66)	208.582.334,54
24	2046	(66.591.444,49)	(197.038.851,65)	(37.657.870,71)	170.924.463,83
25	2047	(69.486.397,66)	(266.525.249,31)	(41.507.335,07)	129.417.128,76
26	2048	(70.792.659,82)	(337.317.909,13)	(44.064.683,47)	85.352.445,29
27	2049	(71.007.730,01)	(408.325.639,13)	(45.805.869,22)	39.546.576,07
28	2050	(71.615.523,42)	(479.941.162,55)	(48.554.311,89)	(9.007.735,82)
29	2051	(72.354.324,24)	(552.295.486,79)	(48.417.400,07)	(57.425.135,89)
30	2052	(71.577.375,99)	(623.872.862,77)	(47.531.111,08)	(104.956.246,97)
31	2053	(69.725.101,36)	(693.597.964,13)	(45.606.196,74)	(150.562.443,72)
32	2054	(70.351.318,75)	(763.949.282,88)	(46.336.302,36)	(196.898.746,07)
33	2055	(67.496.655,68)	(831.445.938,56)	(44.658.416,36)	(241.557.162,43)
34	2056	(74.416.769,66)	(905.862.708,22)	(52.809.041,68)	(294.366.204,11)
35	2057	(72.045.036,30)	(977.907.744,53)	(51.299.870,93)	(345.666.075,04)



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos "1 mês" a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de ALM – "Asset Liability Management", buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “Comportamento do passivo” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

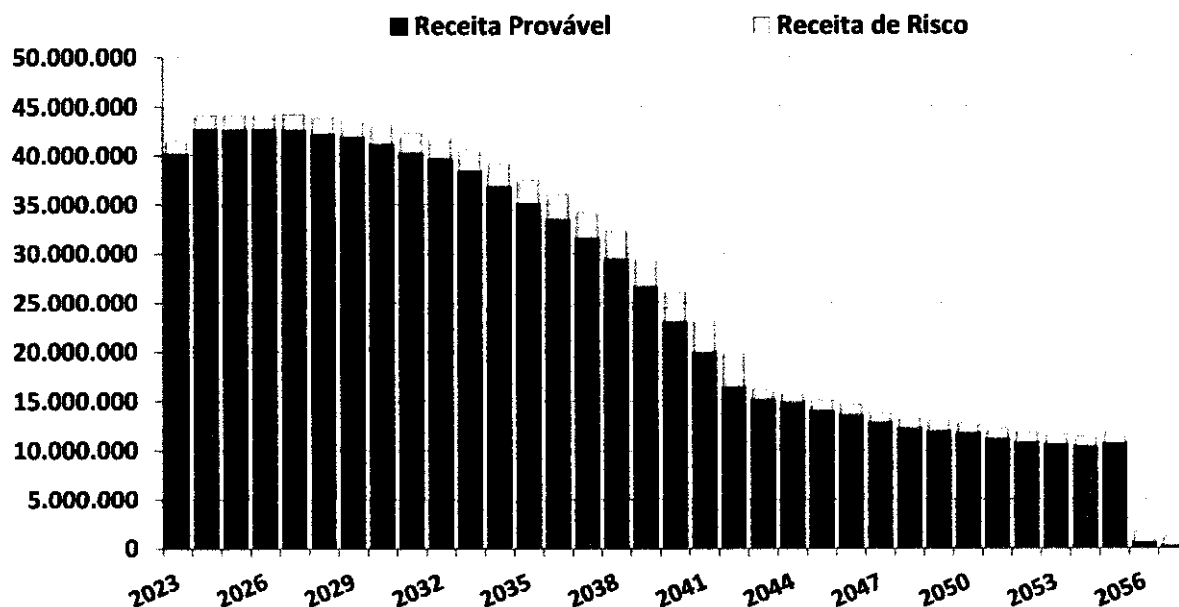
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O "Comportamento do passivo", levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2043.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS** e **DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2030. As **DESPESAS** passarão a ser maiores que as **RECEITAS**, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

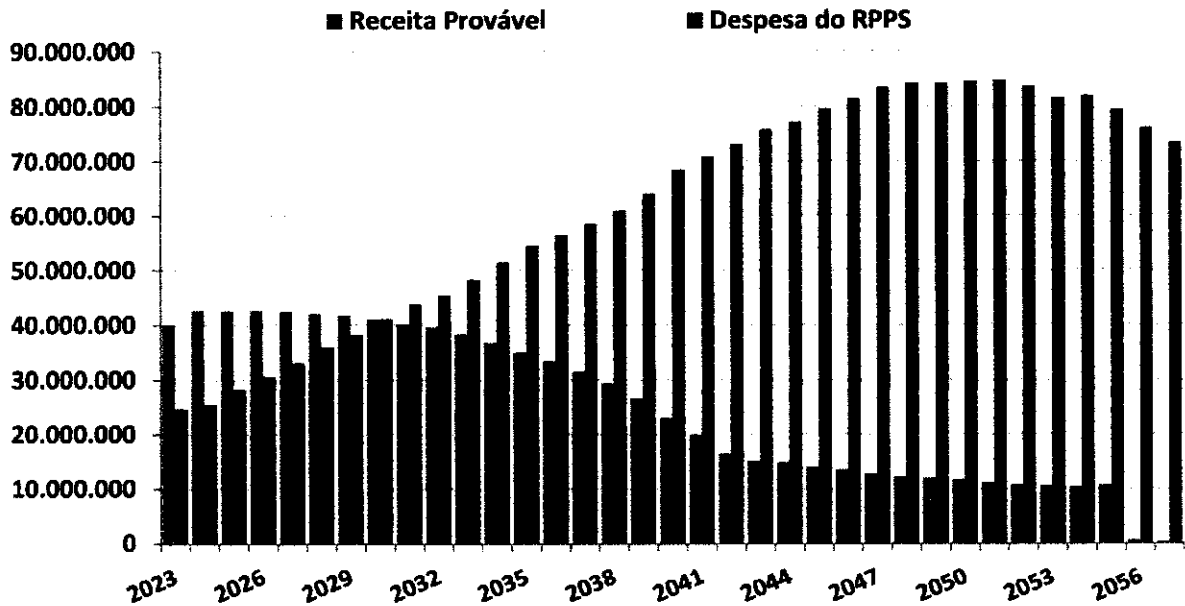


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	15.426.830,47	271.323.800,33	16.893.827,99	272.790.797,85
2	2024	17.130.843,62	288.454.643,95	18.571.051,88	291.361.849,73
3	2025	14.227.104,41	302.681.748,36	16.698.051,53	308.059.901,26
4	2026	11.982.456,28	314.664.204,64	15.286.193,65	323.346.094,92
5	2027	9.365.486,52	324.029.691,16	13.630.950,27	336.977.045,19
6	2028	6.158.932,83	330.188.623,99	11.524.383,04	348.501.428,23
7	2029	3.547.682,22	333.736.306,21	9.885.049,57	358.386.477,80
8	2030	(69.402,28)	333.666.903,92	7.524.147,19	365.910.624,99
9	2031	(3.643.144,86)	330.023.759,06	5.205.512,95	371.116.137,94
10	2032	(5.724.198,34)	324.299.560,72	4.082.211,00	375.198.348,94
11	2033	(9.932.591,73)	314.366.968,99	1.393.610,09	376.591.959,03
12	2034	(14.667.326,41)	299.699.642,58	(1.717.060,79)	374.874.898,24
13	2035	(19.437.869,81)	280.261.772,78	(4.813.589,55)	370.061.308,69
14	2036	(22.950.111,32)	257.311.661,46	(6.883.581,55)	363.177.727,14
15	2037	(26.920.483,60)	230.391.177,85	(9.198.483,31)	353.979.243,84
16	2038	(31.421.032,39)	198.970.145,47	(11.956.253,91)	342.022.989,93
17	2039	(37.516.137,33)	161.454.008,14	(15.814.469,14)	326.208.520,79
18	2040	(45.460.788,18)	115.993.219,96	(21.163.836,47)	305.044.684,32
19	2041	(50.957.861,45)	65.035.358,51	(24.519.911,08)	280.524.773,24
20	2042	(56.661.883,43)	8.373.475,08	(27.912.101,31)	252.612.671,93
21	2043	(60.619.582,28)	(52.246.107,20)	(31.930.695,62)	220.681.976,31
22	2044	(62.320.986,05)	(114.567.093,26)	(34.738.321,52)	185.943.654,78
23	2045	(65.499.144,40)	(180.066.237,66)	(38.743.958,65)	147.199.696,13
24	2046	(67.786.144,78)	(247.852.382,44)	(42.333.581,73)	104.866.114,40
25	2047	(70.672.890,75)	(318.525.273,18)	(46.429.091,70)	58.437.022,70
26	2048	(71.973.598,74)	(390.498.871,92)	(49.246.453,86)	9.190.568,84
27	2049	(72.185.616,73)	(462.684.488,64)	(49.189.680,56)	(39.999.111,72)
28	2050	(72.791.542,32)	(535.476.030,97)	(49.994.516,63)	(89.993.628,35)
29	2051	(73.524.637,89)	(609.000.668,85)	(49.862.771,89)	(139.856.400,24)
30	2052	(72.743.857,15)	(681.744.526,00)	(48.982.204,76)	(188.838.604,99)
31	2053	(70.889.249,71)	(752.633.775,71)	(47.063.614,78)	(235.902.219,77)
32	2054	(71.513.372,67)	(824.147.148,38)	(47.801.054,16)	(283.703.273,93)
33	2055	(68.661.926,66)	(892.809.075,04)	(46.130.916,45)	(329.834.190,38)
34	2056	(75.480.236,65)	(968.289.311,69)	(54.184.009,28)	(384.018.199,66)
35	2057	(73.104.963,68)	(1.041.394.275,37)	(52.677.185,42)	(436.695.385,08)



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos
(Geração Atual)



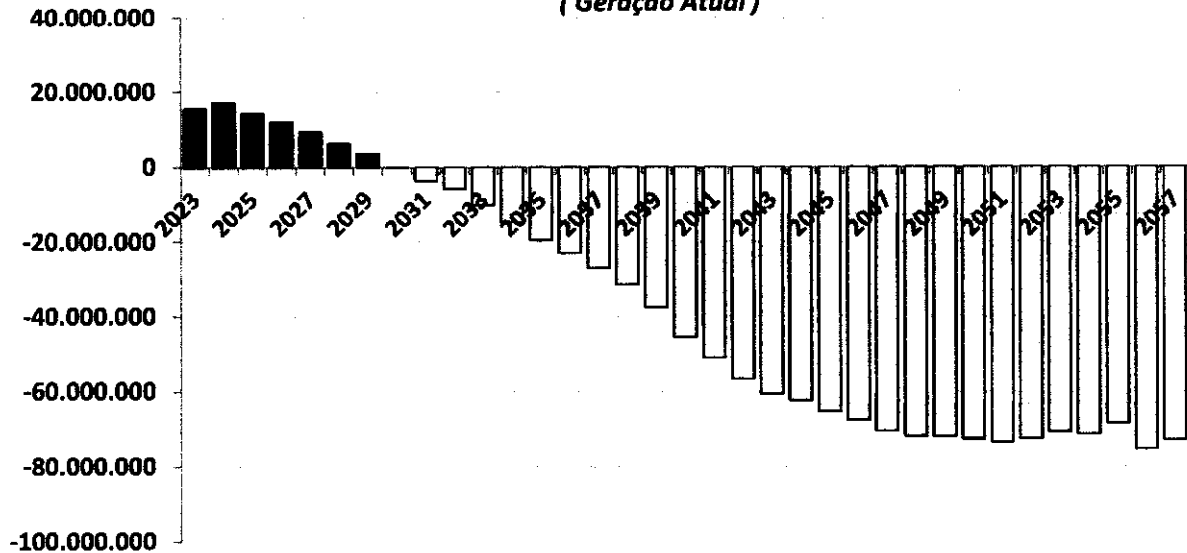
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2022.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



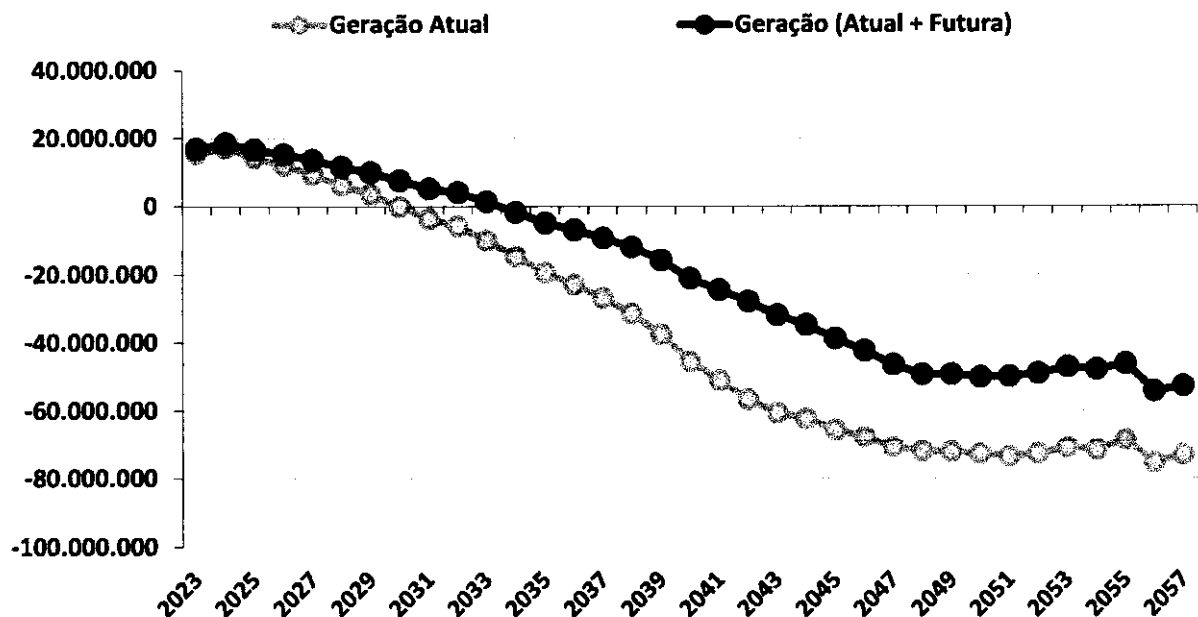
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2030 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário (Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 4 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2034.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2030	2034
Insolvência Financeira **	2043	2049

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

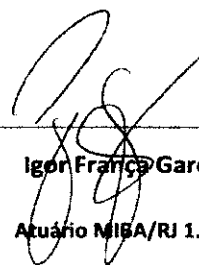
** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos mencionados, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM